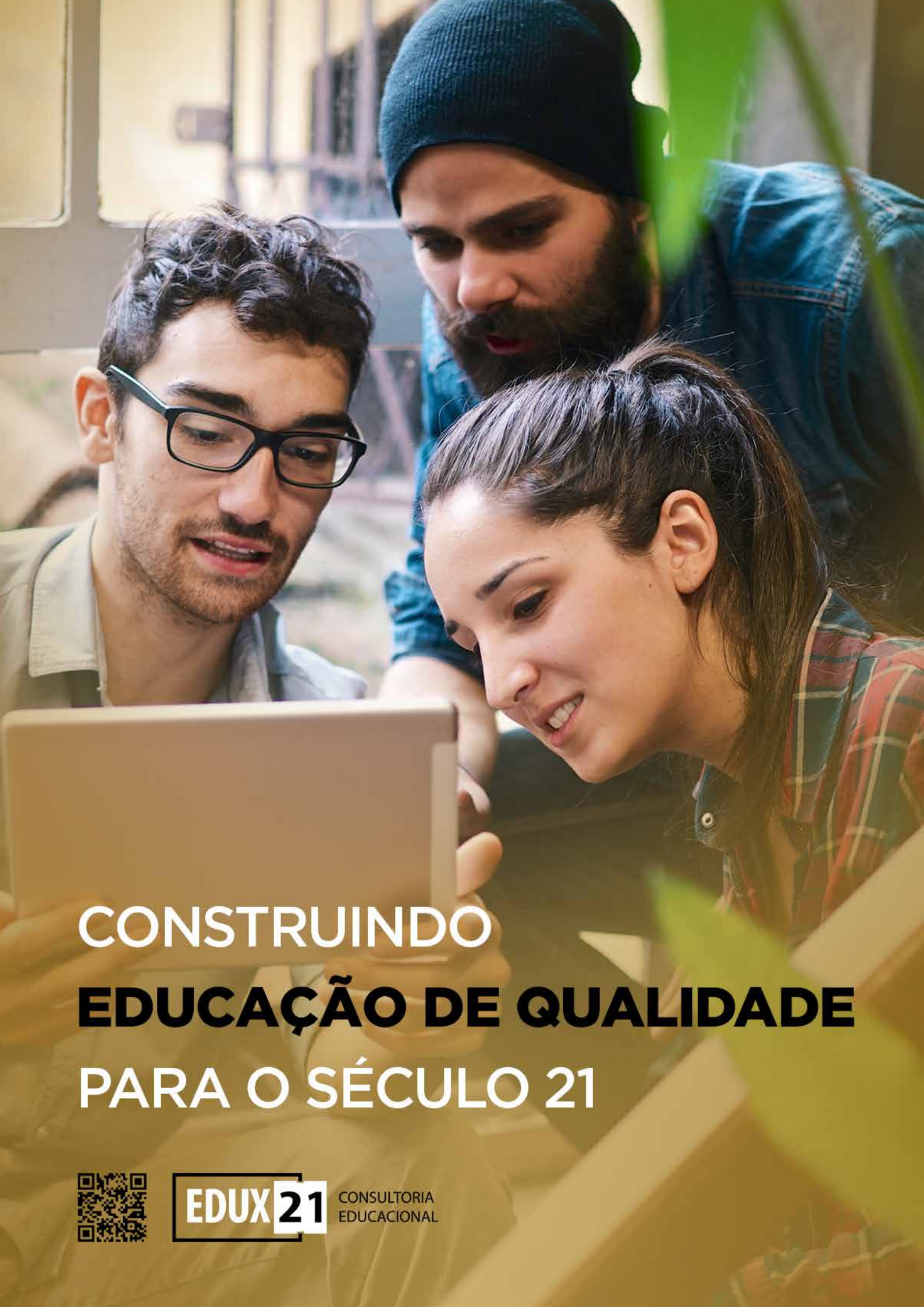




CONSULTORIA
EDUCACIONAL

ENADE 2023:

SUBSÍDIOS PARA
ALCANÇAR
RESULTADOS
POSITIVOS

A photograph of three people—two men and one woman—collaborating around a tablet. The man on the left wears glasses and a light-colored shirt. The man on the right has a beard and wears a blue beanie and a denim jacket. The woman in the foreground has her hair in a ponytail and wears a plaid shirt. They are all looking intently at the tablet screen. The background is slightly blurred, showing what appears to be an office or classroom setting with a window and some greenery in the foreground.

**CONSTRUINDO
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PARA O SÉCULO 21**





Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 – Telefone: (61) 3322-3252
www.abmes.org.br | editora@abmes.org.br

PRESIDÊNCIA

Diretor Presidente
Celso Niskier

Vice-Presidentes

Débora Brettas Andrade Guerra
Daniel Faccini Castanho
José Janguiê Bezerra Diniz

Colegiado da Presidência

Carlos Joel Pereira
Claudia Meucci Andreatini
Eduardo Parente Menezes
Eduardo Storopoli
José Vicente
Marcelo Antonio Fuster Soler
Paulo Muniz Lopes
Renato Padovese
Saumíneo da Silva Nascimento
Tales de Sá Cavalcante
Wilson de Matos Silva

Suplentes

Carmen Regina Murara
Edson Machado de Sousa Filho
Flavio Cunha de Carvalho
João Rodrigues Sampaio Neto
Leopoldina de Souza Marques

CONSELHO FISCAL

Getúlio Moreira Lopes
Géza Németh
Maria Antonieta Alves Chiappetta
Maria Eliza de Aguiar e Silva
Tereza Cristina Rodrigues da Cunha

Suplentes

Eduardo Augusto de Andrade Ramos
Bruno Eizerik

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Geral

José Wilson dos Santos

Vice-Diretor-Geral

Thiago Rodrigues Pêgas

Diretor Administrativo

Paulo Antônio de Azevedo Lima

Diretor Técnico

José Lima de Carvalho Rocha

Diretor Executivo

Andrei Candiota

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

José Janguiê Bezerra Diniz

Membros Natos

Édson Pinheiro de Souza Franco

Membros Titulares

Antonio Carbonari Netto
Antonio Colaço Martins
Eduardo Soares de Oliveira
Hiran Costa Rabelo
Jânnyo Janguiê Bezerra Diniz
Paulo Cesar Chanan Silva

Suplentes

Arthur Sperandéo de Macedo
Átila Melo Lira
Rosa Maria D'Amato De Déa
Therezinha Cunha
Gilberto Gonçalves Garcia
Iara de Moraes Xavier

N724 Niskier, Celso / Xavier, Iara de Moraes

Enade 2023: subsídios para alcançar resultados positivos /
Vários autores. – Brasília : ABMES Editora, 2023.

v. 1, 113 p. ; 4320 kb ; PDF.

ISBN 978-85-89597-13-5

1. Educação. 2. Educação Superior. 3. Enade. – I. ABMES. II.
Título. III. Niskier, Celso. IV. Xavier, Iara de Moraes.

CDU 378.81

ABMES E EDUX 21 CONSULTORIA EDUCACIONAL

ORGANIZAÇÃO

Celso Niskier
Iara de Xavier

AUTORES

Francislene Hasmann
Henrique Sartori
Iara de Xavier
Kelly Pereira
Marco Antônio Alves Cunha
Maximiliano Damas
Paulo Chanan
Pedro Henricque Ferreira
Rui Fava

EQUIPE TÉCNICA ABMES

Daiana Araújo Martins
Graciele Cardoso Dutra
Sabrina Moraes
Simone Silva

EDITORA

Camila Griguc

ORGANIZAÇÃO

Iara de Xavier

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Gherald George



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO.....	8
ENADE NO CONTEXTO DO SINAES.....	14
IMPACTO DO ENADE NOS PROCESSOS REGULATÓRIOS	40
DA TEORIA À PRÁTICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DO ENADE	58
BOAS PRÁTICAS PARA ATINGIR RESULTADOS POSITIVOS NO ENADE.....	74
ENADE NOS CURSOS DE SAÚDE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.....	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	111
AUTORES.....	113

APRESENTAÇÃO

Celso Niskier

Parte estruturante do processo de avaliação das instituições de educação superior (IES), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) está longe de ser uma unanimidade em relação ao seu formato, mas muitos poucos são aqueles que se opõem ao exame e/ou não reconhecem a sua relevância.

Associado às avaliações institucionais e de cursos, o Enade compõe a tríade estabelecida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) com o objetivo de garantir qualidade na oferta das graduações disponíveis no Brasil, medida essencial para uma nação que aposta na educação como principal motor de desenvolvimento e transformação social.

A grande diferença entre o Enade e os outros dois indicadores está no fato de que, naquele, uma parcela significativa da responsabilidade pelo resultado cabe aos estudantes. Considerando que a nota não fica registrada no histórico escolar e não há qualquer medida punitiva àqueles que não se empenham na avaliação, não é raro que as instituições se sintam prejudicadas.

Contudo, assim como se preparam para as avaliações institucionais e de curso, as instituições de educação superior também podem - e devem - implementar ações e projetos visando mobilizar e sensibilizar a comunidade acadêmica, inclusive destacando os benefícios para todos com a conquista de resultados positivos no exame. Isso, aliado ao amplo conhecimento da legislação que rege o processo avaliativo, pode representar a virada de chave que muitas IES necessitam.

Por isso, a ABMES Editora, em parceria com a EDUX21 Consultoria Educacional, tem a honra de entregar esta publicação ao setor particular de educação superior. Aqui estão consolidadas, e simplificadas, todas as informações que as instituições precisam para se prepararem para a edição de 2023 do Enade, mas também para as edições que se seguirão. Da legislação a um plano de ação construído a partir de boas práticas observadas pela EDUX21.

APRESENTAÇÃO

Com *Enade 2023: Subsídios para alcançar resultados positivos*, a ABMES se mantém firme no seu propósito institucional de contribuir para o fortalecimento do setor e da educação superior brasileira.

Bons estudos e melhores Enades para todos nós!

INTRODUÇÃO

Rui Fava

Esta publicação visa subsidiar as Instituições de Educação Superior (IES) a obterem conceitos satisfatórios no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Para tanto, é importante entendermos o papel da avaliação e da educação como um todo, nessa desconhecida (as vezes amedrontadora), Revolução Digital Cognitiva em que estamos adentrando.

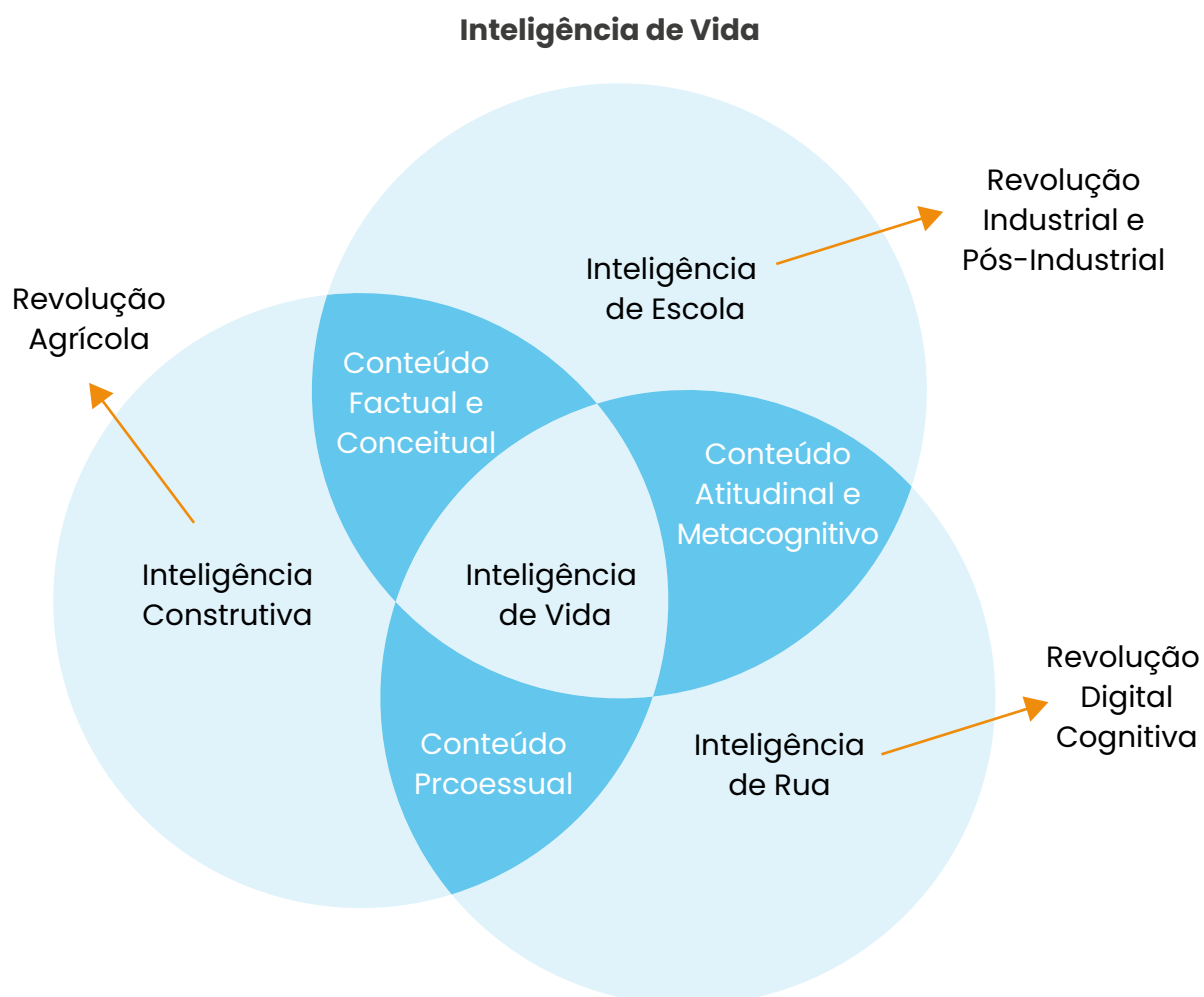
Todo fim de ciclo significa o surgimento de inéditas necessidades repletas de oportunidades. É útil pensar nas revoluções como um processo lento, com cada exígua mutação aproximando de alterações de paradigmas, comportamentos, hábitos e modelos mentais. Tendemos a esquecer que essas modificações são cumulativas, similar a um copo sendo enchido lentamente, gota a gota. Quando, repentinamente, a água transborda, somos pegos de surpresa e o alarme dispara. Assim são as revoluções, de repente, tudo está diferente.

Partindo dessa verdade, tentar prever as necessidades futuras dos estudantes, amoldar os currículos, ajustar o processo de ensino, desenvolvimento e aprendizagem, conformar as avaliações, não se trata de modismo e sim de uma imprescindibilidade. Evidentemente, isso é apenas o prelúdio. As fases mais difíceis são: abalizar as novas demandas; como essas se encaixam na prática instrucional; descobrir metodologias pelas quais as competências e habilidades possam ser desenvolvidas e acopladas aos conteúdos; fazer julgamentos e avaliações que auxiliem no aperfeiçoamento de todo o processo educacional; utilizar as tecnologias adequadas; não ter medo das recentes Inteligências Artificiais Generativas; convencer os resistentes; gerir o intrincado modo de implementação.

A revolução tecnológica cognitiva é um tsunami que está transportando a orbe em que vivemos à uma nova plataforma em ritmo alucinante. Tais mutações estão deixando as pessoas entropigaitadas e perdidas, aumentando o número de analfabetos digitais e, conseqüentemente, despreparadas para as novas exigências do mundo do trabalho. Por séculos o comportamento era analógico, linear, vertical, hierárquico, padronizado e, de repente, a tecnologia nos leva para um universo digital, horizontal, múltiplo, criativo e volátil.

No cotidiano o ser humano realiza atividades ímpares e genéricas. As ímpares são aquelas que se faz pelo gosto, desejo, momento e que são próprias e insubstituíveis. As

genéricas são as empreitadas físicas, repetitivas e preditivas que podem ser (e serão) comutadas por tecnologia cognitiva. Ninguém escapa da marcha da incrível inteligência artificial generativa, fazendo com que não existam tão somente desempregados, mas também *impregáveis*, indivíduos que não possuem as competências necessárias para as novas ocupações, isso porque a educação tradicional sugere que os estudantes desenvolvam Inteligência de Escola, contudo não adquiram Inteligência de Vida.



Conforme salientado no meu livro: Currículo 30-60-10, “*Inteligência de vida é o somatório da Inteligência Construtiva e do conhecimento processual desenvolvido por meio da aplicação e transferência dos conteúdos assimilados no desenvolvimento de projetos, na resolução de problemas inéditos, ou não, e das interações entre o aprendiz, o mestre e o objeto a ser construído durante as atividades de aprendizagem; da Inteligência de Escola, que exprime memorização de conhecimentos factuais e conceituais, e alude o estudante ser exímio fazedor de provas e exames e da Inteligência de Rua, conhecimento metacognitivo, conhecimento de si próprio e de suas capacidades, bem como, conteúdos, habilidades e competências que se angariam fora dos muros da escola (família, mercado, sociedade)*”.

Não tenho dúvidas de que a *inteligência de rua* deveria ser melhor aproveitada e usada nas escolas em todos os níveis, pois trata-se do imenso e importante somatório dos conhecimentos, habilidades, sentimentos e lembranças associadas e ligadas à comunidade onde o discente viveu e vive. Parte desses conhecimentos, referem-se ao que o psiquiatra suíço Carl Gustav Jung (1875–1971), denominava de “*inconsciente coletivo*”. Esses arquétipos clarifica as competências e habilidades que o estudante espontaneamente possui, mas não consegue elucidar de onde foram extraídos e que trivialmente denominamos de “dom”. Dito isso, inteligência de rua, não é, e não pode ser considerada um tópico especulativo, filosófico, mas sim, empírico. As escolas não podem e não devem descartar e sim utilizá-la, fazer com que seus estudantes compartilhem entre si seus conhecimentos, competências e habilidades (natos ou não), em todas as atividades de aprendizagem programadas.

Não entenda como crítica e sim como constatação, as avaliações, tanto internas quanto externas (regulatórias), verificam a Inteligência de Escola e não a Inteligência de Vida, afinal, isso era suficiente para as demandas da Revolução Industrial e Pós-Industrial. Em suma, se faz mister que os especialistas em avaliação, urgentemente adequem os processos avaliativos, contemplando as três inteligências (escola, construtiva e de rua), a fim de agraciar ao mercado e à sociedade, egressos com empregabilidade e trabalhabilidade apropriadas e adaptadas as novas demandas.

Ao promover uma avaliação o foco está no julgamento. Julgar significa chegar a uma decisão, em outras palavras, a algum tipo de ação ou reação. Avaliar é complicado. Todos nós poderíamos julgar aleatoriamente qualquer coisa que estamos ou não familiarizados. O difícil é realizar bons julgamentos, em outras palavras, deliberações que estejam apoiadas por consistentes argumentos, evidências, exemplos e analogias.

A avaliação é um elemento crucial de qualquer programa baseado no desenvolvimento de competências. Ademais, é uma das mais árduas e difíceis. Em essência, a avaliação fornece um tipo de certificação ou garantia de que os aprendizes que receberam o grau, foram considerados competentes, não apenas em termos de conhecimento de um determinado tema, mas também na capacidade de aplicar e transferir os conteúdos assimilados, bem como, as competências e habilidades desenvolvidas.

A qualidade da avaliação, manifestamente é descrita em termos de *validade* (concernente à precisão) e *confiabilidade* (relacionada à consistência). São as inferências baseadas nos resultados de julgamentos que devem ser mensuradas em termos de validade e confiabilidade e não as ferramentas e métodos de avaliação. Os resultados podem ser utilizados de maneira válida ou inválida. Por exemplo, uma prova no curso de farmácia sobre cálculos de dosagem, pode ser válido para determinar se o aprendiz compreende e domina o método do cálculo (Inteligência de Escola), mas inválido para tomar a decisão sobre se o estudante está apto ao procedimento de indicar a dosagem para um paciente (Inteligência de Vida).

A avaliação deverá se transformar drasticamente, pois os estudantes da era digital pensam e atuam em uma frequência até então inexistente, exigem um processo de

avaliação relevante que se concentra em mostrar a adaptação e os ajustes contínuos e necessários para enfrentar as mutações proporcionadas pela tecnologia e inteligência artificial. Deverá ser direcionada para propósitos, com o intuito de orientar os estudantes para o bom desempenho, terá que ser específica, observável e mensurável. Carecerá se concentrar em habilidades de pensamento das dimensões superiores da taxonomia de Bloom e dos conhecimentos factuais, conceituais, processuais e, notadamente, metacognitivos e atitudinais. É necessário perceber se os estudantes estão se autoavaliando, aplicando, analisando, sintetizando, criando. O julgamento será individual, indicará as deficiências pessoais, mas também em grupo, pois possui o objetivo de promover uma cultura de cooperação e aprendizado compartilhado.

Todo processo de avaliação possui um propósito comum: *gerar* informações sobre os níveis de desempenho dos estudantes em relação aos objetivos de aprendizagem, ao desenvolvimento das competências e habilidades programadas, bem como, as metas, diretrizes e expectativas estabelecidas. Assim, o Enade poderá ser uma excepcional ferramenta de planejamento para as escolas, desde que, estas não o utilizem tão somente como um processo para refinar a imagem institucional e sim o aperfeiçoamento da empregabilidade e trabalhabilidade de seus egressos. Daí a importância desse trabalho realizado por várias mãos e mentes brilhantes para auxiliar as escolas a angariar bons conceitos.

O primeiro capítulo intitulado “**Enade no contexto do Sinaes**” trata da base legal da avaliação da educação superior brasileira com destaque para a Constituição Federal (Artigo 209, II), de 1988; a Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 10.861, de 2004, a Lei nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; o Decreto nº 9.235, de 2017 e outros normativos infralegais, como a Portaria Normativa MEC nº 840 de 2018.

A Lei 10.861, de 2004, em seu artigo 2º estabelece que, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá ser assegurado o caráter público de todos os processos avaliativos, o respeito à identidade e à diversidade, e a garantia de participação de todos os segmentos envolvidos: dirigentes; corpos docente, discente e técnico-administrativo e representantes da sociedade civil.

A lei estabelece também que serão os resultados da avaliação de instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes que constituem o referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, compreendidos o credenciamento e o reconhecimento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Este capítulo enfatiza o Enade como uma das modalidades avaliativas do Sinaes que tem como finalidade **aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências**. Este exame é aplicado por meio de procedimentos universais, ao final do primeiro e do último ano do curso, com uma periodicidade máxima trienal.

Neste sentido, o Enade avalia a trajetória do estudante, a partir do potencial de aprendizagem, o domínio da área e as competências profissionais. O ponto principal do Enade é a mudança de foco do exame. Na avaliação dinâmica, o foco de interesse é o progresso dos estudantes nos diversos temas que compõem as diretrizes do curso. Deixa de ser uma avaliação da aprendizagem e passa a ser uma avaliação para a aprendizagem.

O segundo capítulo aborda o **“Impacto do Enade nos processos regulatórios”** com o objetivo de compreender as positivities e as fragilidades referentes aos cursos de graduação que participam dos ciclos avaliativos do Sinaes. Ao final será apresentado um plano de ação, baseado em boas práticas obtidas em *cases* de sucesso da EDUX21 Consultoria Educacional, com o intuito de auxiliar as instituições de ensino a alcançarem bons resultados no Enade 2023.

Com base no exposto, podemos afirmar que o Enade deve ser um dos eixos estruturantes da gestão acadêmica e da gestão administrativa na IES.

A cada edição do Enade, o sistema educacional conta com dados e informações relevantes sobre a IES e sobre o sistema como um todo. Esses relatórios divulgados pelo Inep são fontes significativas para que a IES se autoavalie e ajuste os seus rumos a partir dos resultados analisados.

Outro aspecto essencial é considerar o Enade no contexto do Sinaes, isto é, como uma das modalidades avaliativas que traz o desempenho dos estudantes para o cenário institucional, com reflexos nos processos de regulação da IES.

O tema **“Da teoria à prática na operacionalização do Enade”** é abordado no terceiro capítulo que apresenta o Enade pela perspectiva da sua configuração matemática e estatística, de tal forma que os mecanismos invisíveis do processo estejam mais evidentes, permitindo que as estratégias e os planos de ação para melhoria dos resultados sejam mais eficientes.

Apresenta, ainda, como calcular o CPC e o IGC, descrevendo o funcionamento da distribuição estatística que permite padronizar os indicadores e a concepção de relatividade dos indicadores, que permeia todo o sistema Enade.

O quarto capítulo apresenta as **“Boas práticas para atingir resultados positivos no Enade”**.

O último capítulo se dedica a apresentar o **“Enade nos cursos de Saúde: desafios e perspectivas”**. Segundo os autores, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade trouxe para a educação superior um cenário desafiador no que tange a qualidade do percurso formativo dos cursos de graduação. Seu objetivo, segundo a Lei 10.861/2004 (Sinaes), é aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

INTRODUÇÃO

Desfrutem e utilizem de todas as indicações e recomendações desses egrégios e célebres especialistas que, certamente, sua IES poderá angariar bons conceitos no Enade e, ainda, trazer subsídios para aperfeiçoamento de todo o processo de ensino, desenvolvimento e aprendizagem, bem como, a adequação e incremento da empregabilidade e trabalhabilidade de seus egressos.

Boa leitura!

ENADE NO CONTEXTO DO Sinaes

Iara de Xavier

Este capítulo visa apresentar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) com ênfase no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

A avaliação da educação superior brasileira tem como base legal a Constituição Federal (Artigo 209, II), de 1988; a Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 10.861, de 2004, a Lei nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; o Decreto nº 9.235, de 2017 e outros normativos infralegais, como a Portaria Normativa MEC nº 840 de 2018.

A Constituição Federal do Brasil, de 1988, trata da educação superior no seu Art. 209, estabelecendo o seguinte:

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - Cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - Autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. (BRASIL, Constituição Federal, 1988).

Com a promulgação da Lei n.º 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 20 de dezembro de 1996, a educação superior ingressou numa fase que passou a exigir o avanço da profissionalização das ações acadêmicas e das ações de gestão desenvolvidas pelos profissionais das Instituições de Educação Superior públicas e privadas, visando consolidar ao setor educacional o debate da qualidade.

A LDB trata da autorização e do reconhecimento de cursos, bem como do credenciamento de instituições de educação superior, que têm prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

Mesmo com os avanços promovidos pela LDB no cenário educacional, o tema **indicador de qualidade** não foi tratado na LDB. A questão da qualidade surge, explicitamente, na

Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

A história registra algumas iniciativas em relação à implantação de um modelo de avaliação destinado às Instituições de Educação Superior (IES) e aos cursos de graduação. Entretanto, essas iniciativas não se consolidaram universalmente e em nível nacional, além de não se manterem por um tempo de aplicação capaz de gerar conhecimento sobre avaliação.

Com base no reconhecimento da importância de instituir um sistema de avaliação, em 2003, o Ministro da Educação Cristovam Buarque criou a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA), com o objetivo de elaborar estudos que pudessem dar embasamento a um Projeto de Lei sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Em 14 de abril de 2004, foi promulgada a Lei nº 10.861, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), dando início ao processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) e dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e superior de tecnologia).

O Sinaes assumiu como fundamental o reconhecimento da diversidade e o respeito à identidade, concebendo a avaliação como um processo dinâmico, a ser utilizada como referencial para que as Instituições de Educação Superior disponham de evidências empíricas não apenas de suas fragilidades, mas também de suas potencialidades e de suas realizações.

A Lei 10.861, de 2004, em seu artigo 2º estabelece que, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá ser assegurado o caráter público de todos os processos avaliativos, o respeito à identidade e à diversidade, e a garantia de participação de todos os segmentos envolvidos: dirigentes; corpos docente, discente e técnico-administrativo e representantes da sociedade civil.

A lei estabelece também que serão os resultados da avaliação de instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes que constituem o referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, compreendidos o credenciamento e o reconhecimento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.



O Sinaes é uma conquista dos educadores e dos formuladores de políticas públicas, representando um marco na história de educação brasileira, constituindo-se em uma política de Estado obrigatória para as IES que integram o Sistema Federal de Ensino Superior: as Universidades Federais, os Institutos Federais e as Instituições Privadas. As Universidades estaduais podem celebrar convênios para aderirem ao Sinaes.

Nesse contexto, o Sinaes está fundamentado em um conjunto de finalidades expresso no parágrafo 1º, do Art. 1º da Lei 10861/2004:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Sinaes tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Lei 10.861, 2004)

Pode-se afirmar que essas finalidades assumem o compromisso e a responsabilidade com a articulação das diversas dimensões propostas pelo Sinaes, que perpassam momentos educativos, de caráter formativo e momentos regulatórios, de natureza somativa.

De modo especial, esse sistema deve articular duas dimensões importantes: a) avaliação educativa propriamente dita, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação e b) regulação, em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, transformação institucional etc., funções próprias do Estado. (Sinaes, 2004)

Nessa perspectiva de aperfeiçoar a educação superior em relação às ações de regulação, avaliação e supervisão, foram publicados os seguintes decretos:

- Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

O Decreto n.º 9.235 traz, de forma enfática, a qualidade na educação superior. A saber:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior - IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, no sistema federal de ensino.

§ 1º A regulação será realizada por meio de atos autorizativos de funcionamento de IES e de oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu no sistema federal de ensino, a fim de promover a igualdade de condições de acesso, de garantir o padrão de qualidade das instituições e dos cursos e de estimular o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

§ 2º A supervisão será realizada por meio de ações preventivas ou corretivas, com vistas ao cumprimento das normas gerais da educação superior, a fim de zelar pela regularidade e pela qualidade da oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e das IES que os ofertam.

§ 3º A avaliação será realizada por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, com caráter formativo, e constituirá o referencial básico para os processos de regulação e de supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

Art. 6º Compete ao CNE:

IV - recomendar, por meio da Câmara de Educação Superior, providências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, quando não satisfeito o padrão de qualidade para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades;

Art. 9º A educação superior é livre à iniciativa privada, observadas as normas gerais da educação nacional e condicionada à autorização e à avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 82. A comissão de avaliação externa in loco atribuirá e justificará, para cada indicador, conceitos expressos em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória. (BRASIL, Decreto 9.235, 2017).

Concepção do Sinaes

- Avaliação como instrumento de política educacional.
- Avaliação institucional como instrumento de regulação.
- Avaliação como instrumento de participação e ética na educação superior.

Princípios do Sinaes

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- Reconhecimento da diversidade do sistema.
- Respeito à identidade, à missão e à história das instituições.
- Globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica.
- Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

Processos que compõem o Sinaes

- Avaliação da IES (AVALIES);
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Enade).

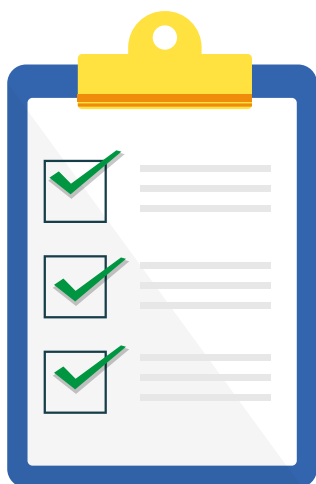
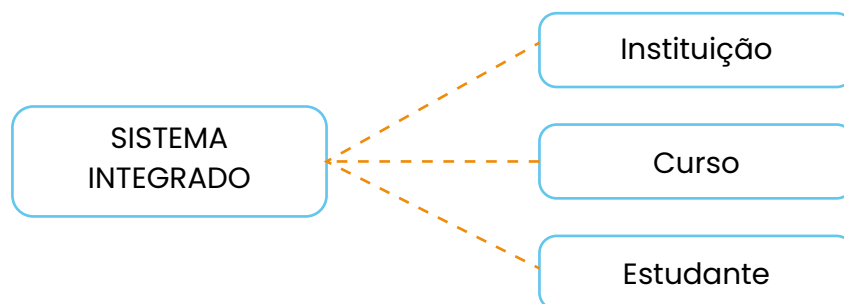
Coordenação do Sinaes

- Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, vinculada ao Ministério da Educação. Responsável pela coordenação e sistematização do Sinaes.
- Inep cabe operacionalizar os processos de avaliação.
- Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída nas IES. São responsáveis pela autoavaliação institucional.

O sistema de avaliação do Sinaes é composto por três subsistemas com o envolvimento de diferentes atores institucionais. Os três subsistemas de avaliação são:

- avaliação dos cursos, realizada por comissões de especialistas *ad hoc* especialmente constituídas pelo Inep para esta finalidade. Destinada a identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial às relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica (Art. 4º);
- avaliação do desempenho dos estudantes, realizada por estudantes ingressantes e concluintes dos cursos de graduação. Realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade e terá como função aferir o domínio dos estudantes sobre os conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão (Art. 5º);
- avaliação institucional. Tem como objetivo identificar o perfil das instituições e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais (Art. 3º). Essa avaliação é composta por dois processos avaliativos:
 - autoavaliação, realizada pela comissão própria de avaliação (CPA), constituída por membros da própria instituição e representante da sociedade civil organizada e
 - avaliação externa, realizada por comissões de especialistas *ad hoc* constituídas pelo Inep.

Neste contexto, o Sistema tem como base a integração das seguintes modalidades avaliativas: avaliação institucional externa e autoavaliação, avaliação de curso e avaliação do desempenho dos estudantes (Enade).



O Sinaes atribui para cada modalidade avaliativa um conceito que integra a escala de 1 a 5, sendo os conceitos 1 e 2 considerados situação ou desempenho fraco; conceito 3 considerado mínimo aceitável e conceitos 4 e 5 considerados situação ou desempenho forte.

Dentre os subsistemas de avaliação estabelecidos pelo Sinaes, a avaliação institucional das IES merece uma atenção especial. Estão vinculadas a essa avaliação três atos autorizativos: O de credenciamento e credenciamento de IES e o de transformação de organização acadêmica. Conforme definido no próprio caput do Artigo 3º da Lei do Sinaes, “a avaliação institucional terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas e setores, considerando todas as dimensões institucionais”. Sendo assim, para atender a essa concepção, o Sinaes, definiu 10 (dez) Dimensões a serem avaliadas:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
2. Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão.
3. Responsabilidade social da instituição.
4. Comunicação com a sociedade.
5. Políticas de pessoal.
6. Organização e gestão da instituição.
7. Infraestrutura física.
8. Planejamento e avaliação.
9. Políticas de atendimento aos estudantes.
10. Sustentabilidade financeira.

Em 2012, o Inep coordenou a revisão do Instrumento de Avaliação Institucional Externa utilizada pelo Sinaes, que resultou na edição da Nota Técnica Nº 08 CGACGIES/DAES/ Inep aprovada pela Conaes e pelo CNE, gerando reformulação nos instrumentos de avaliação institucional externa, passando as dimensões a serem agrupadas por Eixos da seguinte forma:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do Sinaes (Planejamento e Autoavaliação), incluindo também o Relato Institucional.
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
- Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
- Eixo 5 – Infraestrutura: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Em relação à avaliação de cursos, o instrumento, independente do ato, é dividido em 3 dimensões conforme preconizada Lei do Sinaes (artigo 4º):

- Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica.
- Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial.
- Dimensão 3 – Infraestrutura.

Como foi mencionado no início desse artigo, a ênfase é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Assim, as demais modalidades avaliativas preconizadas pelo Sinaes não serão detalhadas.

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE

O Enade tem como finalidade **aférir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências**. Este exame é aplicado por meio de procedimentos universais, ao final do primeiro e do último ano do curso, com uma periodicidade máxima trienal.

O Enade é acompanhado de instrumento de levantamento do perfil dos estudantes (questionário do estudante) e é considerado **componente curricular obrigatório dos cursos**.

O objetivo principal do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos específicos do curso, assim como temas de conhecimentos gerais.

É importante destacar que o Enade, que é um exame em larga escala, não avalia a ênfase do curso, mas sim os itens que constam das diretrizes curriculares nacionais, comuns a todos os cursos e a partir dos quais os projetos são construídos. Compete ao avaliador de curso, na visita *in loco*, verificar a compatibilidade entre a ênfase, a realidade social e o perfil do profissional graduado pela IES.

Neste sentido, o Enade avalia a trajetória do estudante, a partir do potencial de aprendizagem, o domínio da área e as competências profissionais. O ponto principal do Enade é a mudança de foco do exame. Na avaliação dinâmica, o foco de interesse é o progresso dos estudantes nos diversos temas que compõem as diretrizes do curso. Deixa de ser uma avaliação da aprendizagem e passa a ser uma avaliação para a aprendizagem.

No Enade são aferidas as habilidades acadêmicas (no sentido de capacidades) e as competências profissionais. A habilidade acadêmica é a capacidade escolar necessária para dominar a informação de uma área, reproduzi-la e usá-la independentemente. Essa é a habilidade possível de ser medida pelo Enade.

Essa habilidade acadêmica é, então, a capacidade de um indivíduo realizar determinadas tarefas, solucionar determinados problemas, dominar com sucesso determinadas exigências do meio, obtendo e demonstrando domínio do

conhecimento e de tarefas relativas a uma determinada atividade. Esse aspecto

é importante porque não é possível observar uma habilidade em sua forma pura,

pois, a habilidade se manifesta durante a execução de uma atividade. O que pode ser observado são manifestações dos componentes de uma determinada habilidade.

Já a competência profissional é a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e do desenvolvimento tecnológico. As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do concluinte e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em situações definidas, e na promoção da qualidade de vida.



O Enade, componente importante do processo avaliativo do MEC, foi aplicado pelo Inep de 2004 a 2019 sem solução de continuidade em consonância com os ciclos avaliativos. Com base na trajetória do Enade, constata-se que houve apenas uma única interrupção na aplicação do exame em 2020 em decorrência da pandemia da Covid-19, alterando o término do sexto ciclo avaliativo de 2021 para 2022. Desta forma, o Enade voltou a ser aplicado em 2021 e 2022.

Os cursos que participam do Enade são definidos de acordo com o Ano do Ciclo Avaliativo. A saber:

ANO I

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins.
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo.
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

ANO II

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e áreas afins.

- Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes.
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas.
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

ANO III

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas;
- Cursos superiores de tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

A edição do Enade de 2023 está fundamenta nos seguintes atos normativos:

◆ **PORTARIA MEC Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

Republicada no DOU Nº 169, em 31 de agosto de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

CAPÍTULO III – DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES

Art. 39. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade avaliará o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação.

Art. 60. Os resultados do Enade serão divulgados na forma de relatórios, micro dados, sinopses estatísticas, boletins de desempenho ou outros meios, elaborados conforme referenciais técnicos estabelecidos pelo Inep.

Parágrafo único. A identificação nominal do resultado individual do estudante será feita exclusivamente por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante, com acesso restrito a cada estudante, nos termos da regulamentação específica.

◆ **PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2023, referente ao Ano I do 7º Ciclo Avaliativo.

O 7º Ciclo Avaliativo corresponde aos anos de 2023, 2024 e 2025.

Art. 1º. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, na edição de 2023, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às seguintes áreas de avaliação referentes ao Ano I do Ciclo Avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Ano I do 7º Ciclo Avaliativo do Enade:

I – Áreas relativas ao grau de bacharel

Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Computação I; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; e Zootecnia.

II – Áreas relativas ao grau de tecnólogo

Estética e Cosmética; Gestão Ambiental; Radiologia; Gestão Hospitalar; Segurança no Trabalho; e Agronegócio.

♦ EDITAL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2023

Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023 a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame.

O edital 37/2023 trouxe as seguintes alterações importantes em relação aos procedimentos e às configurações da prova:

- obrigatoriedade de permanência por 02 (duas) hora no local do exame.
- alteração na configuração da prova. Formação Geral (FG) com 10 questões, sendo 9 questões objetivas e 1 questão discursiva. As objetivas com peso de 65% e a discursiva com peso de 35%. Componente Específico (CE) da área avaliada com 30 questões, sendo 29 questões objetivas e 1 questão discursiva. As objetivas com peso de 90% e a discursiva com peso de 10%.

♦ EDITAL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2023 – RETIFICAÇÃO DOU EM 07/06/2023

No item 5, DOS ESTUDANTES HABILITADOS:

Leia-se: 5.1.1 Para fins do previsto no item 5.1, consideram-se estudantes habilitados: [...]

b) concluintes de cursos de bacharelado: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; ou

aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2024.

◆ **EDITAL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2023 – RETIFICAÇÃO DOU EM 11/07/2023**

No item 5, DOS ESTUDANTES HABILITADOS, onde se lê:

5.4.1 Para os casos de cursos com calendário acadêmico alterado em decorrência da pandemia da covid-19, **o estudante que colar grau** até 31 de outubro de 2023 é considerado como não habilitado ao Enade 2023, estando automaticamente em situação regular no Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

Leia-se:

5.4.1 Para os casos de cursos com calendário acadêmico alterado em decorrência da pandemia da covid-19, **o estudante com previsão de colar grau** até 31 de outubro de 2023 é considerado como não habilitado ao Enade 2023, estando automaticamente em situação regular no Exame, devendo tal situação

ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 37, de 25 de maio de 2023 e sua retificação.

◆ **PORTARIA Nº 90, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui as Comissões Assessoras de Área (CAA), para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade – Edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 91, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Ficam designados, com fundamento na Portaria Inep nº 90, de 17 de fevereiro de 2023 os seguintes membros para a constituição das Comissões Assessoras de Área (CAA), para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – edição 2023, no ano I do 7º ciclo avaliativo previsto no art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

◆ **PORTARIA Nº 272, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Agronomia, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 273, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Arquitetura e Urbanismo, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 274, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Biomedicina, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 275, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Enfermagem, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 276, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia Ambiental, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 277, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia Civil, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 278, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia de Alimentos, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 279, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia de Computação, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 280, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia de Controle e Automação, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 281, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia de Produção, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 282, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia Elétrica, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a partir da edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 283, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia Florestal, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 284, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia Mecânica, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 285, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Engenharia Química, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 286, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Farmácia, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 287, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Fisioterapia, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 288, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Fonoaudiologia do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 289, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente de Formação Geral, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 290, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Medicina, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 291, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Medicina Veterinária, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 292, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Nutrição no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 293, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Odontologia no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 294, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Tecnologia em Agronegócio, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 295, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Tecnologia em Estética e Cosmética, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 296, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Tecnologia em Gestão Ambiental, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 297, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Tecnologia em

Gestão Hospitalar, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 298, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Tecnologia em Radiologia, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 299, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Tecnologia em Segurança do Trabalho, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

◆ **PORTARIA Nº 300, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Zootecnia, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023.

MACRO CRONOGRAMA PARA O ENADE 2023

- Inscrições e retificação de inscrições
 - Data inicial: 27/06/2023
 - Data final: 31/08/2023
- Aplicação das provas
- 26/11/2023
- Divulgação do gabarito
- 08/12/2023
- Divulgação dos resultados
 - 10/09/2024

PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES RELACIONADOS AO ENADE

- Aplicado periodicamente a concluintes habilitados, conforme o ciclo do Enade: ciclo trienal.
- Componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a regularidade perante o exame requisito para caracterizar a integralidade do curso e indispensável à colação de grau e a expedição de diploma do estudante.
- Preenchimento do Questionário do Estudante também é obrigatório – alunos

concluintes habilitados.

- Histórico escolar do estudante registra a situação de regularidade em relação ao Enade.
- É vetada a identificação nominal do resultado do estudante avaliado; o resultado individual é acessível exclusivamente ao estudante.
- Obrigatoriedade de permanência por 02 (duas) hora no local do exame.
- Admite procedimentos amostrais, mas é censitário desde 2009.

ANOTAÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE CONCLUINTE

- Participou: data de realização da prova.
- Conclusão não coincide com os anos de aplicação do Enade: estudante dispensado de realização do Enade, em razão do calendário trienal.
- Em mobilidade internacional: estudante dispensado da realização do Enade, em razão de realização de atividade curricular fora do país na data de aplicação da prova.
- Ausência de aderência do Projeto Pedagógico do Curso com as Diretrizes de Prova: estudante dispensado da realização do Enade em razão da natureza do curso.
- Ausente por motivo de saúde, mobilidade acadêmica ou outros impedimentos relevantes, de caráter pessoal, comprovado: estudante dispensado de realização do Enade, por motivo pessoal.
- Não inscrito por responsabilidade da IES: estudante não participante do Enade, por ato da IES.
- **Regularidade:** histórico escolar do aluno ou no atestado de conclusão do curso, de transferência ou quando solicitado.
- **Ausência de informação:** irregularidade.

ESTUDANTES CONCLUINTE INSCRITOS

- Cadastramento (cronograma).
- Questionário do estudante – obrigatório.
- Solicitação de atendimento especializado ou específico.
- Informação sobre o local de prova.
- Solicitação de dispensa e boletim de desempenho individual.
- Fazer a prova:
 - Estudante – prova no município de funcionamento do curso, conforme e-MEC.
 - Estudante EAD – Município do Polo de Apoio Presencial.

- Estudante em atividade obrigatória fora do município – Prova na mesma localidade onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova naquele local.

RESULTADOS

Os resultados produzidos pelo Enade e divulgados pelo Inep visam subsidiar as políticas públicas educacionais.

Resultados disponíveis: relatórios, micro dados, sinopses estatísticas, boletins de desempenho ou outros meios.

Resultado Individual: Exclusivamente por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante acesso restrito.

Cabe ao Inep calcular e divulgar indicadores segundo metodologias aprovadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) com base em metodologias descritas em notas técnicas da DAES/Inep.

INDICADORES DE QUALIDADE

- IES em ambiente de acesso restrito no e-MEC, para apreciação e eventual manifestação.
- Requerimentos de retificação.
- Resultados: divulgados associados aos respectivos códigos de cursos e instituições no DOU.

DECRETO 9.235/2017 E PORTARIAS 20 A 24/2017

- Índice de qualidade de curso – CC
- Índice de qualidade Institucional – CI

PORTARIA MEC Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

- Capítulo IV – Dos indicadores da educação superior nos Artigos 61 a 65.

PORTARIA Inep Nº 515, DE 14 DE JUNHO DE 2018

- Artigo 2º explicita os seguintes **Indicadores de Qualidade da Educação Superior:**
 - Conceito Enade.
 - Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – IDD.
 - Conceito Preliminar de Curso – CPC.
 - Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTUDANTE:

- Prova: conceito Enade.
- Questionário do Estudante: Insumos CPC.
- Censo da Educação Superior: Insumos CPC.
- Questionário do Coordenador do Curso.
- **Prova – Conceito Enade**

Calculado para o curso da IES, localizada em um município, considerada uma área de avaliação. A nota do curso inclui o desempenho dos alunos nas provas de formação geral e componente específico.

- Formação Geral (FG): 10 questões (9 questões objetivas - múltipla escolha e 1 questão discursiva). As objetivas com peso de 65% e a discursiva com peso de 35%.
- Componente Específico (CE) da área avaliada: 30 questões (29 questões objetivas e 1 questão discursiva). As objetivas com peso de 90% e a discursiva com peso de 10%.

O Conceito Enade considera em seu cálculo apenas o desempenho dos estudantes concluintes, inscritos na condição de regular, que compareceram ao exame, ou seja, os estudantes concluintes participantes do Enade em 2023.

- Desempenho médio de seus concluintes na Formação Geral (FG) e no Componente Específico (CE).
- Nota dos Concluintes no Enade da unidade de observação é a média ponderada das notas padronizadas da respectiva unidade de observação em FG e CE, sendo 25% o peso da Formação Geral e 75% o peso do Componente Específico da nota final.



CONCEITO ENADE FAIXAS	NCj VALOR CONTÍNUO
1	$0 \leq NCj < 0,945$
2	$0,945 \leq NCj < 1,945$
3	$1,945 \leq NCj < 2,945$
4	$2,945 \leq NCj < 3,945$
5	$3,945 \leq NCj \leq 5$

As unidades de observação com menos de 2 (dois) concluintes participantes no Exame não obtêm o Conceito Enade, ficando “Sem Conceito (SC)”. Isso ocorre para preservar a identidade do estudante, de acordo com o exposto no § 9º do artigo 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) consubstancia diferentes variáveis que traduzem resultados da avaliação de desempenho de estudantes, infraestrutura e instalações, recursos didático pedagógicos e corpo docente.

O CPC é constituído por oito componentes, agrupados em três dimensões que se destinam a avaliar a qualidade dos cursos de graduação:

- Desempenho dos estudantes (55%).
- Corpo docente (30%).
- Condições oferecidas para o desenvolvimento do processo formativo (15%).
 - Desempenho dos Estudantes: mensurado a partir das notas dos estudantes concluintes no Enade e dos valores do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD);
 - Corpo Docente: baseado em informações obtidas a partir do Censo da Educação Superior sobre a titulação e o regime de trabalho dos docentes vinculados aos cursos avaliados; e
 - Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo: obtida por meio do levantamento de informações relativas à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e instalações físicas e às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional, a partir das respostas obtidas com a aplicação do Questionário do Estudante.
 - Localizar na base de dados do Enem as notas dos estudantes concluintes com valor atribuído às 4 (quatro) provas do Exame, limitando-se a busca aos 3 (três) anos anteriores ao ingressarem no curso avaliado e no referido ano.
 - Tendo sido localizados mais de uma participação no Enem para parte dos estudantes concluintes, foram definidos os seguintes critérios de seleção dos dados a serem utilizados no cálculo do IDD, sequenciados da mesma forma como são apresentados:
 - Dentre os dados do estudante referentes aos 3 (três) anos anteriores ao seu ingresso no curso de graduação avaliado no Enade, foram selecionados aqueles referentes ao ano mais próximo ao seu ingresso no curso.
 - Não sendo localizados dados de participação do estudante no Enem nos três anos anteriores ao seu ingresso no curso de graduação em questão, foram selecionados os dados referentes ao ano do ingresso.

- Selecionados os dados referentes aos estudantes elegíveis para o cálculo do IDD, busca-se identificar as unidades de observação que atendessem às seguintes condições para ter esse indicador calculado:
 - Ter o mínimo de 2 (dois) estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem.
 - Ter atingido 20% (vinte por cento) do total de estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem.

Questionário do Estudante

- Questões 1 a 26: Identificação do estudante.
- Questões 27 a 68: Condições de oferta – CPC.
- Possibilidades: de 1 até 6, não se aplica e não sei responder.

Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo

- Nota referente à organização didático-pedagógica (NOj);
- Nota referente à infraestrutura e instalações físicas (NFj) e;
- Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NAj).

As formas de cálculo dos componentes seguem metodologias próprias e utilizam os itens de 27 a 68 do Questionário do Estudante do Enade.

Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo

Para calcular o componente Nota referente à organização didático-pedagógica, inicialmente, obtém-se a média das respostas dos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 57 e 66 do Questionário para cada estudante da unidade de observação.

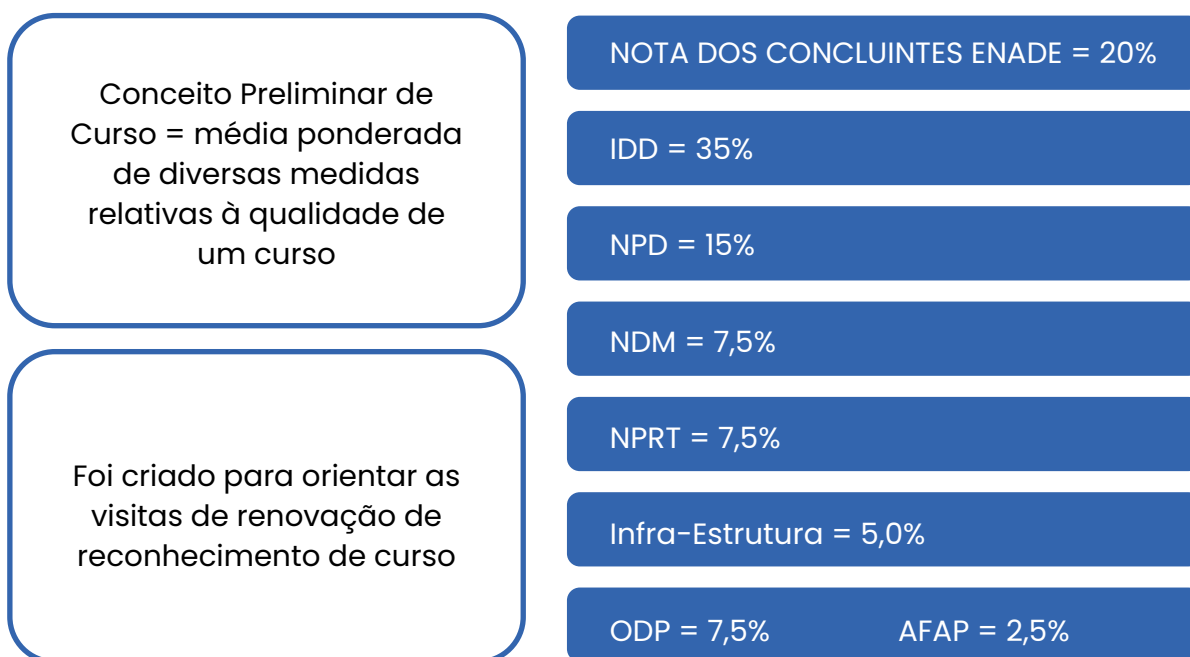
Para calcular o componente Nota referente à infraestrutura e instalações físicas, inicialmente, obtém-se a média das respostas dos itens 41, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 68 do Questionário para cada estudante da unidade de observação, excluindo-se os itens com resposta, “(Não sei responder / Não se aplica)”.

Para calcular o componente Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional, obtém-se a média das respostas dos itens 43, 44, 45, 46, 52, 53 e 67 do Questionário para cada estudante da unidade de observação, excluindo-se os itens com resposta “(Não sei responder / Não se aplica)”.

CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC

Esse indicador foi instituído pela Portaria Normativa Nº 4, de 05 de agosto de 2008. A sua composição e metodologia de cálculo são atualmente descritos por meio de Nota Técnica. Atualmente, o CPC é composto por 8 componentes, agrupados em três dimensões de avaliação da qualidade dos cursos de graduação:

- Desempenho dos Estudantes: nota dos estudantes concluintes no ENADE, o Conceito ENADE, e o valor do IDD.
- Corpo Docente: tem como fonte o Censo da Educação Superior e traz informações sobre a titulação e o regime de trabalho dos docentes vinculados aos cursos avaliados.
- Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo: obtido por meio do questionário socioeconômico preenchido pelos alunos concluintes referentes à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e às instalações físicas e às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional.



CPC FAIXAS	NCj VALOR CONTÍNUO
1	$0 \leq NCj < 0,945$
2	$0,945 \leq NCj < 1,945$
3	$1,945 \leq NCj < 2,945$
4	$2,945 \leq NCj < 3,945$
5	$3,945 \leq NCj \leq 5$

ÍNDICE GERAL DE CURSOS – IGC

O IGC é resultado da média ponderada dos Conceitos Preliminares de Curso (CPC) da graduação no triênio de referência e dos Conceitos da Capes dos programas de pós-graduação stricto sensu da Instituição de Educação Superior.

IGC 2023 – ANOS DE REFERÊNCIA: 2021, 2022 e 2023

RESULTADO: 2024

IGC FAIXAS	NCj VALOR CONTÍNUO
1	$0 \leq NCj < 0,945$
2	$0,945 \leq NCj < 1,945$
3	$1,945 \leq NCj < 2,945$
4	$2,945 \leq NCj < 3,945$
5	$3,945 \leq NCj \leq 5$

Os valores de todos os indicadores são contínuos e relativos em comparação com o Brasil, conforme uma distribuição estatística dada pela curva normal. Essa definição de relatividade é muito importante.

O Enade deve ser considerado como uma atividade transversa que envolve e compromete todas as instâncias acadêmica e administrativa da IES e dos cursos de graduação. Precisa estar contemplado como uma política institucional no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Projeto Pedagógico Institucional e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores, especialmente, nos cursos de graduação.

É fundamental que a IES constitua um Grupo de Trabalho responsável pela operacionalização das atividades destinadas ao Enade. Esse GT deve contar com a participação dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA); Procurador Institucional (PI), Secretária Acadêmica, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Gestor Acadêmico Institucional, Setor de Marketing, Setor de Informática etc.

RESPONSABILIDADE DAS IES

Estão definidas nas portarias e, principalmente, no Edital nº 37, de 25 de maio de 2023 – Retificação DOU em 07/06/2023.

- Inscrever todos os estudantes habilitados à participação no Enade, na forma estabelecida em regulamento.

- Divulgar amplamente a inscrição e a obrigatoriedade do Enade junto aos estudantes inscritos no Exame.
- Acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade.
- O descumprimento das responsabilidades previstas nos atos, sujeitará a IES à aplicação das sanções previstas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto privilegiou os aspectos mais destacados na legislação que trata do Enade, com o objetivo de apresentar subsídios às IES no alcance de conceitos satisfatórios.

Constata-se que o Enade demanda administrar prioridades e trabalhar com planejamento e execução, desenvolvendo atuação coletiva e compartilhada pautada em **foco e estratégia**.

O Enade deve ser tratado pelas IES como elemento constitutivo nos projetos pedagógicos dos cursos (PPC) de graduação por ser considerado componente curricular obrigatório. Esse tratamento possibilita que o curso trabalhe os procedimentos e conteúdos gerais e específicos do Enade durante todo o período de integralização do curso.

O Sinaes completará vinte anos em 2024 com a certeza de uma política pública que, não somente contribuiu para profissionalizar a avaliação nos âmbitos institucional e dos cursos de graduação, mas extrapolou o limite da avaliação a partir de contribuições efetivas para a regulação e a supervisão da educação superior.

Neste contexto, pode-se afirmar que a avaliação preconizada pelo Sinaes induz a qualidade e o compromisso com a educação superior.

Com base no conhecimento produzido pelo Sinaes nesses últimos 20 anos, é essencial que o MEC e o CNE procedam a meta avaliação do Sistema, visando o seu aperfeiçoamento e a sua atualização coerente com as especificidades desse momento histórico, que se caracteriza pela informação, conectividade, hibridismo, múltiplas linguagens com uso das tecnologias como mediadoras dos processos educacionais.

Além do exposto, é fundamental considerar as experiências das IES e dos cursos superiores durante a pandemia da Covid-19, em 2020 e 2021, que exigiu incrementar a criatividade e a inovação por parte da comunidade acadêmica e dos gestores, visando a não paralisação da oferta da educação superior.

Finalizando, todas as modalidades avaliativas previstas no Sinaes devem seguir um plano estratégico com o comprometimento de todas as instâncias institucionais, principalmente, o Enade devido às especificidades e à hegemonia dos estudantes no

resultado do exame.

A EDUX21 elabora, anualmente, um plano global Enade, que busca contemplar as características da edição e do respectivo ciclo avaliativo. O plano Enade da edição de 2023 avaliará o Ano I do 7º Ciclo Avaliativo.

O Enade foi realizado todos os anos desde 2004, exceto em 2020 por conta da Covid-19. Ele é aplicado trienalmente a cada curso, de modo a abranger, com a maior amplitude possível, as formações definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, na legislação e no Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia.

O Sinaes, como uma política de Estado, representa uma conquista dos educadores brasileiros e tem contribuído, significativamente, para a melhoria das condições de oferta que impactam na qualidade da formação acadêmica.

Neste contexto, o Sinaes evidenciou a importância da qualidade, assim como elucidou a necessidade de a comunidade acadêmica continuar refletido sobre qualidade na educação superior, visando construir pontes com a realidade do século XXI, que é marcada pela volatilidade; incerteza; complexidade e ambiguidade.

Outros temas extremamente relevantes no cenário atual são a responsabilidade socioambiental e a ética, que precisam orientar o debate sobre qualidade na educação superior.

Aproveitando a oportunidade, cabe destacar, além do Enade, a autoavaliação institucional coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem uma composição representativa dos segmentos docente e técnico-administrativo, inclusive com a representação discente e com a representação da sociedade organizada. A CPA pode ser considerada a instância responsável pelo controle social na IES, além de contribuir com os seus relatórios na melhoria da gestão administrativa e acadêmica.

Nesse momento de revisão do Sinaes, é fundamental ressignificar a autoavaliação institucional com ampliação das atribuições da CPA, possibilitando que a CPA seja um cenário de produção de conhecimento sobre avaliação da educação superior.



IMPACTO DO ENADE NOS PROCESSOS REGULATÓRIOS

Pedro Ferreira

O objetivo desse capítulo é compreender os impactos, positivos e negativos, do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) nos processos regulatórios, que vão desde vantagens processuais que permitem maior celeridade aos processos de credenciamento e recredenciamento de IES, autorização e reconhecimento de curso, participação em programas de fomento do Governo Federal, até a instauração de processo administrativo de supervisão e imposição de medidas cautelares às IES, bem como na comunidade acadêmica. Ao final será apresentado um plano de ação, baseado em boas práticas obtidas em *cases* de sucesso da EDUX21 Consultoria Educacional, com o intuito de auxiliar as instituições de ensino a alcançarem bons resultados no Enade 2023.

No capítulo anterior vimos que o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o qual, juntamente com a avaliação de instituições e de cursos, forma o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade das instituições de ensino superior e de seus cursos, já que o Exame é utilizado com insumo para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

Os impactos significativos do Enade decorrem, principalmente, do fato dele, sozinho, ser responsável por aproximadamente 55% do Conceito Preliminar de Curso (CPC), além de ser fundamental para a composição do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) e do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD).



O Enade é um componente que, sozinho, corresponde a cerca de 55% do Conceito Preliminar de Curso (CPC), portanto, é de grande relevância na avaliação das IES e de seus cursos.

Assim, os bons resultados no Enade permitem maiores CPC's, os quais por sua vez possibilitam "bônus regulatórios" às Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Federal de Ensino como: **(i)** a obtenção de ato de renovação de reconhecimento de cursos sem a necessidade de avaliação *in loco*, traduzido em menores custos operacionais para o recebimento da comissão de avaliação; **(ii)** a participação em programas e políticas públicas de fomento do Governo Federal como acesso ao ProUni, Fies e a linhas de crédito para expansão institucional; **(iii)** requerer o credenciamento e credenciamento prévio de IES, oportunidade em que poderá também ser solicitada a alteração de categoria de instituição para Centro Universitário ou Universidade, desde que atendidos os requisitos específicos, permitindo autonomia para a criação e aumento de vagas dos cursos não "supra regulados"; **(iv)** protocolar pedidos para aumento de vagas de curso que não tenha Conceito de Curso (CC), ou que o CC satisfatório tenha mais de 5 anos; e **(v)** requerer autorização de curso por IES que não possua Conceito Institucional (CI), ou que o CI satisfatório seja anterior a 5 anos.

Com o **advento do Sinaes**, a renovação de reconhecimento dos cursos passou a ser atrelada a um ciclo avaliativo no qual todos os cursos superiores do país se inserem.



A Lei nº 10.861/2004, responsável pela instituição do Sinaes, estabeleceu em seu art. 5º que o Enade deverá ser aplicado aos estudantes de cada curso de graduação com uma periodicidade máxima trienal. Em igual sentido, a Portaria MEC nº 840/2018, que dispõe sobre os procedimentos referentes à avaliação de IES, cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, determina que o Exame será realizado todos os anos, em conformidade com as áreas de avaliação do ciclo trienal, divididos conforme a imagem seguinte.

¹ Por cursos "supra regulados" nos referimos àqueles aos quais a autonomia universitária das Universidades e Centros Universitários para a criação e aumento de vagas é excepcionalizada, conforme o Art. 41, *caput* c/c § 5º, do Decreto nº 9.235/2018

O Ciclo Avaliativo Trienal, estabelecido na Portaria Normativa GM/MEC n. 840, de 24 de agosto de 2018, será dividido da seguinte forma:

ANO I

Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins;

Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e urbanismo;

Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

ANO II

Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes e áreas afins;

Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes;

Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;

Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

ANO III

Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;

Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas;

Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolas, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Desta forma, o Ministério da Educação, ao dispor sobre os fluxos e fluxo dos processos regulatórios das instituições de educação superior e de cursos superiores por meio da Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, igualmente adotou o ciclo avaliativo trienal dos cursos, prevendo a possibilidade daqueles cursos que obtiverem resultados satisfatórios nessas avaliações terem o rito procedimental para a renovação de reconhecimento abreviado, nos termos dos artigos 37 e 38 da portaria.

“O **ciclo avaliativo** compreende a **realização periódica** de avaliação de instituições e cursos superiores, **com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes**, nos termos de normativo específico expedido pelo Inep, as quais subsidiam os atos de renovação de reconhecimento.”

(Art. 37 da Portaria 23/2017)

A norma prevê, então, processo simplificado para prorrogação da validade dos atos administrativos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso superior com dispensa de avaliação externa *in loco*. Para tanto, a Portaria exige que o curso possua ato autorizativo válido, não tenha sido penalizado em razão de supervisão nos últimos dois anos, bem como não exista medida de supervisão em vigor, e obtenha indicadores de qualidade satisfatórios. No entanto, os cursos que não participaram do Enade ou não tiveram indicadores de qualidade no ciclo, bem como aqueles que obtiveram resultados insatisfatórios, serão submetidos à avaliação *in loco* para a sua renovação de reconhecimento, conforme previsto no artigo 38. Vejamos:

Art. 38. Em cada ciclo avaliativo, **poderá ser prorrogada a validade dos atos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso em vigor**, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017, **por meio de processo simplificado, com dispensa de avaliação externa *in loco***, desde que observados os seguintes requisitos, cumulativamente:

[...]

§ 4º **Os cursos que não participaram do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade ou não tiveram indicadores no ciclo, bem como aqueles que obtiveram resultados insatisfatórios, serão submetidos à avaliação *in loco* para terem seus reconhecimentos renovados.** (grifos nossos)

A possibilidade de obter os atos de manutenção do curso (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento) com dispensa de avaliação externa *in loco* realizada pelo Inep, mostra-se vantajosa para instituição de ensino superior haja vista evidentes ganhos de ordem financeira e de produção acadêmica, uma vez que se elimina a necessidade de despender valores para o pagamento da taxa de avaliação para custeio das atividades da comissão avaliadora, bem como o deslocamento do corpo acadêmico e administrativo da IES de suas funções em razão do recebimento dos avaliadores designados.

Anualmente a Seres/MEC, com base no CPC, sistematiza parâmetros e procedimentos adotados para a expedição de ato regulatório de renovação de reconhecimento de cursos superiores inseridos no ciclo avaliativo do Sinaes ano referência.

EM 2023: Despacho nº 1, de 6 de junho de 2023

Todos os anos, o Ministério da Educação divulga, por meio de Despacho do titular da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, os parâmetros e procedimentos adotados para a expedição dos atos regulatórios de renovação de reconhecimento de cursos superiores, tomando como referência os resultados do ciclo avaliativo divulgados pelo Inep (CPC). Em 7 de junho deste ano foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho nº 1, de 6 de junho de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para renovação de reconhecimento de cursos de graduação, com base nos resultados do ciclo avaliativo do ano de 2021 (Ano II).

Para além da dispensa de visita externa *in loco* em processos que visam a expedição de atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, resultados satisfatórios no Enade permitem que a IES participe de programas de fomento do Governo Federal como o Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (ProUni). Essas importantes políticas públicas de ampliação do acesso ao ensino superior estão diretamente relacionadas ao Enade. O Fies é exclusivo para os cursos de graduação com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação e o curso considerado insuficiente em duas avaliações consecutivas previstas no Sinaes será desvinculado do ProUni.

Esses programas do Governo Federal permitem que estudantes de menor renda tenham acesso às instituições de ensino superior particulares, garantindo maior número de matrículas, auxiliando a sustentabilidade dessas instituições, e no caso específico do ProUni, garantindo isenções fiscais e a possibilidade de projeção do número de vagas autorizadas, a partir da proporção de bolsas de estudos integrais e parciais efetivamente oferecidas.

BENEFÍCIO SOCIAL, POLÍTICO E ECONÔMICO



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Não obstante, os resultados satisfatórios obtidos no Enade também possibilitam às instituições a obtenção de outro “bônus regulatório”. Em razão da reconhecida qualidade de seus cursos superiores ofertados por suas mantidas, é possível que uma mantenedora obtenha o credenciamento prévio de nova instituição.

CRENCIAMENTO PRÉVIO DE IES, MESMO NA AUSÊNCIA DE CC OU SE O EXISTENTE FOR ANTERIOR A 5 ANOS



Tal excepcionalidade encontra-se prevista no artigo 18 da já citada Portaria Normativa nº 23/2017, o qual prevê que o Ministério da Educação, no âmbito de processo de credenciamento de nova IES e de autorizações de cursos vinculados, poderá expedir ato autorizativo em caráter provisório para a mantenedora que:

- Já tenha obtido, nos últimos 5 (cinco) anos, o credenciamento de todas as suas mantidas com CI maior ou igual a 4 (quatro);
- Não tenha sofrido penalidade em processo de supervisão, nos últimos 2 (dois) anos, com qualquer de duas mantidas;
- Não tenha restrições de participação em programas federais vinculados ao MEC;
- Mantenha a oferta dos cursos pleiteados em pelo menos uma de suas mantidas, reconhecidos e com CC maior ou igual a 4 (quatro), obtido nos últimos 5 (cinco) anos.

O resultado obtido no Enade poderá ser utilizado para fins de atendimento do último requisito acima, nos casos em que o curso não possua CC ou, caso possua, for anterior a cinco anos, e desde que o indicador de qualidade do curso seja maior ou igual a 4 (quatro).

Sem prejuízo dessas possibilidades, há ainda a oportunidade de protocolo de pedido de autorização de curso por IES que não possua Conceito Institucional, ou que este tenha sido disponibilizado há mais de cinco anos, exceção prevista para o atendimento dos requisitos de admissibilidade dos pedidos de autorização no padrão decisório estabelecido na Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 10. Para admissibilidade do pedido de autorização de curso, a IES deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ato autorizativo institucional válido ou processo de credenciamento protocolado;

II - **CI igual ou maior que três;**

III - inexistência de penalidade em face da IES, aplicada em processo administrativo de supervisão, que implique limitação à expansão de sua oferta;

(...)

§ 2º **Em caso de CI inexistente ou satisfatório obtido há mais de cinco anos, será utilizado subsidiariamente o indicador de qualidade institucional disponibilizado pelo Inep, que deverá ser igual ou maior que três.** (Destques nossos)

Resultados satisfatórios no Enade estão diretamente ligados à expansão da oferta de ensino por mantenedoras de instituições de ensino superior, seja pela participação em programas e políticas públicas de acesso à educação superior, que permitem um maior número de matrículas e ampliação das vagas já autorizadas, seja pelo credenciamento de novas instituições e autorização de novos cursos de graduação.

Outro impacto regulatório do Exame se encontra consubstanciado na possibilidade de dispensa de avaliação externa *in loco* nos processos de autorização de cursos presenciais, igualmente ocorre nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Essa exceção está prevista no Art. 11 da Portaria Normativa nº 20/2017, *in verbis*:

Art. 11. Nos pedidos de autorização de cursos superiores do sistema federal de ensino, na modalidade presencial, **a avaliação externa *in loco* poderá ser dispensada**, após análise documental, e atendidos os seguintes critérios:

I - **CI maior ou igual a três;**

II - ausência de protocolo de compromisso no processo de credenciamento presencial;

III - endereço de oferta constante do Cadastro e-MEC;

IV - resultado satisfatório na fase de Despacho Saneador, no processo de autorização do curso; e

V - existência de curso reconhecido no mesmo eixo tecnológico ou área do conhecimento do curso solicitado, conforme o Anexo I.

§ 1º **Em caso de CI inexistente ou satisfatório obtido há mais de cinco anos, será utilizado subsidiariamente o indicador de qualidade institucional disponibilizado pelo Inep, que deverá ser igual ou maior que 3 (três).** (grifos nossos)

Ademais, considerando o que destacamos inicialmente acerca do Enade ser responsável por 55% (cinquenta e cinco por cento) do Conceito Preliminar de Curso (CPC), a obtenção de resultados satisfatórios no Exame representa melhores indicadores de qualidade, e ter CPC satisfatório possibilita que a IES possa obter aumento de vagas para aqueles cursos que não possuam CC, ou para os que possuem CC anterior a cinco anos no momento da análise do pedido.

Art. 22. São requisitos para o aumento de vagas, cumulativamente:

[...]

IV - **CC igual ou superior a três**, calculado até cinco anos anteriores ao ano da análise do pedido;

[...]

§ 2º Se ausente o CC ou, se existente, for anterior a cinco anos no momento da análise do pedido, os requisitos dos incisos IV e V serão dispensados, sendo **considerado o indicador de qualidade de curso disponibilizado pelo Inep, que deve ser maior ou igual a três, e posterior ao CC existente.** (grifos nossos)

CONCEITOS E INDICADORES MELHORES = MAIS VAGAS

CI ou IGC 3: o aumento é de 10%

CI ou IGC 4: o aumento é de 20%

CI ou IGC 5: o aumento é de 30%

As mesmas percentagens são aplicadas quando considerados ou indicadores de cursos (CC ou CPC).

A mesma normativa prevê ainda a possibilidade de concessão de atribuições de autonomia universitária para aumento de vagas às IES que apresentem bons resultados nos indicadores de qualidade do Inep. Para CI ou IGC igual a 4 (quatro) o aumento de vagas chega a 50%, e para IES com CI ou IGC igual a 5 (cinco), o aumento pode ser de até 70%.

Art. 28. Em consonância com o art. 54, § 2º, da Lei nº 9.394, de 1996, a Seres poderá conceder atribuições de autonomia universitária a instituições que demonstrem alta qualificação nas avaliações realizadas pelo MEC.

§ 1º **As IES que tenham CI e indicador de qualidade institucional disponibilizado pelo Inep igual ou maior que quatro podem aumentar em até 50% o número de vagas em cursos de graduação reconhecidos**, nas modalidades presencial ou EAD, que tenham CC ou indicador de

qualidade de curso disponibilizado pelo Inep maior ou igual a quatro, excetuando-se os cursos de Medicina e de Direito, sem a necessidade de autorização do MEC.

§ 2º **As IES que tenham CI e indicador de qualidade institucional disponibilizado pelo Inep igual a cinco podem aumentar em até 70% o número de vagas em cursos de graduação reconhecidos**, nas modalidades presencial ou EAD, que tenham CC ou indicador de qualidade de curso disponibilizado pelo Inep maior ou igual a quatro, excetuando-se os cursos de Medicina e de Direito, sem a necessidade de autorização do MEC. (destaques nossos)

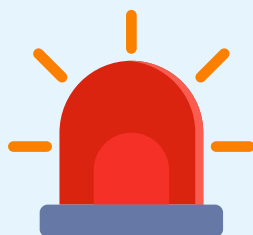
Devido a importância desse indicador de qualidade, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes pode trazer às instituições de ensino superior não somente os impactos regulatórios positivos dos quais falamos, mas também alguns impactos negativos em razão da obtenção de resultados insatisfatórios no Enade. Abordaremos os impactos negativos começando pela obrigatoriedade de recebimento de avaliação *in loco* para a renovação de reconhecimento de cursos.



Resultados negativos no Enade ou a não participação dos cursos no exame, **impedem as IES da possibilidade de terem a renovação de reconhecimento de seus cursos publicada sem a necessidade de avaliação *in loco*.**

Nos casos de resultados insatisfatórios no Enade, o curso fica impedido de participar do processo simplificado de renovação de reconhecimento de cursos anualmente instituído pela Seres/MEC, no qual há a dispensa de avaliação *in loco*. Diferentemente das vantagens trazidas pela dispensa de avaliação, a instituição terá de realizar o pagamento da taxa de avaliação dos processos de reconhecimento, assim como deverá deslocar parte do corpo acadêmico e administrativo da instituição de suas atividades para a preparação e recebimento dos avaliadores.

Ainda, além de ser obrigado a receber avaliação externa *in loco* para a renovação de reconhecimento, a Lei do Sinaes determina que a obtenção de resultados considerados insatisfatórios no Enade ensejará a celebração de protocolo de compromisso, firmado entre a IES e o Ministério da Educação, para o saneamento das deficiências e fragilidades identificadas. A instituição de ensino superior terá o prazo de 12 (doze) meses para o cumprimento das metas estabelecidas no protocolo de compromisso.



No caso de o curso obter **resultado insatisfatório em dois ciclos consecutivos**, o curso receberá sugestão de assinatura de Protocolo de Compromisso, o qual deverá ser cumprido no prazo máximo de 1 (um) ano.

Caso a IES não aceite o Protocolo de compromisso ou se, após o decurso do prazo de 12 (doze) meses não houver cumprido com as metas estabelecidas para saneamento das fragilidades detectadas e obtiver resultado insatisfatório na avaliação *in loco* para averiguação das melhorias, será instaurado processo administrativo sancionador para aplicação de penalidades ao curso, dentre as quais:

- Suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;
- Cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;
- Advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

Percebe-se, portanto, que diversamente das bonificações recebidas em razão de bons resultados no Enade, que permitem maior fluidez dos processos regulatórios, os resultados insatisfatórios implicam em maiores trâmites administrativos, com possibilidade de aplicação de penalidades com impactos diretos no número de matrículas, vagas e cursos ofertados e, conseqüentemente, na sustentabilidade da instituição.

Como dito anteriormente, a obtenção de conceito satisfatório no Enade é requisito para participação nos programas de fomento e políticas públicas de acesso ao ensino superior do Governo Federal. Notadamente ao Programa Universidade para Todos – ProUni, o art. 7º, § 4º, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o programa, determina que o curso que obtiver conceito insatisfatório no Enade por dois ciclos consecutivos será desvinculado do ProUni.

Art. 7º As obrigações a serem cumpridas pela instituição de ensino superior serão previstas no termo de adesão ao ProUni, no qual deverão constar as seguintes cláusulas necessárias:

[...]

§ 4º **O Ministério da Educação desvinculará do ProUni o curso considerado insuficiente**, sem prejuízo do estudante já matriculado, **segundo critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, por duas avaliações consecutivas**, situação

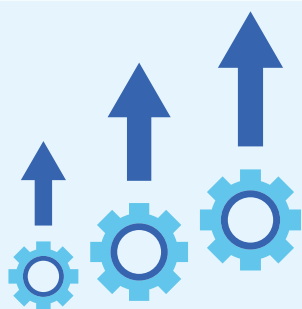
em que as bolsas de estudo do curso desvinculado, nos processos seletivos seguintes, deverão ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição, respeitado o disposto no art. 5º desta Lei. (grifo nosso)

No caso do Fies, a concessão do financiamento está condicionada à avaliação positiva do curso nos processos conduzidos pelo MEC, conforme estabelecido pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que institui o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. A lei enuncia, ainda, que os cursos com avaliação positiva são aqueles que obtêm conceito igual ou superior a 3 nos indicadores do Sinaes.

Sem ProUni e Fies os estudantes de baixa renda podem ficar excluídos do ensino superior.

Além dos prejuízos do ponto de vista regulatório que uma instituição de ensino superior pode sofrer em razão de conceitos insatisfatórios de cursos no Enade, resultados negativos também prejudicam a reputação da IES e do curso junto à comunidade, refletindo negativamente na saúde financeira da instituição em razão das possíveis reduções de matrículas e evasão de alunos por meio de transferência.

Contudo, vale ressaltar que a instituição de ensino superior não é o único agente envolvido na relação de ensino e aprendizagem. Os alunos e os professores da IES e do curso também desempenham papel fundamental. O conceito obtido no Enade é registrado no histórico escolar do aluno e tem um impacto direto em sua vida profissional. Um baixo conceito Enade pode acarretar a desvalorização do diploma no mercado de trabalho para o qual o aluno se preparou. Além disso, a evasão desses cursos pode levar a uma menor demanda por corpo docente, ocasionando o desemprego dos professores.



Então, se os efeitos negativos do Enade insatisfatório podem ser nocivos para IES, cursos professores e estudantes, **o que fazer para melhorar os seus resultados?**

O primeiro passo para melhorar os resultados no Enade é aprender com os erros e rever as estratégias, revisitando as práticas da IES e perseverando naquelas que trazem bons resultados nas avaliações, bem como readequando as que impactaram em conceitos negativos. Aprofundar os conhecimentos sobre o exame, compreendendo as suas regras e procedimentos, modelos de provas anteriormente aplicadas e o perfil dos alunos que participarão do Enade, também é de suma importância. Essa conduta proporcionará o

panorama completo da situação, permitindo a identificação de eventuais fragilidades a serem trabalhadas e fortalecidas.

O Ministério da Educação publicou o Edital nº 37, de maio de 2023, o qual regulamenta o Enade 2023, dispondo sobre as diretrizes, procedimentos e prazos do exame. De acordo com o cronograma, a aplicação das provas ocorrerá no dia **26 de novembro de 2023** e terá duas inovações em comparação aos editais anteriores, passando a contar com cartão resposta ampliado em fonte 18 para participantes com deficiência visual e exigindo o **tempo mínimo de duas horas de permanência** na sala de aplicação da prova.



ANO I

Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins;

Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e urbanismo;

Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

O Enade 2023 irá avaliar os cursos vinculados ao Ano I do Ciclo avaliativo, definido pela Portaria Normativa MEC nº 840/2018, e o edital considera habilitados para a realização do exame os seguintes estudantes:

- Ingressantes que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2023, devidamente matriculados, e tenham integralizado até 25% da carga horária mínima do curso até o último dia do período de retificação das inscrições;

- Concluintes de cursos de bacharelado que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do curso e não tenham colado grau até o último dia para retificação das inscrições no Enade 2023, ou aqueles com previsão de integralização de 100% do curso até julho de 2024;
- Concluintes de cursos superiores de tecnologia com expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2023 ou que tenham cumprido o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso até o último dia do período de retificação das inscrições no Enade 2023.

Retificações das inscrições até 31 de agosto de 2023

Considerando as alterações de calendário acadêmico ocorridas em razão da pandemia da Covid-19, O Edital do Enade estabelece que aqueles estudantes com previsão de colar grau até 31 de outubro de 2023 serão dispensados da realização da prova, sendo considerados como regulares no exame, nos termos do § 2º do Art. 58 da Portaria MEC nº 840/2018.

Ainda, o Edital prevê algumas etapas para realização do Enade, algumas de competência do Coordenador do curso e outras do estudante habilitado, dentre as quais convém destacar a necessidade de **inscrição dos estudantes habilitados e concluintes pelo Coordenador do curso, de 27 de julho até 31 de agosto de 2023**, e de preenchimento do **Questionário do Coordenador de Curso, de 27 de novembro até 08 de dezembro de 2023**, bem como as etapas de **preenchimento e cadastro das informações pessoais, de 27 de julho até 18 de novembro de 2023**, e de preenchimento do **Questionário do Estudante, de 1º de setembro até 25 de novembro de 2023**, ambos de responsabilidade do estudante habilitado. As instituições de ensino devem estar atentas a esses e outros prazos previstos no cronograma do Exame e constantemente reforçá-los junto à sua comunidade acadêmica.

Destacadas essas informações sobre o Edital do Enade 2023, iremos agora abordar algumas dicas valiosas que, caso seguidas pelas instituições de ensino superior, resultarão em melhores desempenhos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

DICA 1

Inserir o Enade no cotidiano acadêmico da IES

O Enade deve ser trabalhado pela IES como um “Projeto Institucional”, envolvendo os setores acadêmico e administrativo da instituição, com planejamento global, que

possua um olhar específico da IES, visando garantir as características institucionais, além de cumprir a missão e objetivos da instituição. Anualmente, é fundamental revisar e ressignificar esse Projeto Institucional, por meio de projetos, planos de ação, cronogramas e relatórios elaborados e avaliados coletivamente pelos sujeitos envolvidos.

Muitas vezes, comete-se o clássico erro de trabalhar o Enade somente junto à turma que realizará o exame, no ano do ciclo avaliativo do curso, de forma isolada das diretrizes da instituição. Essa abordagem tem mostrado resultados inexpressivos no exame e que são prejudiciais às IES. Para obter resultados mais satisfatórios, é essencial integrar o Enade nas várias atividades da instituição, abordando questões de exames anteriores, avaliando a adequação da matriz curricular às habilidades avaliadas no Enade e promovendo a conscientização da importância e relevância do exame para todos os envolvidos na instituição. Essas ações colaborativas têm o potencial de alcançar resultados excelentes.

Ao introduzir o Enade nas variadas atividades da instituição, trabalhando questões aplicadas em exames anteriores, conferindo se a matriz curricular auxilia o desenvolvimento das habilidades avaliadas no Enade, bem como introduzindo a cultura da importância e da relevância dele para todos os agentes envolvidos, excelentes resultados serão alcançados.

DICA 2

Aprimore a Gestão Institucional

Ao introduzir o Enade no cotidiano da IES, por meio de diagnósticos que permitirão fortalecer as fragilidades identificadas e de ações coletivas envolvendo todos os setores da instituição, é necessário prosseguir com o aprimoramento da gestão a partir dos relatórios elaborados e avaliados coletivamente.

Para essa finalidade, sugerimos a constituição de uma Comissão Institucional Enade no início de cada ano calendário, envolvendo os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) nas atividades relacionadas ao exame e designando o Coordenador da CPA para integrar a Comissão. Essa comissão definirá o calendário de ações para o exame e será responsável por realizar diagnóstico situacional dos cursos da IES que serão avaliados pelo Enade.

Desse modo, a Comissão realizará estudo comparativo entre conteúdos previstos na portaria Enade *versus* conteúdo das disciplinas dos cursos previstos nos planos de ensino, no sentido de verificar a abordagem dos temas solicitados na portaria, deficiências de cargas horárias e outros aspectos, analisará os relatórios específicos de Enade, elaborados e divulgados pelo Inep, para identificação das fragilidades e pontos

chave do desempenho dos alunos dos cursos que fizeram o exame, bem como analisará os relatórios gerais do Inep para identificar fragilidades de aprendizado em alunos dos cursos no Brasil de forma geral.

Ainda, o aprimoramento da gestão institucional passa pela revisão dos processos avaliativos da IES, nos quais podem ser inseridas questões conforme as apresentadas no Enade, pela aplicação das edições anteriores do Enade aos alunos concluintes, pela orientação para realização da prova para que o aluno a inicie pelo componente específico, uma vez que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) da nota final na avaliação, e por fim pela abordagem nas disciplinas de temas sociais e atuais, visto que são predominantes na parte de formação geral da avaliação.

Para o sucesso do Enade na sua IES é indispensável planejamento, compromisso e colaboração .

Comprometa-se !!

À Comissão Institucional Enade caberá também:

- Diagnosticar as fragilidades e destacar os conteúdos que precisam ser reforçados nos cursos avaliados no Enade;
- Inserir nas disciplinas dos cursos Enade, ao longo do ano, esses conteúdos;
- Elaborar questões, com abordagem, ativa, contextualizada e problematizada, similares ao modelo Enade, para integrarem as avaliações do processo ensino-aprendizagem das disciplinas dos cursos Enade;
- Identificar, no grupo de alunos participantes por curso que gerará CPC, aqueles com maiores dificuldades e fortalezas, visando direcionar ações gerais e específicas por grupo de alunos.

DICA 3

Sensibilização dos docentes e discentes

Introduzir o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes no cotidiano da instituição significa também inculcar nos alunos e professores do curso a importância e relevância que o exame possui, destacando os impactos que o conceito atribuído no exame trará para a comunidade acadêmica, além da instituição.

**A comunidade acadêmica
compreende o valor do Enade
para a IES?**



**Seu aluno sabe os impactos
do Enade no seu currículo?**

Por meio da avaliação de desempenho dos estudantes, também são avaliados os professores desses alunos, que podem ficar maculados por eventuais resultados insatisfatórios obtidos no Enade, bem como terem seu trabalho reconhecido em razão de conceitos elevados no exame. Especificamente no caso dos alunos, o conceito obtido no Enade constará em seu histórico escolar, que pode ser objeto de avaliação em processo seletivo para vagas no mercado de trabalho.

Os impactos do Enade, sejam positivos ou negativos, são percebidos por todos os agentes envolvidos na realização do exame, sendo assim, procure desenvolver programas de comunicação, informação, sensibilização e de incentivo dirigidos aos coordenadores, docentes e alunos participantes sobre a importância e os impactos da avaliação dos Cursos Superiores de Graduação que integrarão o exame no ciclo avaliativo.

**Seja criativo e busque possibilidades de incentivos
mais atrativos aos estudantes e docentes.**

É possível criar mecanismos de incentivo à participação efetiva dos alunos por meio da instituição de prêmios acadêmicos, descontos, notas extras e oportunidades de participação em congressos, voltados para os alunos que participam do Enade e comprovam um desempenho satisfatório. Cabe ressaltar que essas premiações devem possuir relação direta com o processo de ensino-aprendizagem, sendo vedados, por exemplo, prêmios como pacotes de viagem para *resort* ou automóveis, e devem estar normatizadas em Resolução do Conselho Superior da IES.

DICA 4

Inivista em iniciativas de aprimoramento

Um dos pilares para obtenção de sucesso nos resultados do Enade é investir nas ações de aprimoramentos/treinamentos junto aos discentes e docentes da IES. Para que tais estratégias sejam eficazes, é necessário realizar diagnóstico situacional antes de defini-las no Plano de Ação.

Algumas das ações que podem ser realizadas são:

- Aplicar a última versão da Prova Enade aos docentes e discentes da IES;
- Capacitar professores com o objetivo de elaboração de questões contextualizadas (modelo Enade);
- Propor oficinas e debates que versem sobre temas cobrados no Exame;
- Oferecer oficinas sobre técnicas e práticas para desenvolver a habilidade de elaboração sintética;
- Propiciar espaços de compartilhamento de “boas práticas” entre os discentes.

Os resultados de um estudo² apresentado no 3º Congresso de Contabilidade da Universidade Federal de Uberlândia, que teve por objetivo identificar as ações de incentivos direcionadas aos discentes que foram associadas positivamente aos resultados do Enade, evidenciaram que ações preparatórias, como “aulões”, disciplinas específicas de preparação para o exame, cursos e outras atividades, tiveram frequência relativa de 53,9%, seguidas pelas ações de sensibilização como seminários, oficinas, palestras e debates sobre a importância do conceito para a instituição, com 44,7% de frequência.

A pesquisa também evidenciou que as estratégias devem ser **diferentes para alunos do turno diurno e noturno, do presencial e do EAD.**

Nesse sentido, é importante que as instituições avaliem internamente se suas ações têm contribuído para o sucesso do Enade na IES. Elas devem questionar se suas disciplinas contemplam os conteúdos cobrados no exame, se há esforços em desenvolver novas habilidades nos alunos e se possuem conhecimento do modelo de prova aplicado no

² Disponível em: https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/030_artigo_completo.pdf

Enade. Conhecer o perfil do aluno e realizar atividades para auxiliá-lo a superar suas fragilidades e adequar o modelo de prova da instituição ao cobrado dos estudantes no Enade são exemplos de práticas que conduzem a bons resultados.

O clima organizacional da instituição é outro aspecto que possui grande influência nos resultados obtidos no Enade. Dessa forma, as IES devem estar atentas se seus alunos e professores estão satisfeitos, para que seja formada uma parceria entre docentes, discentes e instituição de ensino com o objetivo de aprimorar os resultados do Enade.

Sabe-se que um bom desempenho no conceito Enade está atrelado à boa visibilidade da instituição, bem como a um desenvolvimento acadêmico e profissional mais completo dos estudantes, por isso merece todo compromisso e envolvimento necessários para que o Plano de Ações voltadas ao Enade, adequado às exigências e especificidades de cada IES, venha lograr êxito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, podemos afirmar que o Enade deve ser um dos eixos estruturantes da gestão acadêmica e da gestão administrativa na IES.

Dessa forma, toda a comunidade institucional deverá estar envolvida com o Enade e seus desdobramentos, que como foi exposto, não se restringem apenas a área acadêmica.

O Enade reforça a tese da importância de a IES assumir a profissionalização da gestão como um espaço de construção coletiva e democrática.

A cada edição do Enade, o sistema educacional conta com dados e informações relevantes sobre a IES e sobre o sistema como um todo. Esses relatórios divulgados pelo Inep são fontes significativas para que a IES se autoavaliar e ajuste os seus rumos a partir dos resultados analisados.

Outro aspecto essencial é considerar o Enade no contexto do Sinaes, isto é, como uma das modalidades avaliativas que traz o desempenho dos estudantes para o cenário institucional, com reflexos nos processos de regulação da IES.



DA TEORIA À PRÁTICA NA OPERACIONALI- ZAÇÃO DO ENADE

Maximiliano Damas

Nesse capítulo apresentamos o Enade pela perspectiva da sua configuração matemática e estatística, de tal forma que os mecanismos invisíveis do processo estejam mais evidentes, permitindo que as estratégias e os planos de ação para melhoria dos resultados sejam mais eficientes. Apresentamos como calcular o CPC e o IGC, descrevemos o funcionamento da distribuição estatística que permite padronizar os indicadores e também a concepção de relatividade dos indicadores, que permeia todo o sistema Enade.

Na última década, aumentou o foco na observação dos resultados do processo educacional, mais precisamente nos graduados com melhores resultados de aprendizado. Como forma de encontrar resultados mais aperfeiçoados e trazer um grau de comparação que seja mais justo com as assimetrias existentes no perfil do estudante de cada IES, tem-se usado também outros parâmetros que permitam analisar o valor agregado específico da experiência de ensino superior de um estudante. No Brasil, existem dois indicadores de qualidade que são usados por essa perspectiva, notadamente, o Enade e o IDD que já foram apresentados nos capítulos anteriores. Tais indicadores compõem outro indicador de qualidade denominado CPC (Conceito Preliminar de Curso). O CPC procura trazer à tona a combinação de insumos quantitativos, resultados de aprendizagem e eficiência comparativa do processo educacional em relação à outras IES.

Os indicadores de qualidade constituem pontos fundamentais nos sistemas de avaliação externa vigentes e em funcionamento no Brasil. Como já mencionado anteriormente, o Sistema Nacional de Avaliação do Educação Superior (Sinaes) foi instituído pela Lei nº

10.861, de 14 de abril de 2004, implantado em todo o Sistema Federal de Ensino Superior. O sistema de avaliação do Sinaes é composto por três subsistemas com o envolvimento de diferentes atores institucionais.

Estamos atentos especificamente ao seguinte subsistema:

- avaliação do desempenho dos estudantes, realizada por estudantes ingressantes e concluintes dos cursos de graduação. Realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Tem como função aferir o domínio dos estudantes sobre os conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão (Art. 5º, Lei 10.861, 2004).

Vamos nos deter aos indicadores de performance no ensino superior brasileiro, denominados Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Sua definição atual parte de um encadeamento estruturado que se inicia pela Lei do Sinaes, passa pelo Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e pela Portaria Normativa MEC Nº 840, de 24 de agosto de 2018 e tem sua instrumentalização na Portaria Inep Nº 515, de 14 de junho de 2018. Nessa última portaria (Artigo 2º), ratificam-se os Indicadores de Qualidade da Educação Superior, que são:

- Conceito Enade;
- Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD);
- Conceito Preliminar de Curso (CPC);
- Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

Na seção a seguir, detalharemos os Indicadores de Qualidade.

INDICADORES DE QUALIDADE

Uma vez que os cursos de graduação tenham sido reconhecidos, eles estão sujeitos a um ciclo contínuo de avaliação, coordenado pelo Inep. Esse ciclo envolve a coleta e o agrupamento de dados sobre cada um dos cursos de graduação, incluindo os resultados dos estudantes de um determinado curso numa avaliação nacional dos resultados da aprendizagem, denominado Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes). A partir desse ciclo, desmembram-se os quatro Indicadores de Qualidade que são apresentados nessa seção.

A avaliação do desempenho de estudantes de todos os cursos de graduação é uma exigência explícita da legislação de 2004, que estabeleceu o Sinaes, o Sistema Nacional

de Avaliação da Educação Superior. A cada ano, dentro de um intervalo de 3 anos, um grupo de cursos (divididos por áreas) é avaliado, o que significa que todo curso está sujeito ao Enade a cada três anos.

Os testes realizados pelo Enade contêm uma avaliação de competência geral comum a todos os cursos que realizam o Exame num dado ano e um componente específico de cada curso. Além disso, todos os estudantes que participam do Enade devem preencher um questionário fornecendo informações pessoais e uma avaliação do seu curso. Num dado ano, os estudantes concluintes dos cursos devem obrigatoriamente realizar o Enade, por ser definido como componente curricular. Os testes são realizados no final do ano, sendo considerados concluintes:

- estudantes com previsão de término até o final do semestre de aplicação da prova ou até o primeiro semestre do ano subsequente ou que no semestre da realização do teste já tenham concluído pelo menos 80% da carga horária do seu curso (no caso dos cursos de bacharel);
- estudantes com previsão de término até o final do semestre de aplicação da prova ou que no semestre da realização do teste já tenham concluído pelo menos 75% da carga horária do seu curso (no caso dos cursos superiores de tecnologia);

Os resultados alcançados no Enade pelos estudantes em um determinado curso de uma determinada IES são convertidos em uma média, que é então atribuída uma pontuação em uma escala de um a cinco, com base em sua posição relativa na distribuição das pontuações médias comparados com todos demais cursos ofertados no país. Essa pontuação é considerada conceito Enade. Uma mudança importante ocorrida a partir de 2015 é sobre qual objeto que está sendo avaliado.

Até 2014, o que era avaliado era o conjunto de cursos que compõe uma área de avaliação específica do Enade, de uma mesma IES num determinado município. A partir de 2015, o Conceito Enade é calculado para cada curso de graduação avaliado, conforme enquadramento numa das áreas de avaliação. Exemplificando: se uma dada IES possui 5 ofertas do mesmo curso no mesmo município, essa IES terá 5 Conceitos Enade, para cada oferta. Até 2014, era um único conceito representando os 5 cursos. A Nota Técnica Nº 5/2020/CGCQES/DAES descreve toda a metodologia matemática e estatística utilizada para calcular o Conceito Enade.

Associado ao Conceito Enade decorre um outro indicador de qualidade denominado IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado). Ele é calculado comparando os resultados reais de cada estudante no Enade com o desempenho esperado a partir dos resultados do mesmo estudante no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). Esse indicador vem ao encontro da proposta colocada inicialmente nesse capítulo quando apresentamos algumas definições de qualidade no ensino superior, ao constatar que um dos aspectos importantes na avaliação da qualidade de um curso de graduação é medir o quanto esse mesmo curso agregou de efetiva contribuição

para o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimento dos estudantes aptos a concluírem seus respectivos cursos. O que se pretende com o IDD é minimizar eventuais diferenças de desempenho dos estudantes concluintes, conforme o perfil dos mesmos quando ingressaram no curso referente ao Enade realizado. Na Nota Técnica Nº 34/2020/CGCQES/DAES podemos encontrar a metodologia matemática e estatística utilizada para calcular o IDD. O IDD também possui um valor contínuo numa escala de 0 a 5 e um valor discreto entre 1 e 5.

Falta-nos agora a descrição de dois indicadores de qualidade: o CPC e o IGC. Vamos iniciar pelo CPC. Esse indicador foi instituído pela Portaria Normativa Nº 4, de 05 de agosto de 2008. A sua composição e metodologia de cálculo são atualmente descritos pela Nota Técnica Nº 58/2020/CGCQES/DAES. Atualmente, o CPC é composto por 8 componentes, agrupados em três dimensões de avaliação da qualidade dos cursos de graduação:

- Desempenho dos Estudantes: nota dos estudantes concluintes no Enade, o Conceito Enade e o valor do IDD.
- Corpo Docente: tem como fonte o Censo da Educação Superior e traz informações sobre a titulação e o regime de trabalho dos docentes vinculados aos cursos avaliados.
- Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo: obtido por meio do questionário socioeconômico preenchido pelos estudantes concluintes referentes à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e instalações físicas e às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional.

Cada curso ofertado pela IES possuirá conceitos variando numa escala contínua entre 0 e 5, para cada uma das 3 dimensões acima descritas e conseqüentemente para os seus 8 componentes constitutivos.

Sobre a dimensão do desempenho dos estudantes, já descrevemos o conceito Enade e o IDD. Vamos agora analisar as outras duas dimensões.

Em relação à dimensão do Corpo Docente, temos 3 componentes constitutivos:

- Nota de Proporção de Mestres: proporção de professores com a titulação de pelo menos mestre dentro do curso avaliado, conforme informações preenchidas no Censo. Essa proporção, sendo um valor entre 0 e 1, é padronizada para se chegar numa escala contínua entre 0 e 5, conforme a comparação relativa com as demais ofertas de cursos pelo país todo;
- Nota de Proporção de Doutores: proporção de professores com a titulação de doutor dentro do curso avaliado, conforme informações preenchidas no Censo. Essa proporção, sendo um valor entre 0 e 1, é padronizada para se chegar numa escala contínua entre 0 e 5, conforme a comparação relativa com as demais ofertas de cursos pelo país todo;

- Nota de Regime de Trabalho: proporção de professores regime de trabalho parcial ou integral dentro do curso avaliado, conforme informações preenchidas no Censo. Essa proporção sendo um valor entre 0 e 1, é padronizada para se chegar numa escala contínua entre 0 e 5, conforme a comparação relativa com as demais ofertas de cursos pelo país todo.

Falta-nos agora a descrição dos componentes referentes à Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo. A base para o cálculo dessa dimensão é o questionário socioeconômico preenchido pelos estudantes concluintes. Esse questionário é composto por um conjunto de questões relativos aos cursos e às instituições e suas respostas são distribuídas numa escala ordinal de 1 a 6, onde 1 discorda totalmente e 6 concordo totalmente. Também são consideradas as respostas 7 (não sei responder) e 8 (não se aplica). No cálculo das notas de cada um dos 3 componentes as questões com repostas 7 e 8 são descartadas. São eles:

- Nota referente à Organização Didático Pedagógica: total de 23 questões que têm as suas respostas coletadas e seus valores padronizados e transformados numa escala contínua de 0 a 5;
- Nota referente à Infraestrutura e Instalações Físicas: total de 12 questões que têm as suas respostas coletadas e seus valores padronizados e transformados numa escala contínua de 0 a 5;
- Nota referente às Oportunidades de Ampliação e Formação Acadêmica e Profissional: total de 7 questões que têm as suas respostas coletadas e seus valores padronizados e transformados numa escala contínua de 0 a 5.

Todos os indicadores de qualidade e todos os oito componentes do CPC são calculados e inicialmente correspondem a valores contínuos. Todos os valores contínuos são discretizados em valores inteiros conforme mostra a Figura 4.1.

Valor inteiro	Faixa
1	$0 \leq x < 0,945$
2	$0,945 \leq x < 1,945$
3	$1,945 \leq x < 2,945$
4	$2,945 \leq x < 3,945$
5	$3,945 \leq x \leq 5$

Figura 4.1. Tabela das faixas de valores contínuos e os respectivos valores discretos.

Calculando o valor do CPC

Após a descrição de todas as dimensões do Conceito Preliminar de Curso e das respectivas componentes constituintes, temos o quadro a seguir para o cálculo do CPC contínuo, lembrando que o valor de cada componente foi padronizado e transformado num valor contínuo entre 0 e 5.

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	
Valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%	30,0%
	Nota referente à infraestrutura e instalações Físicas (NF)	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%	

Figura 4.2. Composição do CPC e os respectivos pesos de cada componente.

NC	NIDD	NM	ND	NR	NO	NF	NA
3,68	2,55	3,94	3,58	5,00	1,74	1,89	2,44

Figura 4.3. Simulação de valores para cada um dos componentes do CPC.

A partir dos pesos descritos na Figura 4.2 e os valores apresentados na Figura 4.3, podemos calcular o valor contínuo do CPC:

$$\text{CPC} = (\text{NC} \times 0,2) + (\text{NIDD} \times 0,35) + (\text{NM} \times 0,075) + (\text{ND} \times 0,15) + (\text{NR} \times 0,075) + (\text{NO} \times 0,075) + (\text{NF} \times 0,05) + (\text{NA} \times 0,025)$$

$$\text{CPC} = (3,68 \times 0,2) + (2,55 \times 0,35) + (3,94 \times 0,075) + (3,58 \times 0,15) + (5,00 \times 0,075) + (1,74 \times 0,075) + (1,89 \times 0,05) + (2,44 \times 0,025)$$

$$\text{CPC} = 3,12$$

Identificando o valor contínuo do CPC, chegamos ao seu valor discreto ou comumente denominado CPC Faixa (valores discretos entre 1 e 5). Logo, o CPC calculado acima equivale a uma CPC Faixa 4, conforme a faixa de valores apresentada na Figura 4.1.

Calculando o valor do IGC

Por fim, chegamos ao último indicador de qualidade: O IGC (Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição). Instituído pela Portaria Normativa Nº 12, de 05 de setembro de 2008 e tendo a metodologia de cálculo atualmente utilizada descrita na Nota Técnica Nº 59/2020/CGCQES/DAES.

O IGC é uma média ponderada envolvendo as notas contínuas de conceitos preliminares de curso (CPC_c) dos cursos de graduação e os conceitos Capes dos cursos de programas de pós-graduação *stricto sensu*. As informações que são utilizadas:

- CPC_c de cada curso do triênio;
- Número de matrículas ativas de cada curso de graduação no triênio;
- Conceito Capes de cada curso de Mestrado e Doutorado no ano referente à execução do Enade;
- Número de matrículas ativas de cada curso de Mestrado e Doutorado.

O IGC de uma IES é calculado da seguinte forma:

$$IGC = G.\alpha + M.\beta + D.\gamma, \text{ onde}$$

- IGC é o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição;
- α é a proporção de matrículas na graduação;
- G é a nota média dos cursos de Graduação da IES;
- β é a proporção de matrículas nos cursos de Mestrado da IES;
- M é a nota média dos cursos de Mestrado da IES;
- γ é a proporção de matrículas nos cursos de Doutorado da IES;
- D é a nota média dos cursos de Doutorado da IES.

Para elucidarmos o cálculo do IGC vamos abordar dois exemplos.

Consideremos primeiro uma IES que não tenha cursos *stricto sensu*, com 1.000 estudantes matriculados em cinco cursos de graduação. Consideremos também os respectivos CPCs contínuos e quantitativos de estudantes avaliados no último triênio (1 curso do Ano 1, 2 cursos do Ano 2 e 2 cursos do Ano 3):

Curso	CPC _c	Número de matrículas	Ano
C1	2,34	150	Ano 1 do ciclo
C2	3,10	250	Ano 2 do ciclo
C3	3,35	300	Ano 2 do ciclo
C4	2,85	120	Ano 3 do ciclo
C5	2,40	180	Ano 3 do ciclo

Figura 4.4. Simulação do CPC e número de matrículas para 5 cursos.

Como essa IES não possui cursos *stricto sensu*, o seu IGC será o cálculo direto da média ponderada dos CPCs contínuos dos 5 cursos avaliados no último triênio:

$$\text{IGC} = [(2,34 \times 150) + (3,10 \times 250) + (3,35 \times 300) + (2,85 \times 120) + (2,40 \times 180)] / 1000.$$

Logo, IGC = 2,905. A definição de IGC Contínuo e IGC Faixa segue o mesmo conceito do CPC, mostrado na tabela da Figura 4.1. Sendo assim, IGC Contínuo igual a 2,905 e IGC Faixa igual a 4.

Agora, no segundo exemplo, vamos considerar a mesma IES só que com 2 cursos *stricto sensu*, além dos 5 cursos de graduação já descritos. Um curso de mestrado com Conceito Capes igual a 4 e 100 estudantes matriculados e um curso de doutorado com Conceito Capes igual a 7 e 50 estudantes matriculados.

Quando uma IES possui cursos *stricto sensu*, o quantitativo de estudantes é relativizado para equilibrar o peso do número de matrículas entre os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* na avaliação da IES. A seguir, duas tabelas (Figuras 4.5 e 4.6) que mostram como se estabelece essa relativização:

Conceito CAPES Mestrado	Medida de Relatividade para Efeito de Matrículas
3	1
4	2
5	3

Figura 4.5. Tabela de associação entre o conceito mestrado e o número de matrículas.

Conceito CAPES Doutorado	Medida de Relatividade para Efeito de Matrículas
3	1
4	2
5	3
6	4
7	5

Figura 4.6. Tabela de associação entre o conceito doutorado e o número de matrículas.

É necessário, ainda, padronizar o conceito CAPES num equivalente para o cálculo do IGC, conforme tabela a seguir, na Figura 4.7:

Conceito CAPES Mestrado/ Doutorado	Nota do Mestrado/Doutorado para o Cálculo do IGC
3	4
4	4,5
5	5
6	5
7	5

Figura 4.7. Tabela de associação entre conceito *stricto sensu* e IGC.

Fazendo referência às informações do *stricto sensu* dessa IES e as tabelas de relativização, concluímos que:

- Curso de Mestrado, possui um IGC relativo igual a 4,5 e uma quantidade de matrículas (relativas) igual a 100 matrículas multiplicadas por 2 = 200 matrículas;
- Curso de Doutorado, possui IGC relativo igual a 5 e uma quantidade de matrículas (relativas) igual a 50 matrículas multiplicadas por 5 = 250 matrículas.

Sendo assim, a IES “possui” 1.450 matrículas: 1.000 matrículas na graduação, 200 matrículas relativizadas no mestrado e 250 matrículas relativizadas no doutorado. O IGC da IES será:

$$\text{IGC} = [(2,905 \times 1.000) + (4,5 \times 200) + (5,0 \times 250)] / 1.450 = 3,4862.$$

Logo, IGC Contínuo igual a 3,4862 e um IGC Faixa igual a 4.

Concluindo, dois cursos *stricto sensu* bem avaliados transformaram uma IES com IGC 3 numa IES com IGC 4.

A CURVA ENADE

Um conceito importante que está presente na concepção do Enade e dos componentes sobre os docentes e questionário do estudante vem da estatística. Utiliza-se na metodologia da escala de valores contínuos entre 0 e 5, a conhecida distribuição normal padronizada. Como sabemos esse processo para o refinamento e tratamento dos dados está descrito nas notas técnicas já mencionadas.

Para se obter o Conceito Enade e os conceitos referentes aos insumos docentes e do questionário do estudante é feita uma mudança de escala chamada de padronização. Transforma-se os valores brutos das provas, das proporções de titulação e regime de trabalho docente e das notas brutas do questionário do estudante em valores padronizados numa escala contínua entre 0 e 5. Esses valores padronizados são calculados a partir da média e do desvio padrão da distribuição dos seus valores brutos. Distribuindo os valores, chega-se, a partir de uma série de operações estatísticas, numa distribuição que obedece a uma curva em forma de sino, chamada distribuição normal, conforme a Figura 4.8.

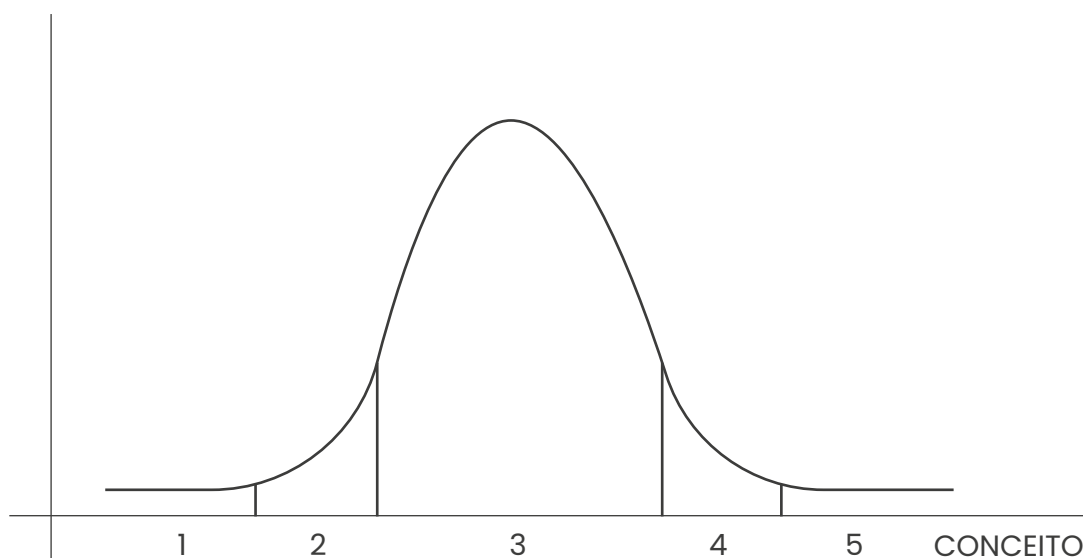


Figura 4.8. Distribuição normal dos conceitos.

A implementação dessa metodologia é tornar o conceito Enade indiferente ao grau de dificuldade da prova, ou seja, a curva sempre se ajustará conforme as características da população medida num dado ano e num dado curso, independente da prova ser fácil ou difícil. Em todo ciclo Enade sempre teremos um percentual regular e constante de cursos para cada um dos 5 possíveis conceitos. Sempre teremos próximo a 33% dos cursos com conceito 1 ou 2, próximo a 33% dos cursos com conceito 3 e próximo a 33% dos cursos com conceito 4 ou 5.

Olhando de uma forma prática, se um curso de uma IES obtém conceito Enade 2 num ciclo e no próximo ciclo obtém conceito Enade 3, isso significa que alguém que tinha

conceito Enade 3 perdeu a posição e passou a ter conceito Enade 2. Ou seja, acreditar que ao possuir Enade 3 basta manter as estratégias já aplicadas de um ciclo para outro pode ser um grande erro, pois basta que uma outra IES com conceito Enade 2 aperfeiçoe as suas estratégias de um ciclo para outro numa velocidade maior, e essa IES passará à frente da outra. Em SCWARTZMAN, 2023, temos uma ótima referência para esse tema no seu artigo intitulado “O Enigma do Enade”.

O Enade é um jogo comparativo e relativo no qual ficar parado (na gestão e estratégias acadêmicas) não significa ficar no mesmo lugar, ao contrário, pode significar na maioria das situações em perder posições e até mesmo diminuir o conceito. O mesmo ocorre com os demais insumos que compõem o CPC, notadamente os referentes aos docentes e ao questionário do estudante. Veremos na próxima seção.

O ENADE E A RELATIVIDADE

Já sabemos pela seção anterior, que independente da complexidade da prova, os conceitos serão distribuídos proporcionalmente pela curva da distribuição normal padronizada, não ocorrendo mudanças entre os ciclos. Também sabemos que os valores brutos das provas, das proporções de titulação e regime de trabalho docentes e das respostas ao questionário são padronizados numa faixa de valores contínuos entre 0 e 5, e esses valores serão utilizados para o cálculo do CPC que alimentará o cálculo do IGC.

Todos esses valores estão disponíveis publicamente na página do Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>, acessada em 02 de julho de 2024. Na Figura 4.9 visualizamos essa página:



Figura 4.9. Página do Inep onde estão os dados públicos dos indicadores de qualidade.

Na Figura 4.10 mostramos a página da internet com as planilhas disponíveis de todos os indicadores de qualidade para todos os anos de realização do Enade: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>, acessada em 02 de julho de 2024.



Figura 4.10. Página do Inep onde estão as planilhas para cada indicador de qualidade.

Ao aprofundarmos a análise nessas planilhas, chegaremos em algumas situações que mostraremos a seguir. Situações utilizadas como exemplo, mas baseadas em dados reais.

Na Figura 4.11 identificamos que o mesmo percentual de doutores para cursos diferentes, é traduzido em notas padronizadas diferentes. Isso ocorre porque os cursos possuem complexidades diferentes para a formação da titulação dos seus corpos docentes. Tal comportamento ocorrerá da mesma forma para os outros dois componentes referentes aos atributos docentes: a proporção de mestres e a proporção de professores em regime de trabalho de tempo parcial/integral.

Área de avaliação (2019)	Percentual - Doutores	Nota Padronizada - Doutores
Medicina	65%	3,227
Zootecnia	65%	2,344

Figura 4.11. Exemplo de relatividade na titulação de doutores.

Na Figura 4.12 temos um exemplo de cursos diferentes no mesmo ciclo avaliativo, com notas brutas iguais na prova de formação geral, no entanto notas padronizadas distintas. Mesmo que a prova de formação geral seja igual para todos os cursos do mesmo ciclo, essa diferença ocorre, porque os estudantes de cada curso têm um comportamento diferente ao realizarem a prova e isso se traduz na padronização da distribuição normal.

Área de avaliação (2018)	Nota Bruta - FG	Nota Padronizada - FG
Direito	50,24	2,447
Gestão Financeira	50,24	4,0026

Figura 4.12. Exemplo de relatividade na prova de formação geral do Enade.

Na Figura 4.13 temos um exemplo de cursos diferentes no mesmo ciclo avaliativo, com notas brutas iguais na prova de conhecimentos específicos, no entanto notas padronizadas distintas. As provas, nesse caso, são naturalmente distintas, e a nota padronizada também. Cada curso é observado de forma única dentro do mesmo ciclo, não existe nenhuma relação entre cursos distintos.

Área de avaliação (2018)	Nota Bruta - FE	Nota Padronizada - FE
Administração	34,60	2,1512
Gestão Financeira	34,60	1,1991

Figura 4.14. Exemplo de relatividade na prova de conhecimentos específicos do Enade.

Vamos agora, tomar como exemplo a relatividade no questionário do estudante. Para isso, tomemos dois cursos distintos do ciclo avaliativo de 2021, como mostrado na Figura 4.14.

No caso do questionário do estudante, sabemos que uma das componentes avaliadas é sobre a organização didático-pedagógica. Existem outras duas componentes: infraestrutura e instalações físicas, e oportunidades de ampliação da formação. Todas essas três componentes têm notas brutas num intervalo contínuo de 0 a 6. Voltando ao exemplo da Figura 4.14, os dois cursos possuem a mesma nota bruta para a organização didático-pedagógica, no entanto, possuem valores padronizados distintos.

Nesse caso, isso ocorreu porque os estudantes do curso de Letras-Português (Licenciatura) possuem uma percepção mais exigente em relação a essa dimensão do questionário. Lembrando sempre que isso ocorreu nesse ciclo de 2021, podendo ter comportamentos diferentes em outros ciclos que esses mesmos cursos participaram. As outras duas componentes do questionário estudante também estão sob a interferência da relatividade dos indicadores.

Área de avaliação (2021)	Nota Bruta – Organização Didático-pedagógica	Nota Padronizada – Organização Didático-Pedagógica
Letras-Português (Licenciatura)	5,39	2,938
Sistemas de Informação	5,39	3,623

Figura 4.14. Exemplo de relatividade no questionário do estudante.

Vamos, por fim, usar o caso de analisar o comportamento em prova do mesmo curso em três edições diferentes do Enade. Escolhemos o curso de Educação Física (Licenciatura), que participou das edições de 2014, 2017 e 2021 (lembrando que em 2020 não teve Enade, devido à Pandemia de Covid-19). Na Figura 4.15 temos a mesma nota bruta nas três edições, com notas padronizadas distintas. O que ocorreu? A cada edição a prova parece ter ficado mais difícil e os cursos tiveram um comportamento pior a cada nova edição. A nota bruta, que em 2014, resultava em um Enade 2, em 2021 resultou em um Enade 3 bem próximo do conceito 4.

Sabemos, no entanto, que a metodologia de confecção e seleção das questões de prova a cada ano (por parte do Inep) procura garantir que o nível de complexidade das provas seja igual entre os ciclos. Partindo que isso seja verdade, conclui-se que os cursos de Educação Física (Licenciatura) têm tido um desempenho pior a cada edição do Enade desde 2014. Só conseguimos chegar a essa conclusão ao analisar os números curso a curso, e comparando os valores brutos com os valores padronizados entre os ciclos, pois como já foi dito na seção anterior, a Curva do Enade, sempre vai distribuir os conceitos 1 ao 5 na mesma proporção, devido à natureza da distribuição estatística

adotada, o que pode ocultar o real comportamento dos cursos e, conseqüentemente a qualidade dos resultados de aprendizagem dos nossos estudantes.

Ano Enade	Nota Bruta – Prova Enade	Nota Padronizada – Prova Enade
2014	40,56	1,8048
2017	40,56	2,0469
2021	40,56	2,8290

Figura 4.15. Comportamento do curso de Educação Física (Licenciatura) em três edições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que desejamos com esse capítulo foi ampliar a compreensão do Enade, não apenas como uma prova que os estudantes de determinados cursos realizam periodicamente, mas como um processo que para ser realizado e acompanhado da melhor forma precisa de um aprofundamento sobre o comportamento matemático dos indicadores e insumos envolvidos.

Todos os dados necessários para apoiar as IES na melhoria da qualidade dos seus cursos estão disponibilizados publicamente, permitindo que a IES tenha conhecimento não apenas dos seus resultados e indicadores, mas também de todas as demais IES que compõem o sistema de ensino superior do Brasil. A partir desses dados com efeito comparativo, cada curso pode realizar o seu planejamento para melhoria de cada um dos seus indicadores. Para isso, cada curso precisa ter uma meta para obtenção do seu CPC. Por exemplo: obter um CPC 4 em dois ciclos do Enade ou sair do CPC 2 no próximo ciclo ou obter um CPC 3 alto.

A partir dessas metas, podem ser traçadas algumas ações gerais para alcançar os resultados:

Realizar avaliações de aprendizagem periódicas no molde da metodologia de questões do Enade, mensurá-las e envolver os docentes nessa construção.

- Corrigir os conteúdos curriculares para atender as competências de cada curso, conforme as portarias do Enade.
- Contratar mais professores com titulação de mestre ou doutor.
- Transformar o regime de trabalho dos professores horistas para pelo menos parciais.
- Diagnosticar junto com a CPA as questões envolvidas no questionário do estudante e aplicar com regularidade pequenas pesquisas para aperfeiçoamento contínuo.

Existe um conjunto grande de ações possíveis de serem realizadas que serão mostradas nos capítulos posteriores. No entanto, antes de qualquer ação, é importante que os gestores acadêmicos montem seu modelo de gestão cada vez mais orientados à tomada de decisão a partir da análise de dados e não “achismos”. Muitas vezes estamos direcionando energia para pontos que já estão satisfatórios pelos indicadores e deixamos de colocar energia nos aspectos frágeis.

Compreender os indicadores e a relatividade deles no comportamento médio é essencial para a melhoria contínua, sempre lembrando que não precisamos ser mais ágeis que a maioria, mas mais ágeis que a média. Ao ter essa compreensão, certamente já estaremos com os cursos dentro dos 33% que possuem CPC 4 ou 5.

BOAS PRÁTICAS PARA ATINGIR RESULTADOS POSITIVOS NO ENADE

FRANCISLENE HASMANN

PAULO CHANAN

Engenharia de Controle e Automação **Engenharia Civil**
Enfermagem **Engenharia Química** **Engenharia de Alimentos**
Engenharia Elétrica **Fonoaudiologia** **Farmácia**
Zootecnia **Radiologia** **Arquitetura e Urbanismo** **Fisioterapia**
Estética e Cosmética **Agronomia** **Engenharia Ambiental**
Segurança no Trabalho **Medicina** **Engenharia de Computação**
Biomedicina **Engenharia Florestal** **Engenharia de Produção**
Odontologia **Nutrição** **Engenharia Mecânica** **Agronegócio**
Gestão Ambiental **Medicina Veterinária** **Gestão Hospitalar**

No presente capítulo, pretende-se dar uma visão geral de estratégias e projetos que podem ser desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) que praticam, de forma constante, trabalhos voltados para a melhoria contínua dos resultados do Enade.

Para apresentação das estratégias, considera-se a legislação pertinente da presente edição, que se configura pelos dispostos, em especial, na Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023, a qual estabeleceu o regramento para a execução do Enade 2023 e apresentou os cursos que serão avaliados nessa edição.

Daremos particular ênfase às práticas de sucesso implementadas por IES no âmbito de cursos, em especial, Engenharias (em suas diversas habilitações) e, para descrição destas práticas serão considerados os critérios estabelecidos na Portaria 124, que define alunos habilitados ao exame como sendo estudantes matriculados num dos cursos elencados, da seguinte forma:

1. **Ingressantes:** que tenham integralizado de 0 a 25% da carga horária total prevista para o curso;
2. **Concluintes:**
 - a. Bacharelados: tenham chance de concluir entre 80 e 100% da carga horária do curso até dezembro de 2023 ou 100% até julho de 2024.
 - b. Tecnológicos: tenham chance de concluir entre 75 e 100% da carga horária do curso até dezembro de 2023.

Antes de apresentar as estratégias propriamente ditas, é importante se ressaltar os cuidados que se deve ter previamente com os dados contidos no e-MEC (vagas, tempo de integralização e carga horária, dentre outros), a atenção ao enquadramento do curso (que por ser feito automaticamente necessita da ação do responsável na verificação da adequabilidade), nas inscrições dos alunos habilitados, na divulgação da necessidade de participação dos alunos inscritos, bem como com os procedimentos a serem seguidos em caso de problemas.

Para que o Enade tenha aceitação e participação efetiva, é fundamental que sua importância seja de conhecimento amplo, bem como, seja de conhecimento amplo as consequências para alunos e para a instituição no caso de não comparecimento do aluno habilitado e inscrito.

Enfim, é preciso sempre deixar claro que é uma responsabilidade compartilhada por todos!

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE SUCESSO

Inicialmente, é necessário delimitar ou conceituar o que seria **sucesso** em termos do Enade para cada instituição. Sucesso seria ter a participação ativa e consciente de toda a comunidade acadêmica nas etapas do Enade? Ou seria ter resultados satisfatórios ou de excelência no exame? Ou saber e poder utilizar os resultados do exame para melhoria contínua de sua IES? Ou todas as anteriores? Também é necessário que se

tenha a ciência que um planejamento estratégico é uma ferramenta que deve envolver todas as áreas da IES, pois tem a finalidade de direcionar os passos da instituição de acordo com seus objetivos, suas metas e com os pontos que necessitam de melhorias no Enade. Mas atenção, não existe planejamento, estratégia ou planejamento estratégico de conhecimento somente da 'cúpula da direção', não funcionará a contento! Os parâmetros e ações de um planejamento estratégico precisam ser de conhecimento de todos os envolvidos no desenvolvimento do curso e da IES, já que todos necessitam colaborar para que os objetivos sejam alcançados.

A literatura reporta diferentes tipos de planejamento, os quais poderiam ser elaborados e utilizados com o fim de melhorar os resultados no Enade e de garantir o fortalecimento da IES e seus egressos no mercado de trabalho. Para todos eles, de forma geral, algumas etapas devem ser seguidas para se garantir os resultados esperados. Resumidamente, tais etapas serão a seguir citadas e ajudarão a responder as questões feitas no primeiro parágrafo deste item:

1. Posicionamento e Propósito

Para se ter um planejamento estratégico eficiente é necessário que sua IES tenha definido seu posicionamento e seu propósito na Educação Brasileira. Em especial, é necessário que se tenha uma postura clara e coerente com ações possíveis de serem alcançadas, mas, acima de tudo, com ações coerentes com a missão, visão e objetivos da IES. De nada adianta prever ações que demandem recursos (humanos, tecnológicos e financeiros) para elevação em dois pontos no resultado do Enade se, de fato, no âmago da IES, este anseio não é verdade: é só uma falácia.

2. Definição dos Objetivos

A definição de objetivos de curto, médio e longo prazos é outro ponto central e devem ter sempre como premissa básica a missão, visão e valores da IES e, também, o seu posicionamento e propósito. A partir dos objetivos serão pensadas as respectivas ações em cada etapa. Para se evitar erros, ruídos de comunicação, gastos e perdas é fundamental que toda a comunidade acadêmica compreenda e comprometa-se com os objetivos. Por esta razão uma empresa só terá sucesso neste planejamento estratégico (ou em qualquer outro) se estiver sendo liderada por pessoa competente, que respeite e ouça a opinião alheia e seja capaz de conduzir para o objetivo comum.

3. Delimitação de Metas e Definição de Indicadores de Performance

Após a definição dos objetivos é necessário que se delimite as metas para alcançá-los e, também, é indispensável que se definam os indicadores que serão utilizados para mensurar o andamento das ações propostas.

4. Comunicação

Compartilhar com a comunidade acadêmica, em especial aqueles que serão os atores do desenvolvimento do Planejamento Estratégico, quais são seus objetivos e metas, de forma clara, é de suma importância para o desenvolvimento e sucesso deste. Todos devem saber seu papel para que as estratégias sejam bem-sucedidas, pois quanto melhor a comunicação, maior será a sensação de pertencimento e, conseqüentemente, maior o envolvimento e chances de sucesso.

E quais as vantagens de se planejar? A seguir apresenta-se algumas vantagens de se empregar um Planejamento Estratégico (PE) para se alcançar resultados positivos no Enade:

- a. **Direção:** a primeira vantagem é que um PE fornecerá informações relevantes sobre a IES, reconhecendo-se a real situação e as oportunidades de melhoria.
- b. **Eficiência:** um PE bem elaborado fornecerá oportunidades de otimização de etapas e ações, aumentando a eficiência.
- c. **Autoconhecimento:** ao ouvir e ser ouvido, no compartilhamento de informações, aumenta-se o conhecimento de todos sobre a IES e compreendendo a instituição melhor é possível incrementar seus resultados.
- d. **Redução de Problemas:** ao se planejar a IES, pode-se atuar com menores riscos e incertezas, uma vez que o PE indica um caminho definido com previsão de resultados, podendo incluir custos, ações, metodologias, responsáveis e outros, evitando-se surpresas e erros. Várias cabeças pensam melhor que uma.
- e. **Preparação para Mudanças:** com um PE que estabeleça as características da IES e do ambiente onde está inserida, pode-se conhecer de perto o mercado, identificando tendências e encontrando formas de se obter uma vantagem competitiva. Novamente entra a importância de se definir o PE em conjunto com outros membros da comunidade acadêmica.
- f. **Métricas de Acompanhamento de Performance:** deve-se estabelecer objetivos e indicadores mensuráveis, que sirvam de monitoramento para avaliar os resultados da implantação do PE. Desta forma, pode-se identificar quais ações surtiram os efeitos previstos e quais precisam ser melhoradas. Esta possibilidade de ajustes e otimização permite que se evite erros e melhore as chances de sucesso. Por isso é importante ter em mãos métricas eficientes e relatórios. No contexto atual, a tecnologia pode ser uma aliada das IES, quando são acoplados ao PE ferramentas de *big data*, *business intelligence* e outros que permitem análises mais precisas e rápidas.
- g. **Preparo para lidar com riscos:** é preciso sempre estar preparado para minimizar os riscos que envolvem a Educação Superior e a melhor forma é ter um PE que permita a identificação dos desafios. Como os resultados do Enade não dependem somente da IES e seus cursos, é fundamental ter clareza nas ações para diminuir e conter danos oriundos de um desempenho aquém do desejado.

Por todo exposto, assevera-se que a melhor forma de se obter resultados positivos (satisfatórios e quicã excelentes) no exame é através do envolvimento ativo e consciente de toda a comunidade acadêmica e com estudantes preparados para as provas. Assim, qualquer que seja a resposta da sua IES para as questões feitas no início deste item, será necessário que se faça um PE para que os objetivos sejam alcançados. E, como *“remédio na hora da morte é veneno”*, nos termos da sabedoria popular, os gestores de nossas IES precisam conscientizar-se da necessidade de que o PE contenha ações que envolvam atividades de **curto, médio e longo prazo**, mas, o mais importante, de forma contínua. Todavia, relevante mesmo é que gestores tenham consciência de que não existe fórmula mágica que corrija um projeto pedagógico negligenciado, ou que não tenha sido analisado do ponto de vista de atendimento a legislação pertinente, ou em relação às necessidades do mercado de trabalho, ou, até mesmo, um projeto mal desenvolvido, que não permite que estudantes desenvolvam as competências e habilidades necessárias. *Em qualquer destes casos o insucesso no exame é quase uma certeza!*

Um PE de sucesso é aquele com metas longevas e perenes, que sejam desenvolvidas desde o ingresso dos alunos no curso. É correto dizer que temos ações que ocorrem no ano que determinado curso faz Enade e outras que ocorrem durante o desenvolvimento dos cursos. Sendo necessário que, no ano no qual determinado curso integra o grupo dos que farão Enade, sejam tomados cuidados adicionais, que vão desde a inscrição dos alunos até o ‘grande’ dia.

Falemos primeiro de ações de **curto prazo**, as que são realizadas de forma pontual, no ano que um curso/turma faz o Enade (chamaremos doravante de **ano Enade**), ou seja, no presente ano, seria representado por um dos cursos mostrados na figura contida no item I, do presente capítulo. São ações exclusivas do ano Enade: **inscrições, questionário, acolhimento e recompensa**.

No momento das **inscrições**, é necessário que se tenha conhecimento da real situação acadêmica de cada aluno matriculado no(s) curso(s) que fará(ão) Enade. Sobre o ingressante não há muito o que se falar, basta que este esteja matriculado e tenha os percentuais determinados integralizados para serem ou não inscritos, mas eles serão dispensados da prova. Os concluintes não. Para estes, o processo de análise deve ser cuidadoso, pois não basta estar matriculado no último semestre do curso após a data de término das inscrições do Enade, é necessário analisar se a situação acadêmica do aluno permitirá que conclua o curso naquele ano ou, ao final do primeiro semestre do ano seguinte. Por exemplo, um aluno matriculado no último ano de um curso que está arrolado para o Enade poderá não ser inscrito se possuir pendências em disciplinas que impeçam (com certeza) que ele finalize o curso até o final do ano ou meados do seguinte. Isso faz com que diversos alunos matriculados no último e penúltimo semestre sejam desconsiderados para fins de inscrição, tornando as etapas posteriores do projeto mais simples.

É preciso que todos estejam empenhados no cumprimento das obrigações previstas

nas Portarias do Enade, dentre elas, uma bastante importante, o preenchimento do **questionário** por parte do aluno, sem o qual ele não terá conhecimento do local onde deverá realizar a prova. O preenchimento do questionário pelos alunos que foram inscritos no exame deve ser espontâneo e feito pelo próprio. No entanto, é obrigação da IES informá-lo acerca das implicações do não preenchimento e também da importância do item para o resultado do exame, tanto para o curso, quanto para a Instituição, vez que é um dos insumos utilizados para o cálculo final dos indicadores de qualidade do Inep/MEC. Desta forma, é necessário que a IES disponibilize informações a respeito e garanta que todos os alunos interessados tenham acesso a elas, sendo inclusive recomendável que mantenha infraestrutura tecnológica disponível para alunos que tenham necessidade de utilizá-la na IES.

No dia E, do Enade, conforme cronograma do Inep, é conveniente que se pense um processo de **acolhimento** para os alunos. Lembrando que o Enade é realizado num domingo, em instalações acadêmicas na maioria das vezes diferentes daquelas que os alunos frequentam e, por vezes, com menor conforto das que vivencia. Assim, o aluno reconhecer que a IES está com ele, acompanhando, apoiando e dando algum suporte, faz com que ele se sinta acolhido e possa retribuir, na forma de um esforço extra, no desenvolvimento das provas. Desta maneira, recepcioná-lo nas portas dos principais locais de realização de provas, disponibilizando canetas, água e algum outro tipo de amenidades, que porventura sejam úteis (e permitidas) durante a prova e, até mesmo depois de decorrido o tempo de prova, pode promover um resultado positivo a mais.

Passado a data do exame, é importante que a IES e seus gestores tenham ciência que as atividades continuam, pois mesmo que não surtam efeitos adicionais e positivos para as turmas/cursos do ano Enade, que seja de conhecimento de todos que a IES apoia seus alunos na sua trajetória. Algumas ações de **recompensa** podem ser pensadas para os momentos pós prova, como, por exemplo, a ampla divulgação dos resultados (quando divulgados), incluindo fotos devidamente autorizadas dos alunos participantes da edição, premiações acadêmicas, como, por exemplo, bolsas de estudos em cursos livres e/ou de pós-graduação que porventura a IES ofereça, prêmios, como computadores, tablets e similares para os alunos de melhores desempenhos etc. Atentando-se para a necessidade de se **regulamentar** toda e qualquer forma de ação de recompensa, para que seja em **especial voluntária**, não vinculada a nenhuma obrigação legal da IES, visto que a nota do aluno é individual e secreta e disponibilizada somente a ele nos termos da legislação vigente e, desta forma, a divulgação desta, para fins classificatórios, deve ser uma decisão do aluno e voluntária, acima de tudo.

É bom ressaltar, que estas etapas são realizadas durante o ano Enade e devem ser objeto de constante divulgação todos os anos, para que todos os alunos, de todas as turmas e cursos, tenham ciência que a IES os acompanha e participa, de forma ativa, desses momentos.

Prosseguindo, no desenvolvimento de um PE, para o Sucesso no Enade, deve-se definir e pensar as ações de **médio prazo**. Estas ações são desenvolvidas em anos anteriores ao

ano Enade dos cursos e, geralmente, compreendem ações que buscam acompanhar a adequabilidade da formação do aluno. Dentre as ações de médio prazo estão o acompanhamento mais de perto do desenvolvimento das competências e habilidades previstas para o egresso e, também, a escolha e capacitação do corpo docente das turmas que farão Enade, em especial aqueles que atuarão no ano do Enade.

Mas o que significa isso? Todo curso possui uma turma que mais cedo ou mais tarde, considerando os ciclos definidos pelo Inep/MEC e a integralização regular do curso, farão Enade. De forma exemplificativa, a turma de um curso de Engenharia Química, de cinco anos de integralização, e que fará Enade em 2023 é turma Enade desde que ingressou em 2019.

Assim, seria conveniente que ações para a verificação do desenvolvimento das competências e habilidades previstas estivessem sendo efetuadas desde 2019. Para esta verificação, a execução de ciclos de avaliações, do tipo simulados, construídos na lógica de questões do Enade, podem ser grandes ferramentas, tanto para a dosagem do aprendizado, quanto para o treino do aluno na metodologia usado no exame. No entanto, é necessário que o ciclo avaliativo (o simulado) seja seguido de uma ferramenta que vise sanar deficiências verificadas na formação e, para isto, a IES/cursos pode lançar mão de cursos livres e certificados, que façam a abordagem (e conseqüentemente) o reforço de tais conteúdos. Com esta oferta, poderá conseguir, simultaneamente, o reforço de conteúdos com deficiência e a motivação do aluno, visto que este poderá utilizar os certificados para convalidação em atividades complementares e até mesmo para incremento do currículo. Uma outra estratégia poderia ser a realização de gincanas, nas quais os alvos de perguntas e desafios práticos são justamente os conteúdos evidenciados como deficientes, pretendendo-se que o aluno busque, para participar de tais eventos, estudar mais os conteúdos alvo da gincana.

Os docentes, das turmas Enade, por sua vez, são ponto que merece destaque e atenção. Eles são as peças-chave de um projeto Enade bem-sucedido. Um corpo docente preparado, engajado e comprometido, pode ser o grande diferencial para o desenvolvimento do PE. Docentes experientes, treinados, de bom desempenho acadêmico e, preferencialmente, com reconhecimento acadêmico e/ou profissional (mestres ou doutores de renome, profissionais de destaque no mercado) são os ideais para fazerem parte, em especial, da reta final das turmas Enade.

As ações de **longo prazo no PE**, para o sucesso no Enade, compreendem aquelas cujos efeitos são observados muito tempo depois da sua execução propriamente dita, dentre as quais podemos citar as ações tomadas no sentido de corrigir ou incrementar conteúdos no próprio projeto pedagógico do curso. Neste caso a tomada de decisão deve ser subsidiada pela análise comparativa, por exemplo, do previsto no projeto e por conteúdos que serão abordados no Enade.

Ao final deste capítulo será apresentado um exemplo de ações para um Planejamento Estratégico desenhado com ações de curto, médio e longo prazo, que poderá subsidiar

as instituições na elaboração de seus próprios, a partir dos recursos disponíveis e objetivos institucionais.

CORPO DOCENTE COMO DIFERENCIAL

Que um corpo docente de qualidade, alto nível, comprometido e bem selecionado é o melhor para o desenvolvimento dos cursos e formação de profissionais de qualidade, é irrefutável! Mas considerá-los e prepará-los como verdadeiras armas secretas, aliados de primeira hora, no desenvolvimento do PE para um Enade de sucesso, pode realmente fazer a diferença!



Trata-se de uma das estratégias de médio prazo mais bem sucedidas, porém, para que os docentes constituam realmente um diferencial, é necessário alguns cuidados. Primeiramente, na escolha destes profissionais. Se não for possível somente ter-se docentes com elevada titulação, reconhecidos e com destaque acadêmico e/ou no mercado de trabalho, com grande experiência na docência e profissional na área em todas as disciplinas, de todos os cursos, o tempo todo, ao menos nas turmas Enade, em especial no ano Enade, isso faz-se imprescindível. Eles poderão ser o elo de ligação entre a coordenação do curso,

o PE e a sala de aula, sendo que quanto mais vinculados estes docentes forem com os alunos, maiores serão as chances de sucesso do projeto. No entanto, é necessário que eles sejam capacitados e participem de forma ativa da elaboração e desenvolvimento do projeto, como segue:

a. Reuniões e Capacitações

- Os docentes precisam participar, de forma ativa e colaborativa, de todas as reuniões que envolvam o planejamento estratégico. Desta forma, além da criação de um vínculo de pertencimento ao processo, pode-se aproveitar sugestões e experiências diversas que contribuirão com o enriquecimento e melhoria do projeto.
- Treinamentos e capacitações que envolvam a apresentação e discussão da legislação aplicável, apropriação quanto a forma de construção das questões avaliativas conforme modelo Enade, são necessárias para que o planejamento seja levado a cabo.

b. Estímulo e Engajamento

- O docente está em contato com as salas de aula, no *front* do aprendizado nas IES e deve ter ciência do reconhecimento da gestão sobre seu papel

fundamental no desenvolvimento dos projetos institucionais, o que pode e deve ser demonstrado pelo reconhecimento (material ou não) explícito.

- O reconhecimento sincero leva a maior engajamento e, conseqüentemente, melhor participação nas atividades e ações previstas, com a vantagem de estarem próximos e constantemente junto aos alunos.

Na seleção dos docentes, mas em especial daqueles vinculados às turmas Enade, deve-se levar em conta também que estes tenham o claro compromisso e entendimento sobre a importância do Enade para o curso, para a IES e para o futuro, tanto dos egressos, quanto para o do próprio docente.

O docente vinculado as turmas Enade, de forma sucinta, deverá ser treinado para:

- Auxiliar na sensibilização dos alunos que farão Enade,
- Ser ativo na divulgação das ações e calendários de ações do PE para o Enade,
- Incentivar que alunos façam estudos complementares (estudos de casos, artigos científicos e outros),
- Identificar problemas de aprendizagem nos alunos e ser capaz de elaborar planos de resgate,
- Ser capacitado para elaboração de avaliações no 'modelo Enade',
- Ser capaz de fazer a interpretação de resultados de avaliações do curso e externas, utilizando os resultados a favor do desenvolvimento do PE do Enade.

1. ANÁLISE DOCUMENTAL: DADOS A FAVOR DAS IES

Todos os resultados de avaliações, sejam da própria IES ou de outras que estejam disponíveis para consulta, podem e devem ser usados como oportunidades de geração de insumos e subsídios para a busca da melhoria contínua dos resultados do Enade, ou seja, para ações de médio e longo prazo no Planejamento Estratégico.

As IES realizam as autoavaliações através de suas respectivas comissões próprias de avaliação (CPA). Conforme previsão do Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) os relatórios da CPA devem ser postados no sistema e-MEC anualmente e devem subsidiar ações gerenciais da IES, conseqüentemente, também para os cursos, incluindo especificamente para melhoria contínua. Através da análise dos resultados apresentados nos relatórios, pode-se identificar oportunidades de melhoria a partir da opinião dos segmentos discente, docente, administrativos e sociedade civil. A escuta ativa dessas opiniões pode fornecer subsídios para o direcionamento de

ações e recursos de forma assertiva. Melhorias, no mínimo, gerarão contentamento e boa vontade dos atores para com as propostas advindas da gestão dos cursos e da IES, quando não apontam para caminhos ainda mais assertivos.

“Ouvir” a opinião de especialistas durante as avaliações in loco designadas pelo Inep/MEC, quer seja do curso que fará Enade, quer seja dos demais, fazendo uma análise crítica dos resultados constantes do relatório e propondo ações para melhoria dos pontos criticados poderá também gerar melhoria nos cursos em termos de ajustes em matrizes (cargas horárias, conteúdos, práticas e outros) e, até mesmo, na infraestrutura geral e específica do curso. Tais ajustes, somados, poderão a médio e longo prazo gerar egressos de melhor qualidade. De forma semelhante, a análise de pareceres e indicações de conselhos podem levar a melhorias na forma de condução do curso bem como de seus conteúdos, ocasionando, além de melhores profissionais, mais adequação ao buscado pelo mercado de trabalho. Por fim, é importante se destacar que as análises precisam ser verdadeiras, com reforço dos pontos fortes e a identificação de oportunidades de melhoria que precisam ser, de fato, trabalhadas, visando seu saneamento.

Não se pode deixar de lado, claro, a análise dos resultados do próprio Enade, tanto anteriores do curso, como até mesmo de outras IES. Os resultados são disponibilizados pelo Inep/MEC, na forma de relatórios síntese, mas também podem ser acessados de forma mais completa nos microdados do Enade.

O Enade, devido a sua grandiosidade, amplitude e complexidade é uma oportunidade gigantesca de se subsidiar ações nos cursos, partindo-se da análise dos relatórios síntese de área, ou dos relatórios de curso e de instituições de educação superior chegando-se, até mesmo, no microdados do Enade, todos estes possibilitando a análise do desempenho, não só da própria IES e seus cursos, mas, também de outras IES, em qualquer região do país. O Inep divulga, ainda, planilhas com dados, tais como, Conceitos Enade, IDD e outros insumos, de todas as IES e cursos de cada edição. É uma forma mais rápida de se conhecer a realidade de instituições locais e até mesmo outras que atuam em outras regiões.

Conhecer os resultados de instituições e cursos similares são de grande importância, na medida que os conceitos do Enade são calculados por uma metodologia de padronização e reescalonamento, na qual o conceito de um determinado curso resulta de uma comparação e normalização com um conjunto de cursos da área avaliados e que, na sequência, são distribuídos em faixas de 1 a 5. Estes são os conceitos que expressam o valor comparativo ao conjunto dos cursos. Assim, adaptando-se a frase de Sun Tzu quase que podemos ter: **conhecendo os concorrentes como a si mesmo, não precisará temer o resultado do Enade**. Mas é sempre bom destacar que os resultados devem ser tabulados e apropriados por gestores, coordenadores, Núcleos Docentes Estruturantes e professores em geral, sempre conhecer para corrigir!

Na figura abaixo, podemos identificar um caminho a ser trilhado no sentido de se planejar ações de médio e longo prazo, dentro de um contexto de Planejamento Estratégico para o sucesso no Enade.

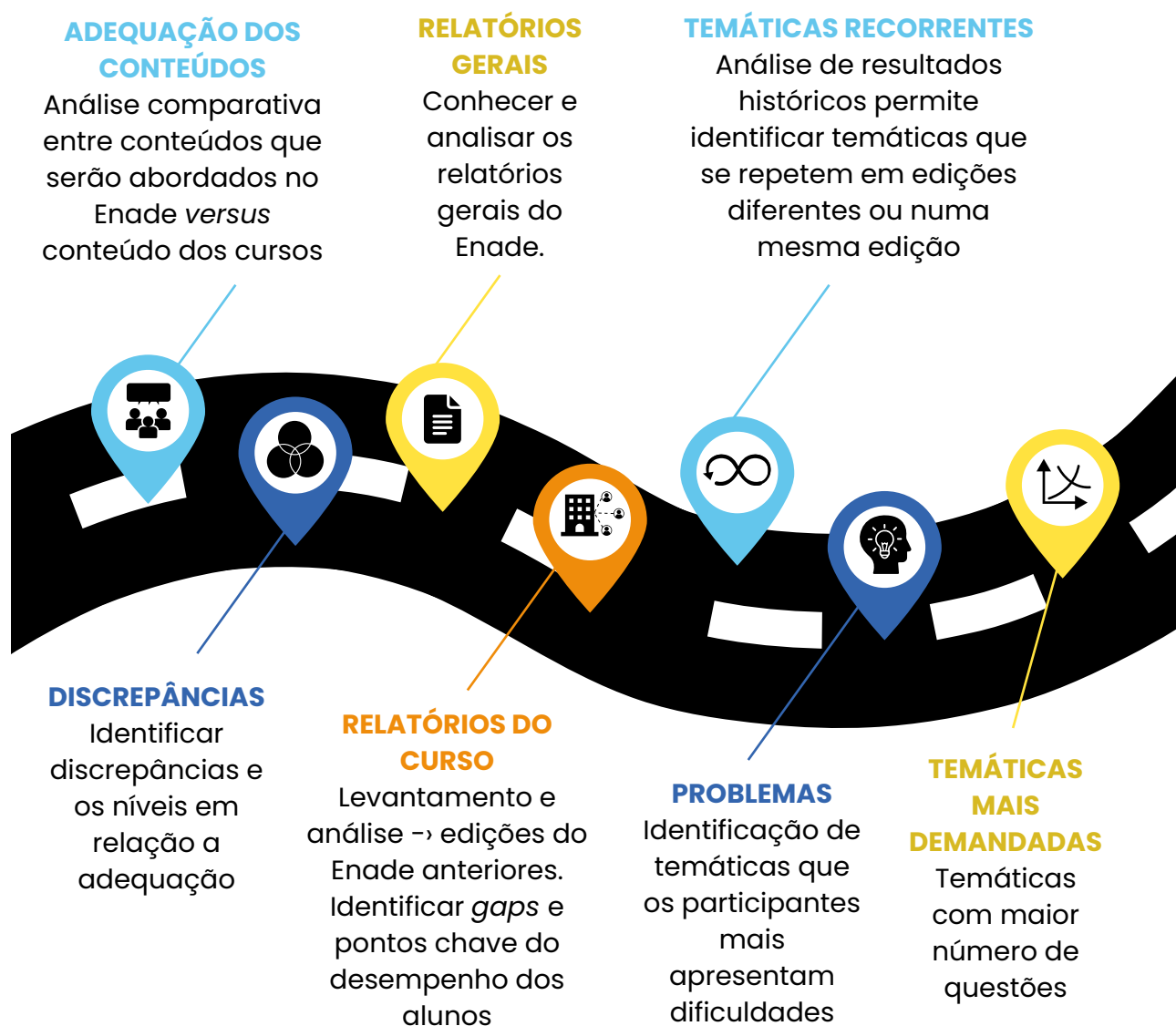


Figura 1. Desenvolvimento de ações de médio e longo prazo que podem ser adicionadas ao planejamento estratégico do Enade

Cabe lembrar que, independentemente das ações previstas para a condução do projeto, é importante que se defina os objetivos com indicadores e metas claros pois, desta forma, haverá uma melhor destinação de recursos e maiores serão as chances de êxito.

1.1. Analisando as Provas

A análise das questões das provas do Enade e a utilização destes resultados de modo a subsidiar a tomada de decisão da IES e curso, é assunto que sempre gera dúvidas e incertezas. Desta forma, serão apresentadas a seguir algumas das muitas possibilidades de se fazer esta condução organizadamente e com análises que podem, de fato, serem utilizadas pela IES em seus PE.

Assim, serão trazidos dados e análises de um curso fictício, porém com o cuidado de se apresentar dados que, normalmente, são divulgados pelo Inep. O curso fictício é a Engenharia Química que, supostamente, teve o resultado apresentado no relatório do Inep e analisado pelo NDE do curso. No primeiro gráfico (Figura 2), foram tabulados a quantidade de questões por temática da Engenharia Química, identificadas pelos membros do NDE e corpo docente da área. Maior atenção deu-se ao núcleo de formação da Engenharia Química para a realização da análise.

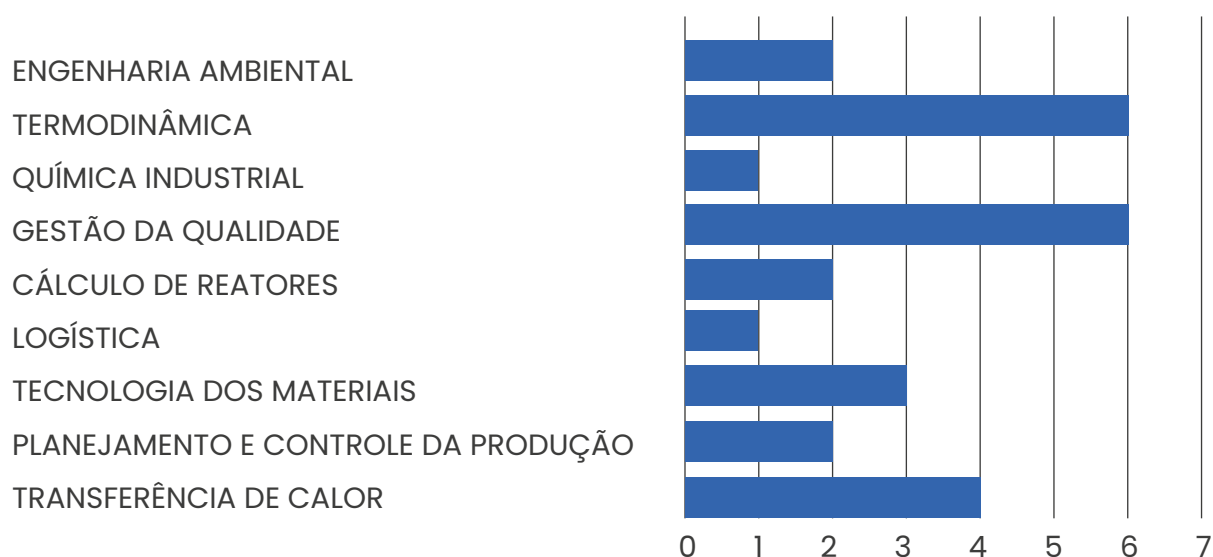


Figura 2. Número de questões por temática da engenharia química identificadas no relatório de síntese de resultados divulgado pelo Inep

Observa-se que as temáticas da Engenharia Química mais abordadas em ordem crescente do número de questões são: termodinâmica, gestão da qualidade > transferência de calor > tecnologia dos materiais > engenharia ambiental, cálculo de reatores, planejamento e controle da produção > logística, química industrial. Com base nesta distribuição, alguns questionamentos já podem ser feitos ao próprio NDE: i) considerando-se as temáticas mais abordadas, como estão as cargas horárias, as atividades práticas previstas e, mais importante, o desempenho dos alunos que farão Enade? Se a resposta for, 'sem nenhuma preocupação', ótimo. Mas se houver qualquer preocupação, seria o momento de se tomar uma decisão sobre visitar a matriz curricular, ou o conteúdo das disciplinas, ou a metodologia, ou, como última alternativa, ofertar a estes alunos um curso de "**Aprofundamento em Termodinâmica para Engenheiros Químicos**", por exemplo?

A recorrência de temáticas, ou seja, o número de questões que abordam determinada temática nas provas do Enade, pode ser influenciada pela formação dos membros da Comissão Assessora, mas, em geral, identificam as temáticas mais importantes da área de formação, ou ainda aquelas que, por algum motivo, tem se destacado na área de atuação do futuro profissional.

Dentre as diversas possibilidades que os relatórios do Inep trazem, está a análise dos acertos dos alunos nas diferentes questões da prova, pois pode apontar diretamente alguma dificuldade comum a todos os alunos. Assim, seguindo a mesma premissa do curso fictício, o NDE poderá analisar os percentuais de acerto por questão do relatório e tabular tais resultados, como mostrado na Figura 3.

Como pode ser visto, os percentuais de alunos que acertaram as questões variaram de 1,3% até 89,3%, da turma que realizou o exame. Sugere-se que se aplique o Princípio de Pareto, também conhecido como regra 80/20, no qual se prevê que 80% dos efeitos surgem a partir de apenas 20% das causas, ou seja, trabalhando a melhoria de 20% dos **menores** percentuais de acerto, espera-se atingir os 80% de efeitos positivos (melhora dos resultados). Assim, na figura estão marcados os 20% menores percentuais de acerto dos alunos que variaram de 1,3% até 10,8%, dos participantes.

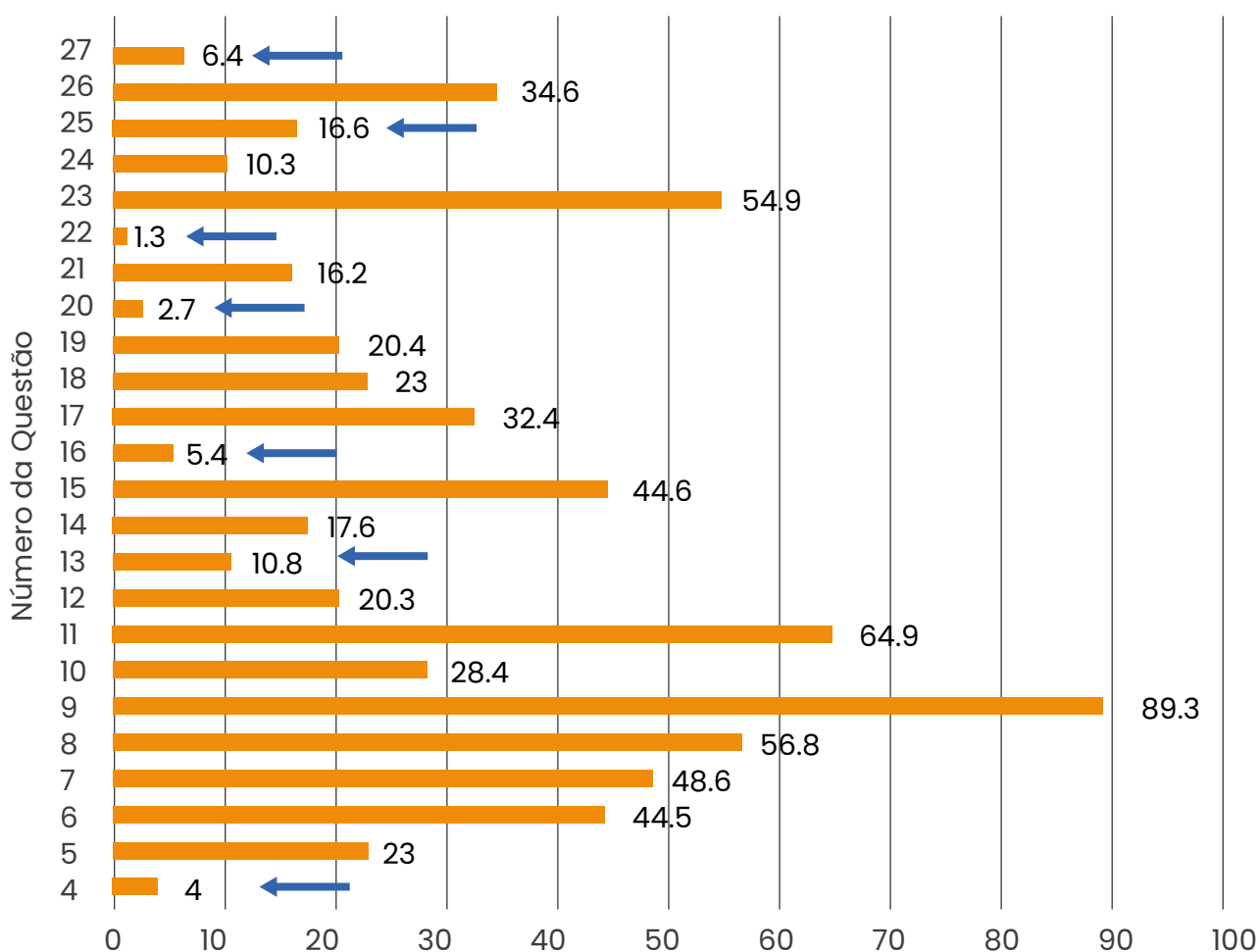


Figura 3. Percentuais de alunos que acertaram cada questão

Ao analisarmos as temáticas das questões marcadas e que tiveram os menores percentuais de alunos que as acertaram, verifica-se que as seguintes temáticas englobam a maioria dos casos, conforme tabela a seguir.

Tabela 1. Temáticas da engenharia química abordadas em cada questão da prova

Temática Abordada na Questão	Questões da Prova
TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	14, 15, 16
GESTÃO DA QUALIDADE	8, 11, 20, 22, 24, 25
TERMODINÂMICA	4, 7, 13, 17, 19, 27

Essa análise mostra que as temáticas de Tecnologia dos Materiais, Gestão da Qualidade e Termodinâmica apresentaram os menores percentuais de alunos que acertaram cada questão e, coincidentemente, tem-se Termodinâmica e Gestão da Qualidade também como mais abordadas na presente edição. Desta forma, estaria evidente a necessidade de se entender a forma como estas duas temáticas estão sendo abordadas e os motivos para os menores percentuais de alunos terem as acertado. Buscando alternativas para estas, viabiliza-se a melhoria geral dos resultados.

1.2. Ações Acadêmicas

Após identificar as oportunidades de melhoria e os pontos fortes próprios e de outras IES de interesse, o passo seguinte é se planejar as ações de saneamento em busca da melhoria contínua. Algumas delas, como já falado, podem ser feitas no ano que o curso fará Enade (curto prazo), mas outras só surtirão os efeitos desejados se realizadas a médio e longo prazo.

A análise crítica dos conteúdos (utilizando, por exemplo, as análises de provas de anos anteriores ou resultados de simulados), com saneamento de deficiências, pode se dar, por exemplo, através da oferta de cursos 'livres' e que gerem certificados ou, uso de disciplinas de conteúdo aberto (flexível, não pré-definido), nas matrizes. Disciplinas do tipo: 'Tópicos Especiais', cujos planos de ensino não possuem conteúdos definidos, podem ser utilizadas para um aprofundamento de temáticas na área dos cursos que necessitem de reforços, ou, até mesmo, temáticas emergentes, que não estejam sendo abordadas. É necessário notar-se que tais atividades tem mais chances de gerar os resultados desejados, se forem desenvolvidas antes do ano Enade, portanto, como ações de médio e longo prazo, pois necessita-se de tempo para implementação e verificação dos resultados, visto que as ações devem ser realizadas em ciclos, como exemplificado na figura a seguir.

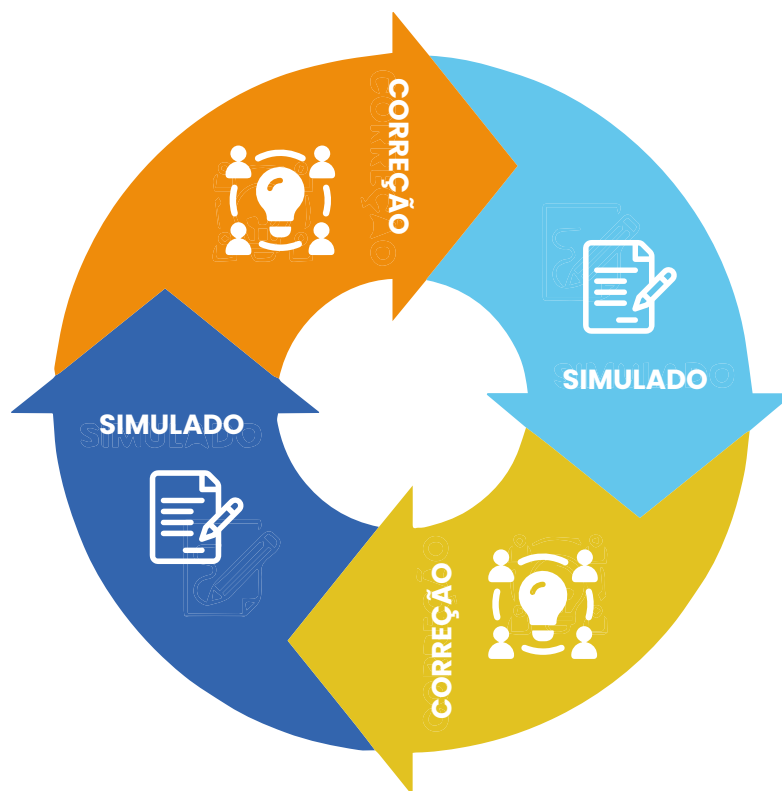


Figura 4. Ciclos de aplicação de simulados para verificação de aprendizagem e deficiências intercalados com ações de saneamento

Algumas instituições que se utilizam de metodologias à distância em suas disciplinas (de forma parcial ou integral) podem lançar mão de inteligência artificial, acopladas a seus ambientes de aprendizagem, para identificação das deficiências dos alunos. As ferramentas de I.A. são capazes de ‘taguear’ os pontos e conteúdos nos quais os alunos têm apresentado mais dificuldades e cometidos mais erros. Com esta identificação é possível, da mesma forma que com o uso de simulados, promover ações de saneamento.

2. Um Exemplo de Ações de um Planejamento Estratégico para o Enade

A seguir será apresentado um exemplo de ações para um Planejamento Estratégico no qual são mostradas algumas ações possíveis de curto, médio e longo prazo, as quais poderão subsidiar a elaboração de projetos vencedores para o sucesso no Enade.

Espera-se que, com o discutido no presente capítulo, possa se ter apresentado as premissas principais da elaboração de um PE de sucesso para o Enade, bem como as vantagens de se planejar para o desenvolvimento de ações direcionadas e com maiores chances de sucesso!

EXEMPLO DE AÇÕES DE LONGO, MÉDIO E CURTO PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O ENADE

Ação	PRAZOS		
	LONGO	MÉDIO	CURTO
Institucionais			
Análise dos percentuais integralizados pelos alunos e inscrições			✓
Ações de sensibilização, informação e outras realizadas em sala e através de outros canais		✓	✓
Acolhimento nos pontos de maior número de inscritos			✓
Análise Qualitativa Documental			
Análise de conteúdos previstos na portaria Enade versus conteúdo das disciplinas do curso	✓	✓	
Análises de relatórios anteriores do Enade (próprios e de outras IES)	✓	✓	
Adequação de Matriz e Conteúdos (se necessário)	✓	✓	
Análise e Adequação Docente			
Seleção e Treinamentos	✓	✓	✓
Participação nas ações		✓	✓
Envolvimento em Ações de acolhimento			✓
Ações Acadêmicas			
Planejamento Eventos Acadêmicos			
Planejamento de Conteúdos de disciplinas 'abertas'	✓	✓	✓
Planejamento de Ações de Recuperação (cursos)		✓	✓
Simulados	✓	✓	✓
Primeira Avaliação do Semestre			✓



ENADE NOS CURSOS DE SAÚDE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Kelly Pereira

Marco Antônio Alves Cunha

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) trouxe para a educação superior um cenário desafiador no que tange a qualidade do percurso formativo dos cursos de graduação. Seu objetivo, segundo a Lei 10.861/2004 (Sinaes), é aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

Também é por meio dos resultados do Enade que são construídos alguns dos indicadores de qualidade da educação superior – como o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), utilizados pelo Ministério da Educação como referenciais nos atos regulatórios de credenciamento institucional e de renovação de reconhecimento de cursos.

A prova do Enade é dividida em duas frentes: a primeira referente à formação específica do graduando e outra com temas de formação geral, incluindo temáticas da atualidade, como ética, democracia e cidadania; políticas públicas; responsabilidade social; meio ambiente e inovação tecnológica.

O Exame, além de avaliar o papel das IES na formação dos estudantes, busca não apenas distribuir notas com base em questões de conhecimento especializado, mas também fazer uma análise do perfil dos graduandos brasileiros, levando em conta a interdisciplinaridade e os saberes que envolvem o exercício da cidadania.

Os objetivos e características do Enade se relacionam diretamente à gestão de IES, com implicações práticas que não podem ser ignoradas. Um desempenho muito baixo no indicador pode resultar em penalidades por parte do MEC, por meio de medidas cautelares que podem levar até a suspensão de novos ingressos na Instituição.

Diante deste cenário, são grandes os desafios que as instituições de ensino superior enfrentam e para um melhor entendimento de como podemos atuar traremos neste capítulo os desafios e as perspectivas quando ao ciclo 2023. Iniciamos dividindo os desafios em desafios gerais e desafios específicos que serão tratados a seguir.

Os Desafios Gerais são aqueles inerentes aos insumos do CPC, ou seja: Censo, Prova do Enade e Questionário do Estudante.

O Censo e seus indicadores docentes refletem a qualidade do corpo docente, o que exige da instituição uma política de Recursos Humanos por exemplo, que possa auxiliar na contratação e monitoramento do quantitativo de docentes mestres e doutores, assim como do regime de trabalho docente.

Outro elemento de suma relevância é o olhar para as matrizes curriculares, o fazer em sala de aula e a atuação docente nos processos de aprendizagem. O Enade imprime um olhar atual sobre as competências e habilidades que se deseja do perfil do egresso, em conjunto com as Diretrizes Curriculares Nacionais, trazendo assuntos que devem permear as ementas das disciplinas, os desenhos curriculares e o método de aprendizagem ativa.

Uma vertente do CPC que surge com o questionário do estudante, retrata e estabelece uma relação permanente, dialógica e transparente junto a comunidade acadêmica no que tange a infraestrutura e instalações físicas, as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional e a organização didático-pedagógica. Todos esses aspectos devem fazer parte dos desafios institucionais.

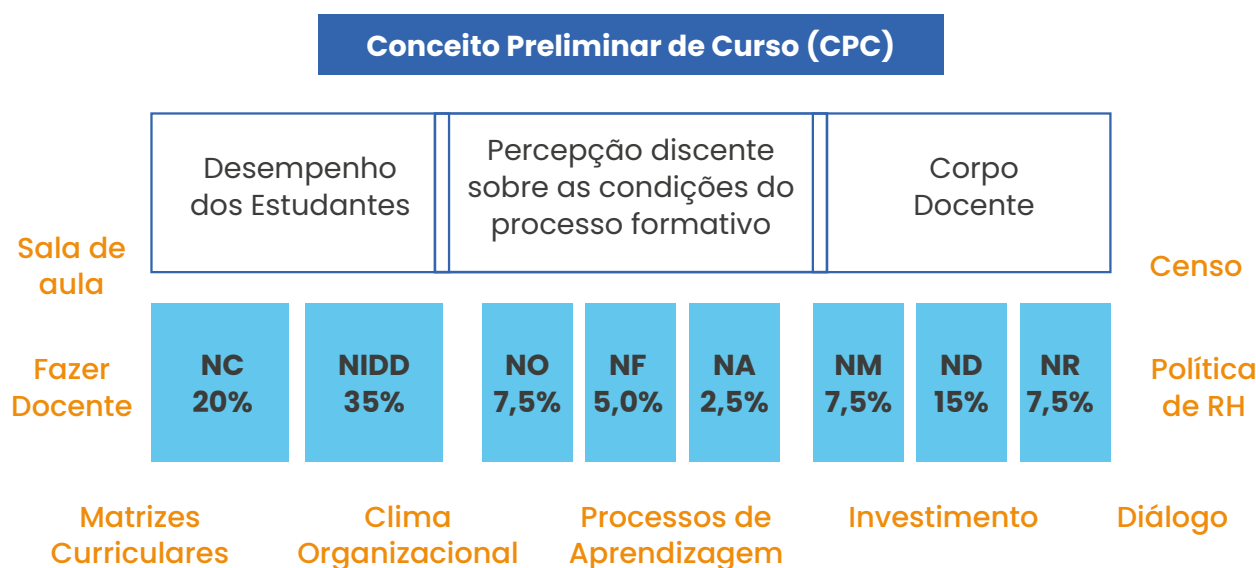


Figura 01: Insumos de CPC

Os desafios específicos surgem do contexto institucional especificamente. São próprios do dia a dia das instituições e surgem por meio de avaliações diagnósticas permanentes como a autoavaliação da CPA.

Seus objetivos principais são apresentar estratégias acadêmico-pedagógicas e técnico-administrativas que serão adotadas pela Instituição ano a ano, para que se possa lançar um olhar histórico diante dos resultados obtidos na trajetória institucional, bem como um olhar crítico e prospectivo que definirá o futuro da instituição.

Um diagnóstico situacional e prospectivo é fundamental para que se compreenda o cenário atual e defina a visão estratégica de futuro da instituição, no que se refere ao Enade, conseqüentemente, diante dos desafios elencados, deve-se elaborar um plano de ação.

Assim, a implementação das ações propostas no plano de ação visa não apenas a melhoria dos resultados do Enade no âmbito dos cursos, mas também o permanente aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem, de formação continuada dos profissionais – especialmente docentes, e o alcance de melhores conceitos e indicadores de qualidade educacionais aferidos a Instituição. Também é objetivo promover aprimoramentos na gestão e no clima organizacional da IES, garantindo uma comunicação fluida e capaz de sensibilizar e fortalecer a comunidade acadêmica para o enfrentamento coletivo dos desafios que estão por vir.

Vale dizer que o Plano de Ação enseja diálogo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), os quais devem ser revistados e reformulados, caso necessário, pois parte-se da premissa que o Enade é um componente curricular obrigatório.

Para a correta definição das ações do Plano de Ação Enade, previamente devem ser realizadas diversas reuniões com a comunidade acadêmica e com gestores no intuito de refletir, conjuntamente, sobre as lições a serem aprendidas e as estratégias a serem adotadas para a superação das fragilidades e melhoria das potencialidades institucionais.

O Plano de ação aqui proposto está pautado em três pilares e deve ser trabalhado sob responsabilidade de docentes e discentes da IES; Gestão Acadêmica; e Corpo técnico-administrativo, ou seja, de forma coletiva e continuada pelos sujeitos envolvidos ao longo do percurso do curso e da instituição.

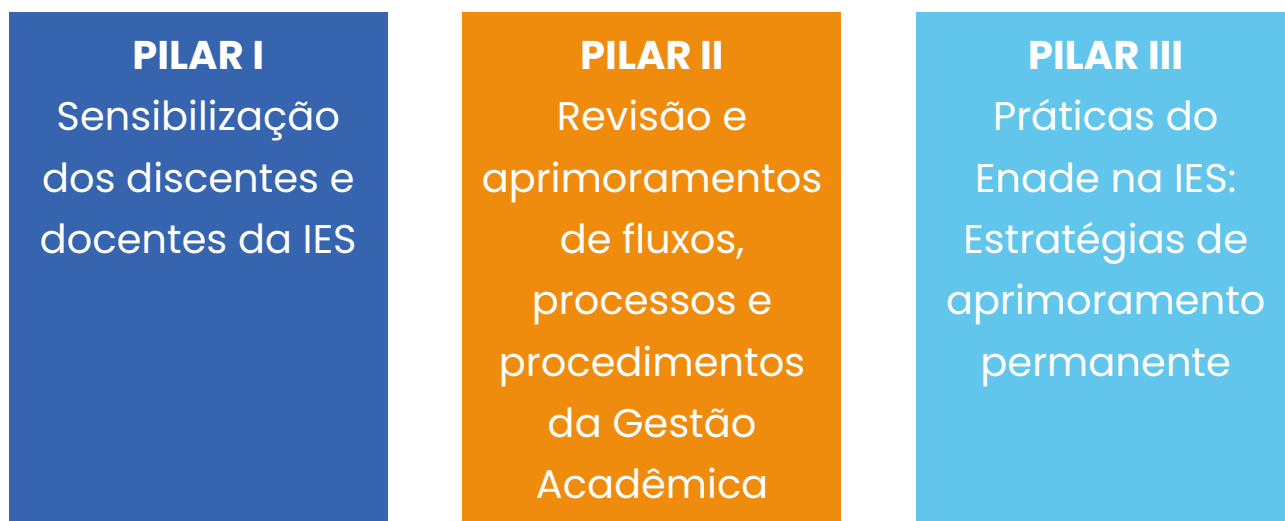


Figura 02: Pilares do Plano de Ação Enade

O Objetivo do Plano de Ação é Direcionar as ações estratégicas institucionais no âmbito dos cursos, para conduzir a equipe de gestores de cursos na adoção de posturas e ações estratégicas claras na consolidação de uma cultura organizacional de desenvolvimento de novas atividades e práticas inovadoras da instituição, em parceria com toda a comunidade acadêmica.

As ações podem acontecer de forma combinada, não linear, e executadas por diferentes setores, ou apenas no âmbito do curso. Lembrando que o plano de ação é retroalimentado constantemente o que traz um dinamismo e uma atualização constante do mesmo.

Quando juntamos as ações categorizadas nos três pilares em conjunto com a dinâmica do Plano de Ação, conseguimos entender que se trata de um contexto processual que necessita ser traduzido para um cenário acadêmico-pedagógico de ações criativas, inovadoras e fortalecedoras do propósito desejado.

O fluxo a seguir foi pensado e desenhado na óptica de uma instituição de ensino em particular e reflete um exemplo de dinâmica adotada no que tange a gestão Enade.

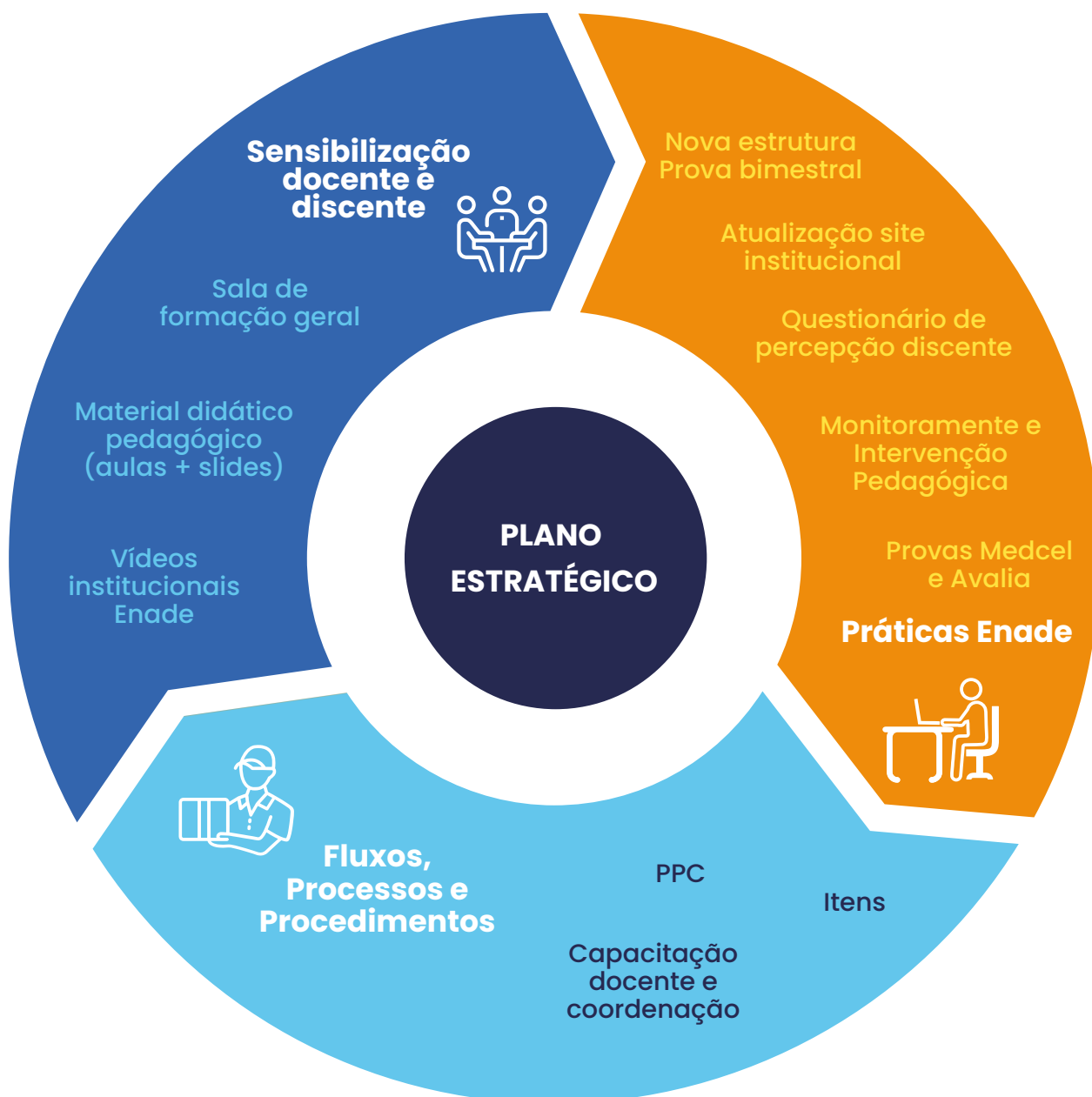


Figura 03: Fluxo da Integração dos Pilares com o Plano de Ação da Instituição de Ensino.

Aproveitando o exemplo, conseguimos ilustrar algumas ações que podem ser desenvolvidas pelas instituições, assim como pelos cursos no que tange aos pilares do Plano de Ação Enade, a depender das fragilidades e potencialidades que desejamos trabalhar. São elas:

- Criar no Ambiente Virtual de Aprendizagem uma sala de formação geral;
- Vídeos Institucionais de orientação aos estudantes “enadeanos”;
- Minicursos com material didático-pedagógico sobre como resolver uma questão

discursiva;

- Capacitação Docente;
- Monitoramento da qualidade da escolha/elaboração de questões para as provas bimestrais e intervenção pedagógica para reformulação;
- Entender a percepção discente sobre o processo formativo;
- Preparar o estudante para realização de provas extensas, com pesos diferenciados de itens objetivos e discursivos;
- Monitorar e realizar intervenção pedagógica para melhoria do clima institucional;
- Pensar o currículo do aluno, os projetos de iniciação científica e extensão a luz da DCN e do Enade;
- Replanejar aulas e atividades baseados nas competências e habilidades avaliadas no Enade;
- Promoção de atividades extracurriculares complementares;
- Identificação de dificuldades e promoção de suporte adequado para superação.

Essas ações podem se materializar em projetos específicos para fomentar o engajamento de docentes e alunos, além disso, compor os pilares de atuação do plano de ação, podendo ficar assim:

Pilar I
Sensibilização
dos docentes e
discentes

- Reuniões com NDE e Reitoria
- Semana Acadêmica
- Reitoria de Portas Abertas
- Conta Pra Gente Egresso!
- Contratação Docente - Política de RH

Pilar II
Gestão
Acadêmica

- Criação do Núcleo Pedagógico e Núcleos de Avaliação
- Implementação do Plano de Aula e Roteiro de aulas
- Modificação da modelagem de prova
 - Pontuação/ Forma/ Monitoramento
- Redistribuição da pontuação dos instrumentos de avaliação
- A sua meta é nossa!
- Selo da Medicina
- Planejamento Docente
- Núcleo de Pesquisa
- Sistema de gerenciamento de provas

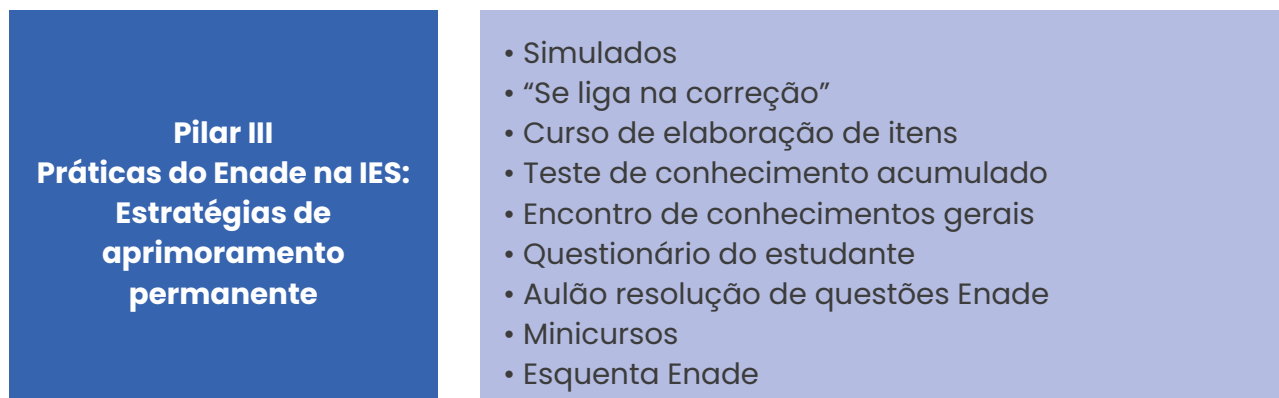


Figura 04: Exemplo de Plano de Ação de uma Instituição de Ensino

Estas ações descritas trazem a possibilidade de serem permanentemente executadas ao longo do percurso formativo dos alunos, serem adaptadas ou ajustadas, a fim de atender especificidades de cada curso, bem como inserir outras práticas pedagógicas que podem ser incluídas neste cenário.

A participação de todos os envolvidos neste processo de implementação das ações estratégicas é o resultado de uma construção dialógica, compartilhada, a fim de incrementar tais ações também para melhoria da percepção dos estudantes acerca da formação acadêmica.

Quando pensamos em desafios e planejamento estratégico não podemos nos afastar do acompanhamento permanente das ações, seja no âmbito institucional quanto no âmbito dos cursos e para isso é fundamental a divulgação e sensibilização estratégica da comunidade acadêmica, por setores, a criação de um check-list de acompanhamento das ações propostas, assim como a execução de reuniões periódicas de monitoramento e entrega de relatórios parciais semestrais e um relatório final após o término do ano, bem como reuniões periódicas de monitoramento e acompanhamento do Plano de ações estratégicas e principalmente o monitoramento e avaliação do Plano, anualmente.

Entendemos que este desenho se aplica em qualquer curso de qualquer ciclo do Enade e que além de descrever e organizar o procedimento de gestão acadêmica e técnico-administrativa, proporciona um delineamento constante do processo de aprendizagem. Para que possamos exemplificar o Plano de Ação Enade na saúde, faremos a seguir uma explanação sobre como ele pode ser aplicado ao Curso de Medicina.

Como primeiro exemplo de boas práticas visando um melhor desempenho no Enade para cursos de medicina podemos citar o trabalho de verificação de adequação de conteúdos curriculares às provas do Enade de ciclos anteriores. Para organizar os conteúdos abordados nas provas de ciclos anteriores, tivemos em mente a natureza multidisciplinar e multidimensional em que são construídas as questões do Enade. Tomando por exemplo a prova do ciclo 2019, categorizamos em três dimensões os saberes abrangidos por cada questão:

Questão	Dimensão 1	Dimensão 2	Dimensão 3	Tema	Taxonomia (Bloom)	Tipo de item
16	Pediatria	Ginecologia	Genética médica	Caso clínico - síndrome de Turner	Aplicar e/ou Analisar	Múltipla escolha
17	Clínica médica	Reumatologia	Semiologia	Caso Clínico - Diagnóstico em reumatologia	Aplicar e/ou Analisar	Múltipla escolha
18	saúde mental	Psiquiatria	Farmacologia	Caso clínico - Depressão	Aplicar e/ou Analisar	Múltipla escolha
19	Cirurgia	Clínica cirúrgica	Fisiologia	Caso clínico - Nódulo na tireóide	Aplicar e/ou Analisar	Múltipla escolha
20	Pediatria	Psiquiatria	Saúde da criança e adolescente	Caso clínico - Saúde mental da criança	Aplicar e/ou Analisar	Múltipla escolha
21	Pediatria	Infectologia	SUS	Casos clínico - Notificação de doenças no SUS	Aplicar e/ou Criar	Múltipla escolha
22	Cirurgia	Clínica cirúrgica	Saúde da mulher	Caso clínico - Risco cirúrgico	Aplicar e/ou Analisar	Múltipla escolha
23	Clínica médica	Dermatologia	Semiologia	Caso clínico - Hanseníase	Aplicar e/ou Analisar	Múltipla escolha
24	Saúde coletiva e medicina da família e comunidade	saúde da família	SUS	Caso clínico - Trabalho da equipe de saúde da família	Aplicar e/ou Analisar	Múltipla escolha

Fonte: MEC. Inep. Prova do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) 2019.

Figura 05: saberes abordados nas questões de número 16 a 24 da prova do ciclo Enade 2019 para Medicina. Em cada questão, procurou-se identificar pelo menos três dimensões abordadas e na lista de questões também foram explicitados os temas e a taxonomia alcançada pela questão, bem como o tipo de item.

Em seguida, procuramos situar nessas mesmas dimensões as competências abordadas nos componentes curriculares da matriz curricular do curso de medicina aqui exemplificado. Tendo em mente que tais componentes curriculares tiveram origem nas DCN, foram estruturados em um projeto pedagógico de curso bem definido e levados à matriz curricular com foco em competências, foi elaborada uma lista de todos os objetivos de ensino-aprendizagem existentes do conjunto de componentes curriculares. Essa lista partiu dos objetivos efetivamente entregues aos discentes, tendo sido obtidos dos cadernos de tutoria, uma vez que nosso curso utiliza metodologias ativas com foco em aprendizagem baseada em problemas. Dos cadernos de problemas então foram elencados todos os objetivos, problema a problema e organizados em uma lista em planilha eletrônica.

Dos 24 componentes curriculares do eixo cognitivo avaliados em nosso exemplo, foram identificados 192 assuntos e 1083 objetivos de ensino-aprendizagem. A partir dessa lista, buscamos organizar então cada objetivo de ensino aprendizagem de modo a situá-los entre as mesmas dimensões com que organizamos previamente as questões de prova do ciclo Enade de 2019.

O resultado então pode ser colocado graficamente lado a lado para que as diferenças encontradas pudessem ser visualizadas com clareza e transformadas em ações de correção. A partir desse diagnóstico, as eventuais necessidades de ajustes foram levadas ao Núcleo Docente Estruturante do curso a fim de provocar a discussão para eventuais modificações que se fizessem necessárias. As figuras 06 e 07 mostram uma comparação entre os conteúdos ofertados pelos componentes curriculares da matriz curricular e os conteúdos cobrados na prova do Enade no ciclo 2019:

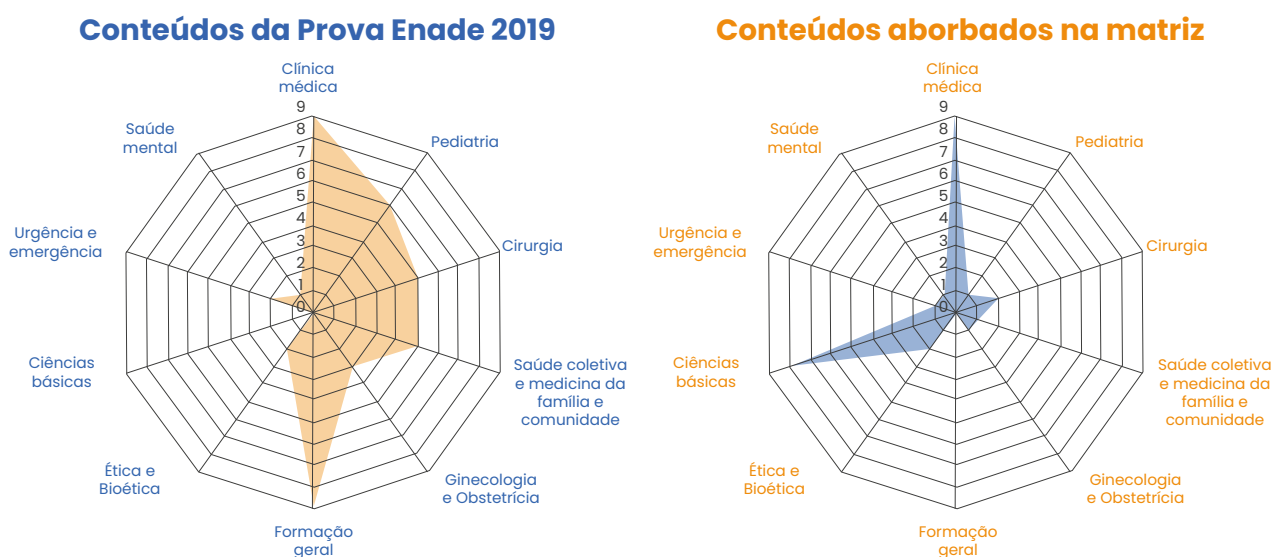


Figura 06: comparação entre conteúdos observados na dimensão 1 na prova Enade do ciclo 2019 e conteúdos ofertados pelos componentes curriculares abordados na matriz curricular, neste exemplo, referindo-se apenas ao eixo cognitivo da matriz.

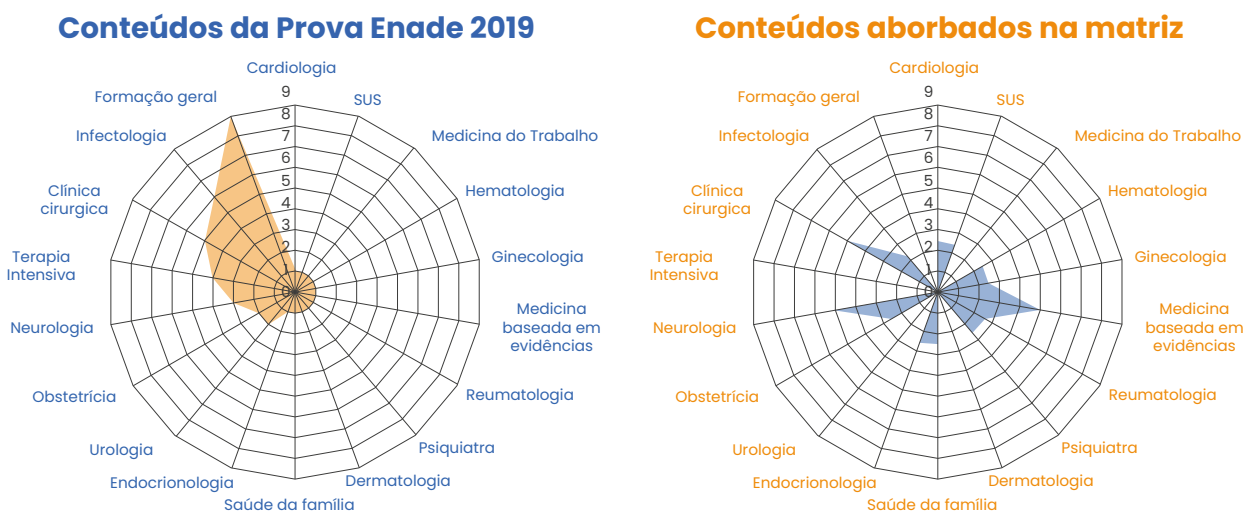


Figura 07: comparação entre conteúdos observados na dimensão 2 na prova Enade do ciclo 2019 e conteúdos ofertados pelos componentes curriculares abordados na matriz curricular, neste exemplo, referindo-se apenas ao eixo cognitivo da matriz.

Outro exemplo de boas práticas que pode ser mencionado para cursos de medicina é a utilização do Teste de Progresso (TP) como elemento de diagnóstico, e de treinamento para realização de questões que versem sobre conteúdos específicos. O Teste de Progresso é uma estratégia avaliativa idealizada para ser aplicada anualmente a estudantes de medicina que podem aderir de forma livre e espontânea. Sua lógica baseia-se no acompanhamento do discente de seu próprio desempenho ao longo do curso. Aplica-se uma prova com conteúdo abrangente, com questões contextualizadas e de alta taxonomia, versando sobre temas e competências previstos nas DCN. Assim, espera-se que ano a ano haja um ganho de rendimento que pode ser aferido de forma individual para que o estudante se situe com relação a seu progresso cognitivo.

Ao se inserir na programação do TP, o curso de medicina tem a oportunidade de se situar também de forma coletiva em relação ao conjunto de escolas médicas que eventualmente possam aderir à mesma iniciativa de forma conjunta. Isto é, é possível também verificar o progresso de turmas inteiras, além de poder ser dado *feedback* a cada turma sobre seu desempenho em relação a outras turmas, ou em relação ao *pool* de escolas médicas participantes.

A figura 08 a seguir é um exemplo de como o TP pode ser usado para situar uma turma em relação a outras turmas e, evitando comparações individuais ou mecanismos classificatórios, levar à coletividade discente informações relevantes sobre seu desempenho:

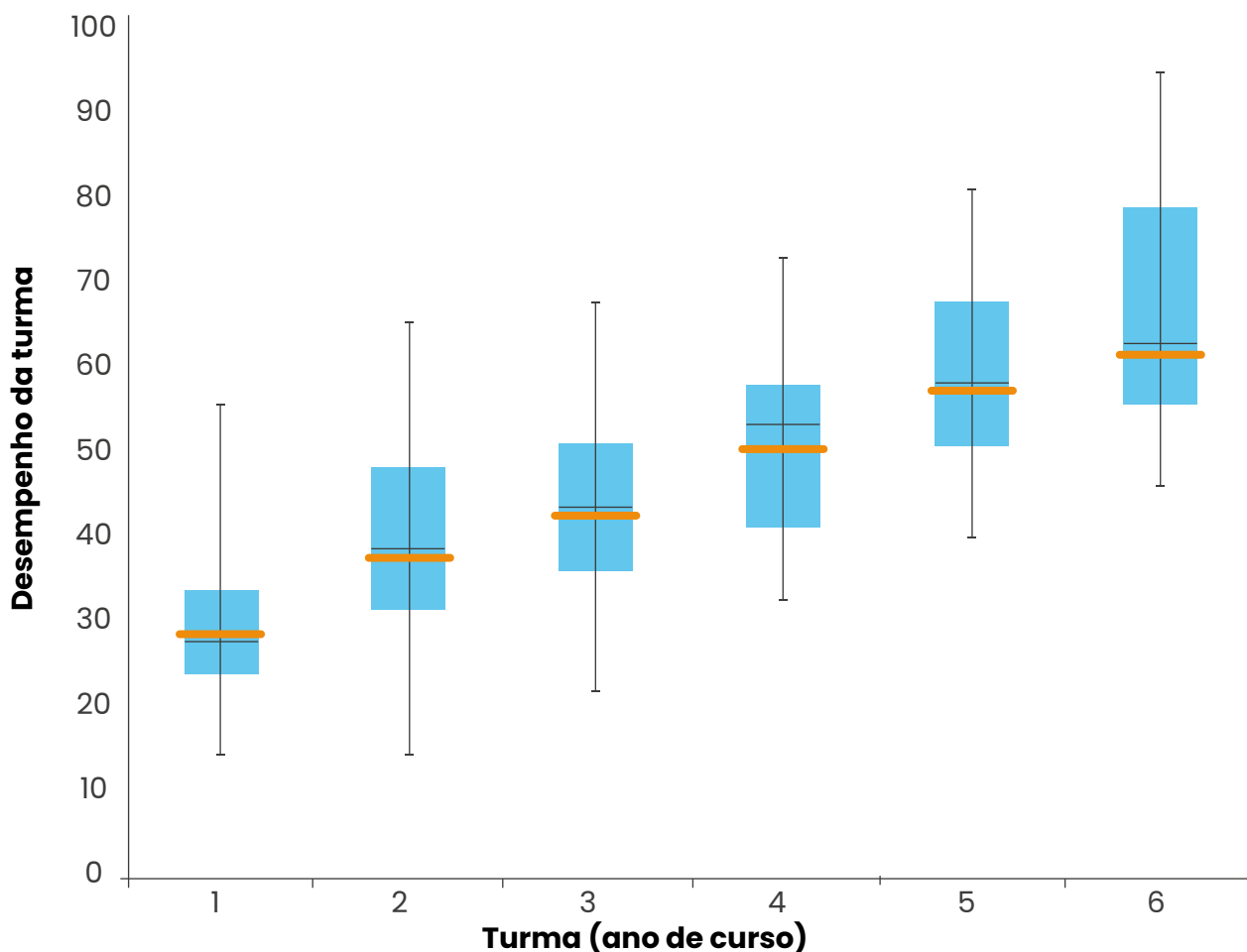


Figura 08: desempenho no Teste de Progresso (TP) por turma. Cada box-blot representa uma turma (ano de curso). No interior dos retângulos estão representados os estudantes do 2º e 3º quartis, enquanto nas linhas verticais situam-se o 1º e 4º quartis. A linha delgada central representa a mediana de cada turma e a linha espessa central, a média do *pool* de escolas médicas participantes do TP.

A oportunidade do *feedback* acerca do desempenho de cada turma representa um momento precioso para a coordenação do curso se aproximar dos alunos. Nos desempenhos satisfatórios há um importante componente para elevar a autoestima do grupo e diante de desempenhos que precisam ser melhorados, é possível serem traçadas metas objetivas para o futuro a curto e médio prazo.

Outra informação estratégica que pode ser obtida na aplicação do TP diz respeito aos conteúdos propriamente ditos. Uma avaliação de desempenho por conteúdo pode ser realizada verificando-se o percentual de acerto de cada dimensão do conhecimento que as questões abordaram. Em uma avaliação multidimensional das questões, é possível situá-las por exemplo em pelo menos duas dimensões cognitivas, aqui representadas por áreas do saber (categorias) e algumas especialidades ou áreas de concentração médicas (disciplinas), tal como apresentado na figura 09:

DISCIPLINA	CATEGORIA																		TOTAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R		
1	1		2			1							1			1		6	
2				1	1	1			1	1								2	
3	1				1		1						1			2		7	
4										1		1						3	
5	1				1							1	1	1			1	6	
6	1		1	1		2			2	2			1		1			12	
7	2	2	1			1												6	
8				1		1						1		1	2	1		7	
9	1			1	1	2		1				2		1	1			10	
10	2					2	1		1	1	1		2		2	2	1	15	
11	1	1	1					1	1		2	2		1	1	1	1	13	
12																		0	
13																		0	
14											2					1		3	
15												1				1		2	
16		1					1				1				2			5	
17				1								1					1	3	
TOTAL	10	4	5	5	3	10	3	3	5	5	6	9	6	4	9	9	4	100	
%	10%	4%	5%	5%	3%	10%	3%	3%	5%	5%	6%	9%	6%	4%	9%	9%	4%	100%	

Categoria	Disciplina
A Sistema respiratório	1. Anatomia
B. Sistema linfático e sangue	2. Bioquímica
C. Sistema músculo esquelético	13. Cirurgia
D. Cuidado de saúde mental	4. Imunologia
E. Sistema reprodutivo	5. Epidemiologia
F. Sistema cardiovascular	6. Farmacologia
G. Sistema endócrino	7. Fisiologia
H. Derme e tecido conjuntivo	18. Gineco/Obst
I. Sistema digestório	9. Medicina da família
J. Rim e Sistema urinário	10. Medicina interna
L Sistema nervoso e sensitivo	11. Pediatria
M. Estágio de vida	12. Otoerino
N. Contecimento de habilidades	13. Genética
O. Cuidados preventivos de saúde	14. Neurologia
P. Oncologia	15. Oftalmologia
Q. Urgênda/Emergêndia	16. Patologia
R. Políticas de Saúde	17. Psicologia/Psiquiatria

Figura 09: dimensões avaliadas nas questões do Teste de Progresso (TP) para posterior verificação de desempenho por assunto. O quadro à esquerda representa a distribuição entre categorias e disciplinas ao longo das 100 questões de prova aplicadas na avaliação.

A partir da identificação e mapeamento dos conteúdos abordados nas questões do TP, pode-se fazer uma análise de desempenho por dimensão como apresentado a seguir nas figuras 10 e 11:

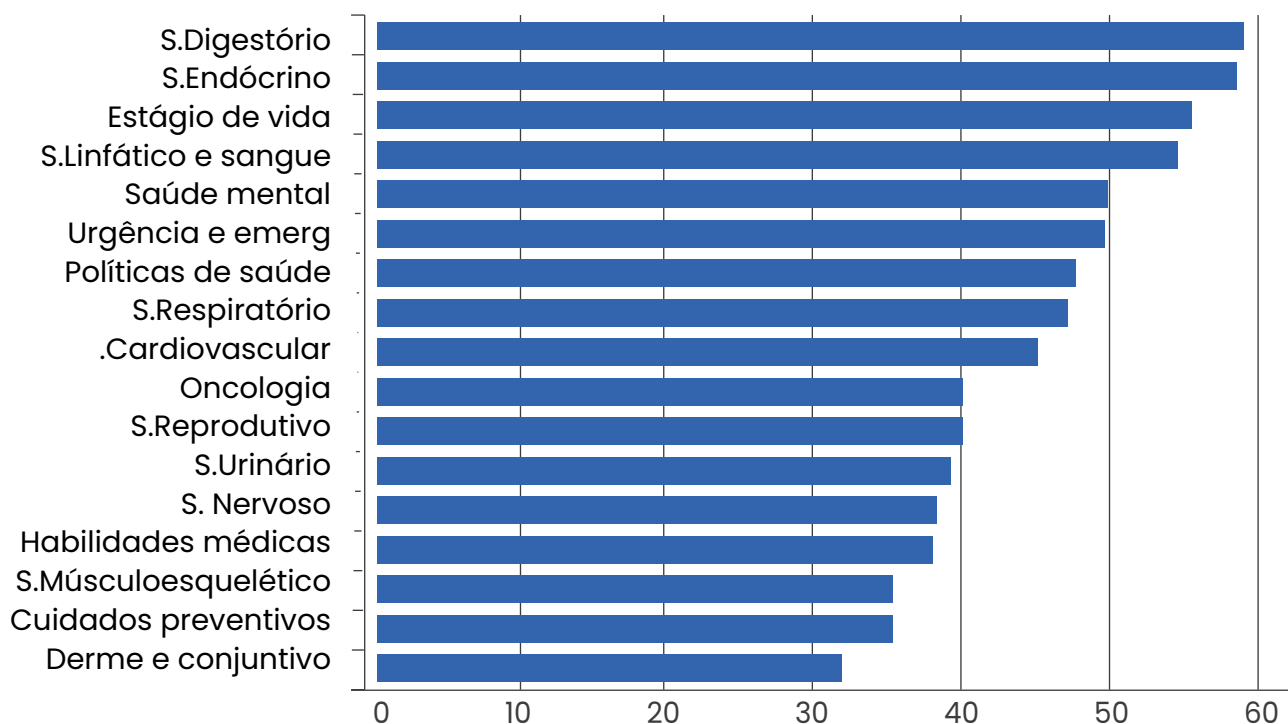


Figura 10: desempenho por conteúdo entre áreas do saber (categorias).

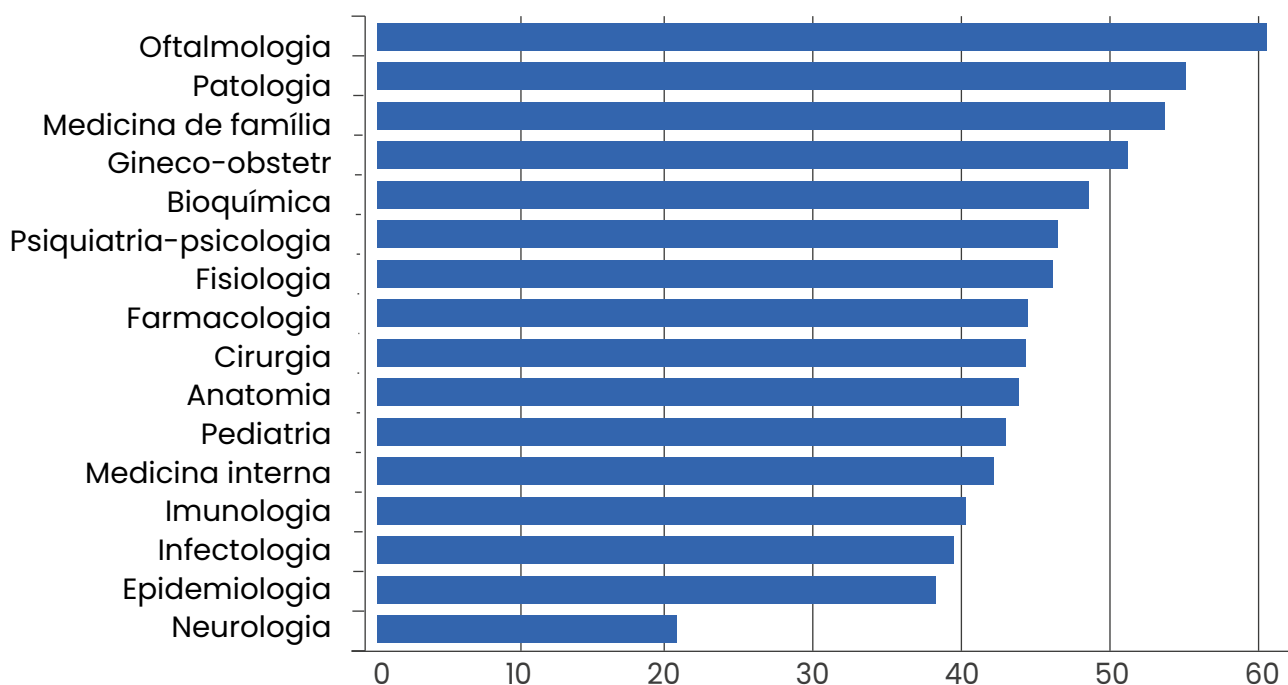


Figura 11: desempenho por conteúdos entre especialidades ou áreas de concentração médicas (disciplinas).

Dessa maneira, o TP tem sido também um instrumento diagnóstico valioso para mapeamento das fragilidades das turmas, prestando um importante papel na identificação de objetivos e metas para ações a serem desenvolvidas visando um melhor desempenho no Enade.

Ainda na mesma linha de pensamento, uma boa prática com vistas a um Enade melhor é a realização de simulados no estilo da prova do próprio Enade. Isso inclui a elaboração de itens que venham a incluir tanto os conteúdos quanto os estilos das questões. É preciso se pensar também no modo de aplicação, sendo o mais próximo possível do que será a prova real.

Desde o formato impresso, inclusive com diagramação similar à da prova, o tempo de prova e a logística para posterior correção das questões discursivas/dissertativas. Assim, é preciso também envolver o corpo docente que dará esse apoio tão precioso. Uma alternativa para a construção de uma boa prova simulada é usar algumas questões de provas de ciclos anteriores, bem como construir novas questões por meio de aproveitamento das ideias de questões anteriores. Neste caso, fazendo modificações do caso clínico ou nova contextualização, ou ainda modificando alternativas de múltipla escolha, quando cabível. Em qualquer situação, o mais importante como parte do processo de aplicação de uma prova simulada é a parte final do desafio que consiste em levar um *feedback* aos discentes com a maior brevidade possível. Quer dizer, a depender da dificuldade para a correção das provas, levar os resultados ao conhecimento da comunidade acadêmica coroa a iniciativa para benefício dos objetivos propostos. Nas imagens a seguir apresentamos alguns exemplos de como pode ser feito o *feedback* aos estudantes:

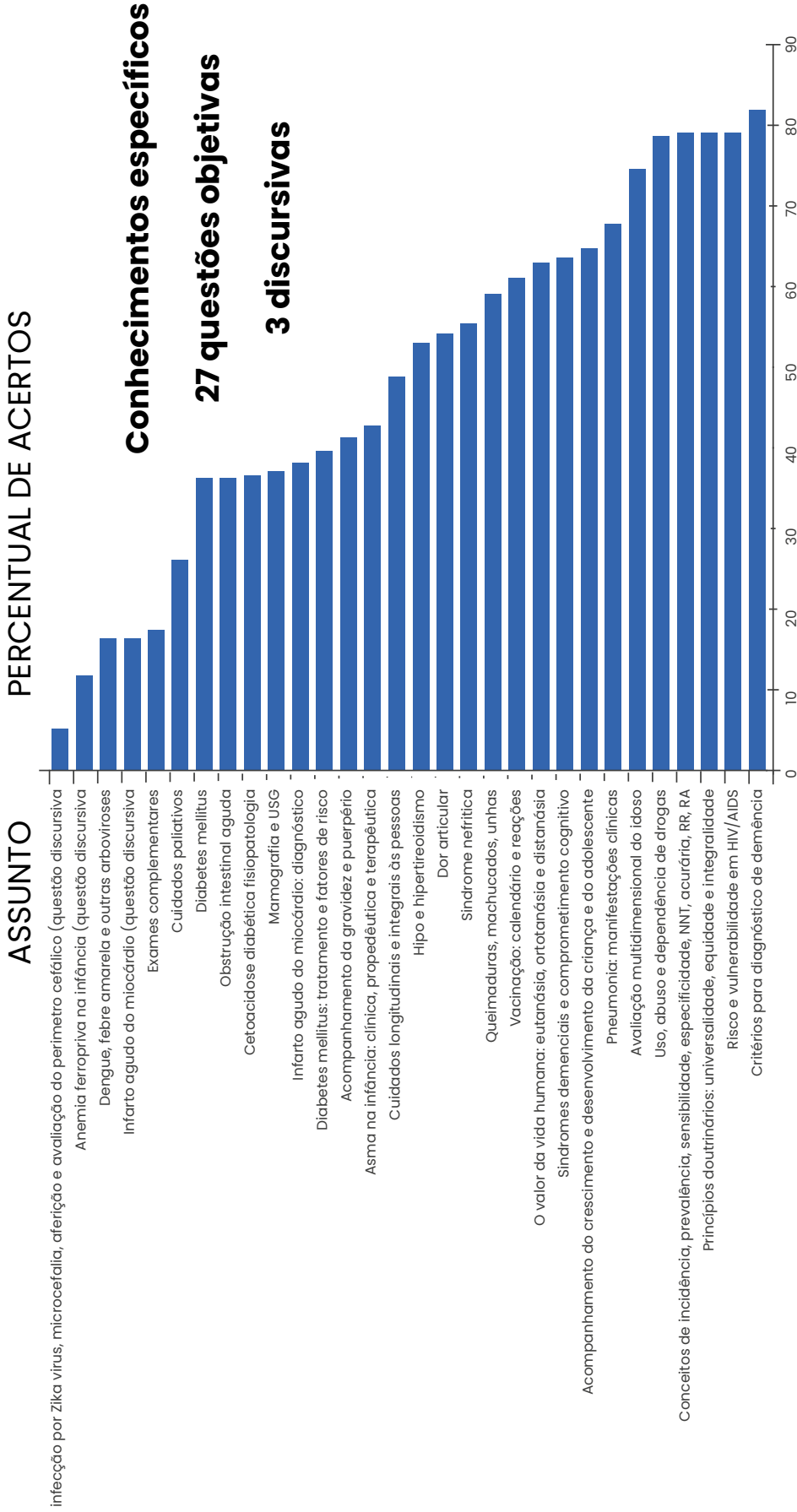


Figura 12: exemplo de *feedback* aos estudantes a respeito do desempenho em uma avaliação simulada, incluindo questões objetivas e questões discursivas.

Assunto	Composição da questão discursiva			
	Parte 1	Parte 2	Parte 3	Parte 4
Anemia Ferropriva	hipótese diagnóstica mais provável em relação ao quadro hematológico e quatro dados da história clínica da lactente que corroboram tal hipótese	Justifique a hipótese diagnóstica com base nos dados laboratoriais do segundo exame	Descreva o valor da ferritina no 1º exame	conduta terapêutica e duas orientações a serem adotadas em relação hematológico.
	80% incompletas (acertaram a hipótese diagnóstica, mas não citaram os 4 dados da história clínica pedidos no comando da Questão) 15% foram corretas (69, 79 89 e 99) 5% incorretas (29, 3º periodos)	70% acertaram (69, 79, 88 e 98 períodos) 25% responderam de modo incompleto (do 4º ao 99 períodos) 5% não acertaram (2º e 3º períodos)	60% acertaram (em todos os períodos, exceto 28 e 39) 20% incompletas (em todos os períodos, exceto 28 e 39) 20% não acertaram (2º e 3º periodos)	30% responderam corretamente (a partir do 4º período) 50% respostas incompletas (do 38 ao 98 período) 20% respostas incorretas (2º período)

Feedback do avaliador a respeito dos padrões de resposta
Por período do curso

Figura 13: exemplo de *feedback* aos estudantes a respeito de questões discursivas em uma avaliação simulada.

Uma importante simulação que também pode ser acoplada como boa prática em um curso de medicina é a aplicação do questionário do estudante. Com afirmações que incluem os aspectos institucionais de organização didático-pedagógica, infraestrutura e instalações físicas, e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional, os discentes podem opinar em uma escala de Likert que compreende um grau de concordância no espectro que vai desde a concordância total até a discordância plena. Novamente é necessário insistir que o *feedback* da aplicação desse instrumento é a parte mais importante também nessa modalidade de simulação. É no momento do *feedback* que a coordenação do curso tem a oportunidade de comunicar aos estudantes a eventualidade de itens existentes que possam ter sido mal interpretados ou desconhecidos dos estudantes. A comunicação do resultado da aplicação do questionário do estudante também pode ser feita de forma gráfica, de modo a salientar potenciais itens ofensores, tal como no exemplo a seguir da figura 14:

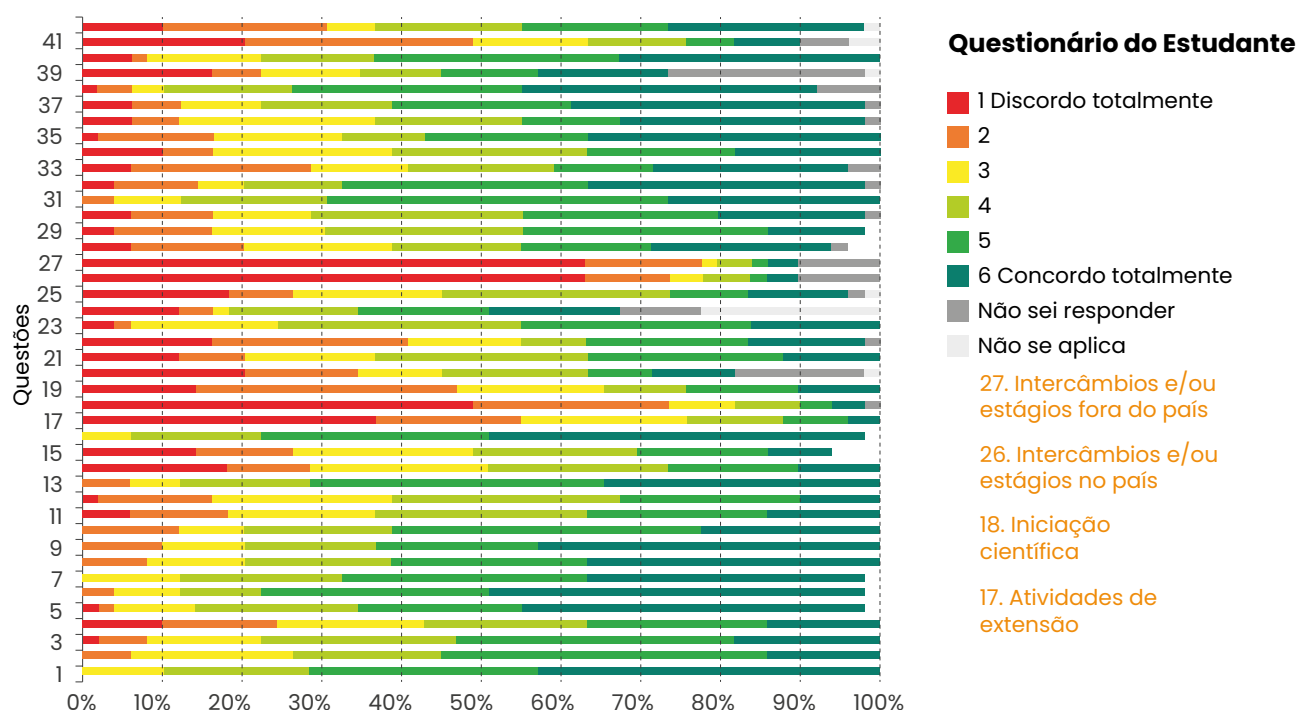


Figura 14: representação gráfica das percepções dos estudantes no questionário do estudante aplicado durante um simulado do Enade. Em destaque, as questões com maior número de percepções ofensoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vamos encerrar mencionando ações que devem ser continuadas e precisam ser praticadas a todo momento independentemente de se tratar de um ano que coincide com um ciclo Enade nos cursos de medicina. Elas incluem a presença contínua da

coordenação do curso junto à comunidade acadêmica, especialmente o corpo discente, com postura acessível, pronto a ouvir e trocar ideias, não apenas na posição organizacional e defendendo o projeto pedagógico, mas também de mãos dadas no dia a dia dos estudantes, entendendo-os verdadeiramente. Para isso, têm sido de grande valor a instituição de sessões estudantis e rodas de conversa com as turmas e a participação dos membros da coordenação e eventualmente do NDE. Acreditamos que o amplo debate acadêmico, aberto, franco e disposto à escuta qualificada deve estar à frente das ações e boas práticas para um Enade bem-sucedido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Henrique Sartori

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é uma avaliação realizada periodicamente, patrocinada pelo governo federal brasileiro, cujo objetivo é medir o desempenho dos estudantes que estão cursando os cursos de graduação, proporcionando a composição de informações para a composição dos indicadores de qualidade e contribuindo para a melhoria da educação superior no país.

Introduzido em 2004, como importante componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)³, o Enade é uma ferramenta que busca medir o nível de aprendizado dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas ao longo de seus cursos superiores. Além disso, o exame também tem um impacto significativo nos processos de regulação e supervisão da educação superior no país e exerce um papel de suma importância para o sistema de oferta.

Organizado a partir de ciclos avaliativos, as áreas do conhecimento são avaliadas de três em três anos, de modo rotativo, atingindo todas os ramos da educação, sendo atributo obrigatório para a colação de grau do estudante concluinte, por exemplo. Desta forma, os resultados das provas ajudam a desanuviar pontos que são importantes para conhecer e aprimorar a educação superior, onde, através do desempenho dos estudantes, os cursos avaliados em um determinado ciclo recebem notas que variam de 1 a 5, gerando importantes relatórios para a composição dos indicadores de qualidade da educação superior brasileira⁴.

³ Lei 10.861/2004.

⁴ Para conhecer mais sobre os indicadores acessar: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>

Como este tema é um dos mais relevantes no debate sobre avaliação da educação superior, este livro, organizado de forma tão cuidadosa e peculiar, apresenta ideias, sugestões e caminhos às instituições de educação superior, aos profissionais da educação e aos estudantes sobre como vencer esta importante etapa (sem medo ou qualquer tipo de surpresa negativa), além de indicar rumos estratégicos para a educação como um todo, através da análise de desempenho no exame e das inúmeras aplicações que serve seu resultado, seja no campo do desempenho do próprio estudante ao longo do seu itinerário formativo até mesmo no ambiente da regulação da educação superior.

Sem dúvida alguma, o Enade proporciona uma base objetiva para a avaliação das instituições de educação superior e de seus cursos. Os resultados do exame são utilizados para compor o Conceito Preliminar de Curso (CPC), o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD), indicadores e conceitos que contribuem para a formulação de políticas públicas e para a definição de critérios de supervisão e regulação do sistema educacional, sobretudo o sistema federal de ensino superior⁵. Essa vinculação direta entre o desempenho dos estudantes no Enade e a qualidade das instituições e cursos incentiva a busca por melhorias contínuas e a oferta de uma formação de qualidade.

Para este ano, em especial, o ciclo avaliativo está relacionado ao “Ano 1”, envolvendo cursos de bacharelado nas áreas do conhecimento das ciências agrárias, ciências da saúde, engenharias, arquitetura e urbanismo além dos cursos superiores de tecnologia das áreas de ambiente e saúde, produção de alimentos, recursos naturais, cursos militares e segurança, fechando um ciclo de quase 20 anos do sistema nacional de avaliação.

Porém, há pontos importantes que merecem atenção: cursos com desempenho abaixo da média podem sofrer penalidades por parte do agente regulador (Ministério da Educação), como a redução de vagas ou processos de supervisão e monitoramento, enquanto aqueles com bom desempenho são valorizados e podem atrair mais estudantes, ao passo de que, a qualidade refletida através da mensuração do desempenho discente, não pode ser a única forma para indicar pontos positivos em uma instituição de educação superior, por exemplo.

Apesar dos avanços promovidos pelo Enade, algumas sugestões podem ser consideradas para aprimorar o exame. Uma delas é a maior articulação entre o Enade e os currículos dos cursos, para que a avaliação esteja alinhada com as competências e habilidades esperadas dos estudantes. Além disso, é importante investir em capacitação e treinamento dos avaliadores para que possam realizar uma análise mais precisa e justa dos resultados, acompanhada de um espírito altivo das instituições de educação na promoção do exame.

⁵ Sistema composto por instituições de educação superior mantidas pela União e instituições privadas.

Outra sugestão é aprimorar a divulgação dos resultados do Enade, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis para a sociedade. Dessa forma, os estudantes e a comunidade acadêmica poderão utilizar essas informações para tomar decisões mais informadas sobre a escolha de cursos e instituições de educação superior. Praticamente, as instituições de educação superior, hoje, são as grandes propagadoras dos resultados, sobretudo, os positivos.

Enquanto Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC) no período de 2016 a 2018, pude aprimorar, junto com a equipe da secretaria, a aplicação e a definição elementos objetivos que garantissem a utilização racional dos conceitos e indicadores munidos pelo resultado do Enade, corroborando com a instituição de “bonificações regulatórias” e na entrega dos atuais e vigentes Decretos 9.057 e 9.235, ambos de 2017, que versam sobre a educação a distância e o sistema de regulação, supervisão e avaliação, além de entregar de forma revisada todo o conjunto de padrões decisórios e fluxos do sistema federal de ensino superior, empregando novas perspectivas da avaliação para os processos regulatórios, que inclusive hoje, como membro do conselho nacional de educação (CNE), posso colaborar ainda mais com o aprimoramento dos conceitos e indicadores sempre a favor das IES que entregam qualidade e que objetivam o estudante em primeiro lugar.

Ademais, a experiência comprova e apresenta a necessidade de evolução constante e cíclico da avaliação e da regulação da educação superior para que o desempenho dos estudantes possa refletir um moderno sistema de oferta, seja através da qualidade dos cursos mantidos pelas instituições de educação superior, públicas e privadas, bem como pelo uso de novas tecnologias e metodologias e até mesmo de sistemas inovadores de governança e gestão das IES, como apresentado ao longo deste livro.

O Enade desempenha um papel fundamental na regulação e melhoria da educação superior no Brasil. Por meio da avaliação do desempenho dos estudantes, o exame contribui para a definição de políticas públicas, a valorização das instituições de educação superior de qualidade e a formação de profissionais capacitados. No entanto, é importante buscar o aprimoramento do Enade, visando uma avaliação mais precisa e alinhada às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. Com o aprimoramento contínuo, o Enade continuará sendo um instrumento importante para a promoção da qualidade da educação superior no Brasil.

Esta publicação, sem dúvida alguma, reforça o compromisso pelo aprimoramento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, pela defesa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e sobretudo, passa a ser uma importante fonte de pesquisa, leitura e estudos sobre a utilização estratégica dos resultados do Enade no ecossistema que envolve todas as atividades de uma instituição de educação superior no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, 2004.

BRASIL. **Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2004.

BRASIL. **Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2004.

CALDAS, S. HASMANN, F. XAVIER, I. M, CHANAN, P. C, DAMAS, M. P. e VILAS BOAS, P. **Indicadores de qualidade da educação superior.** Revista Estudos, Nº 43, Editora ABMES, Brasília, 2019.

CALDAS, S. HASMANN, F. XAVIER, I. M, CHANAN, P. C, DAMAS, M. P. e VILAS BOAS, P. **Indicadores de qualidade da educação superior.** Revista Estudos, Nº 43, Editora ABMES, Brasília, 2019.

Carvalho AB, Resende HL, Faria RMD, Toledo Júnior A. **Análise de conteúdo de duas avaliações externas brasileiras de cursos de medicina: Enade e Revalida.** Rev Bras Educ Médica. 2021; 45(1):e033.

Edital nº 37, de 25 de maio de 2023 – <http://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440>

Gaudard AMIS, Souza SS. **Teste Progresso: a importância na educação médica. Com. Ciências Saúde.** 2021.

Neto TA, da Silva Fucuta Pereira P, Nogueira ML, Pereira de Godoy JM, Moscardini AC. Factors that Affect the National Student Performance Examination Grades of Brazilian

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Undergraduate Medical Programs. GMS J Med Educ. 2018.

Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-124-de-31-de-janeiro-de-2023-461476106>

SCWARTZMAN, S. **O enigma do Enade.** <http://www.schwartzman.org.br/simon/enade.pdf>, acessado em 02 de julho de 2024.

Sistema do Enade - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/fazer-o-exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes>

Tudo sobre Enade 2023 - <https://blog.saraivaeducacao.com.br/enade-2023/>

AUTORES



Celso Niskier: Diretor presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Secretário executivo do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular. Fundador e Reitor do Centro Universitário UniCarioca. Membro da Academia Brasileira de Educação e da Academia Internacional de Educação.



Francislene Hasmann: Engenheira Industrial Química. Doutora em Biotecnologia. Diretora Adjunto de Regulação e Qualidade do Grupo Ser Educacional. Especialista em Educação Superior. Docente e Pesquisadora.



Henrique Sartori: Conselheiro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE). Professor adjunto da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados. Doutor em Ciência Política. Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento. No Ministério da Educação foi Ministro da Educação Substituto; Secretário-Executivo; Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior e Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Educação.

AUTORES



Iara de Xavier: Doutora em Saúde Pública. Diretora Executiva da EDUX21. Assessora da Presidência da ABMES. Diretora Técnica da ABRAFI. Assessora da Presidência do Instituto de Empreendedorismo Êxito. Professora e Pesquisadora. Especialista em Educação Superior. Coordenadora Geral de Avaliação da DAES/Inep no período de 2004 a 2006.



Kelly Pereira: Doutora em Gerontologia pela UCB/ DF. Reitora do Centro Universitário UNICEPLAC. Professora no Curso de Fisioterapia da UNICEPLAC. Especialista em Educação Superior.



Marco Antônio Alves Cunha: Médico pediatra. Mestre em Ciências da Saúde. Coordenador do Curso de Medicina e responsável pelo programa de aperfeiçoamento discente para o Enade 2023 da UNICEPLAC.



Maximiliano Damas: Doutor em Engenharia de Produção. Pró-Reitor de Planejamento da Unifoa. Assessor da Presidência da ABMES. Professor e Pesquisador. Especialista em Educação Superior.

AUTORES



Paulo Chanan: Mestre em Administração. Diretor de Regulação e Procurador Institucional do Grupo Ser Educacional S.A. Advogado. Especialista em Educação Superior. Professor e Pesquisador. Presidente da ABRAFI. Assessor da Presidência da ABMES.



Pedro Henrique Ferreira: Advogado e Consultor da EDUX21. Possui experiência em regulação do ensino superior, com atuação junto à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da SERES/MEC no período de 2017 a 2019. Coordenador de Relações Governamentais da YDUQS no período de 2020 a 2023. Membro da Comissão de Educação da OAB/DF.



Rui Fava: Sócio fundador da Mieza.Tech. Reitor da Universidade de Cuiabá (Unic); Reitor Universidade do Norte do Paraná (Unopar); Vice-Presidente Acadêmico Kroton SA. Autor dos livros: Educação, Revoluções e Gerações; Currículo 30-60-10: A Era do Nexialista; O Estrategista: Decisões em Administração; Trabalho, Educação e Inteligência Artificial; Educação para o Século 21: A Era do Indivíduo Digital; Educação 3.0: Aplicando o PDCA nas Instituições de Ensino.



SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A"
Edifício Vision Work & Live, 9º andar
CEP: 70.701-060 – Asa Norte, Brasília/DF
Fone: (61) 3961-9832 | E-mail: abmes@abmes.org.br



SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A"
Edifício Vision Work & Live, Sala 1303
CEP: 70.701-060 – Asa Norte, Brasília/DF
Fone: (61) 3554-0072 | E-mail: edux@edux21.com.br